ANNO LVIII NUMERO 222 — SEXTA FEIRA 29 DE SETEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . [illegible]0

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 27 de setembro.

A Turquia, á pretexto de estar a ordem restabelecida no Egypto, solicita do governo inglez a evacuação immediata do territorio egypcio pelas tropas de S. M. Britanica.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de setembro de 1882.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(*Transcripção*)

METEOROGRAPHIA

(*Continuação*)

SERENO OU CACIMBO.—O phenomeno meteorologico que assim se denomina é, pela sua origem, analogo ao *orvalho*.

E' uma precipitação de agua, em chuva muito fina, sem que a transparencia das camadas aereas seja toldada, sem que haja a apparencia, se quer, de uma nuvem, manifestando se durante os grandes calores, ao anoitecer, nos lugares humidos. Pelo que ora acabamos de dizer, deprehende-se bem, que as circumstancias determinantes do *cacimbo* serão o resfriamento brusco do sólo e das camadas aereas immediatas, occasionado pela irradiação que se segue ao desapparecimento do sol. Este resfriamento produz a saturação repentina d'aquellas camadas, e, portanto, a precipitação da agua em gotas pequenissimas, que, como as do orvalho, não caem, mas se condensam em toda a parte, no seio d'essas camadas.

O *cacimbo* é muito abundante, durante a estação quente, nas regiões tropicaes. Nos nossos climas é menos frequente.

NEVOEIROS.—Os *nevoeiros*, tambem chamados *nevoas* ou *nuvens rasteiras*, são massas de vapor d'agua condensadas, no estado *vesiculoso*, nas camadas inferiores da atmosphera, junto ao sólo. E' que, o vapor d'agua nem sempre se condensa, immediatamente, em gotas propriamente ditas; mas antes, a mór parte das vezes, como ja dissemos, passa por um estado intermedio de condensação, que é o estado *vesiculoso*, formado por globulos tenuissimos, que turvam a transparencia da atmosphera. Este estado de condensação é aquelle que, em dias frios, se observa no vapor d'agua que nós exhalamos na expiração pulmonar, e se observa ainda no mesmo vapor, quando se evolve de uma vasilha qualquer, em que a agua ferva em cachão. Pois bem: quando o vapor d'agua se condensa, d'este modo, nas regiões inferiores da atmosphera, temos os *nevoeiros*; quando semelhante condensação se da nas altas camadas atmosphericas, temos as *nuvens*.

O nevoeiro muito denso tem o nome de *cerração*, e ainda, impropriamente, o de *cacimba*

Quando o vapor no estado *vesiculoso* soffre, em parte, uma condensão maior, toma o *nevoeiro* o nome de *neblina*, *nevoa pingada* ou *ramalhuda*.

Para que os nevoeiros se formem é preciso que o ar estado saturado de humidade continue a resfriar se. O modo especial como se verificam as causas que determinam a condensação, ou as circumstancias que as acompanham, fazem com que se estabeleçam varias origens aos nevoeiros:

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE SETEMBRO

Actos:

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereram os juizes municipaes e de orphãos dos termos de Cimbres e Bonito, bachareis Francisco Caraciolo de Freitas e Manoel Felix Gitirana, e tendo em vista as informações da Thesouraria de Fazenda de 15 do corrente, sob ns. 664 e 666, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1.º de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 218$000, á verba — Justiças de 1.ª instancia — do Ministerio da Justiça, exercicio de 1881 a 1882, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos dos referidos juizes, relativos ao mez de junho ultimo.—Remetteu se copia a Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear os cidadãos José Francisco do Rego e Thomé Leão de Castro, para os lugares vagos de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho; ficando por isso sem effeito a portaria de 6 do corrente, quanto a nomeação de José Francisco do Rego, para 3.º supplente, e accesso de Antonio Maria Marques Ferreira Junior, ao lugar de 2.º, visto não ter aceitado a nomeação feita por portaria de 6 de fevereiro do corrente anno, de 3.º supplente do referido juiz.

Aos cidadãos hoje nomeados é marcado o prazo de um mez, para prestarem o respectivo juramento.—Remetteu-se cópia ao juiz de direito da comarca de Páo d'Alho.

— O vice-presidente da provincia nos termos do art. 1.º § 2.º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, resolve nomear ao cidadão Maximiano Francisco Duarte Junior, para servir provisoriamente os officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos, ausentes e annexos do termo de Iguarassú.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Iguarassú.

— O vice-presidente da provincia resolve remover, á pedido, a professora Maria Januaria da Conceição Guimarães, da cadeira mixta da Jaguaribe de Itamaracá para a do sexo feminino do Rio Doce.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu a professora da cadeira de ensino primario de Rio Doce, Minervina Francisca Cardoso, resolve removel a para a cadeira mixta de 1.ª entrancia de Santo Agostinho do Cabo, creada pela lei n. 1,714 do corrente anno.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Santa Catharina.—Pelo officio a que respondo de 6 do corrente mez, fico inteirado de haver V. Exc., na mesma data, prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente d'essa provincia.

Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Sirva se V. Exc. de providenciar para que seja recebido na Fortaleza do Brum, o preso Manoel Vidal dos Passos, a que allude em o seu officio n. 641 de 14 do corrente.

Nesta data me dirijo aos Drs. chefe de policia e juiz de direito do 2.º districto criminal no sentido de ser removido, se não estiver affectado de beriberi o referido Vidal dos Passos, da Casa de Detenção, para a mesma fortaleza. — Communicou-se aos Drs. juiz do 2.º districto criminal e chefe de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Remetto a V. S. as duas inclusas ordens do Thesouro Nacional de 4 e 9 do corrente, sob ns. 138 e 139.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — De accordo com a informação prestada por Vmc. em officio n. 205 de 18 do corrente, e com o certificado, que devolvo, passado pela Repartição das Obras Publicas em 5 de agosto findo, autoriso o a mandar pagar opportunamente a Adolpho Firmo de Oliveira, a quantia de 2:700$000, importancia da 3.ª prestação da obra do 2.º lanço da estrada de Agua Preta a Jacuhype, de que é arrematante o mesmo Adolpho Firmo; já deduzida a responsabilidade do estylo.— Communicou se a Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo. —De accordo com a informação prestada por Vmc. em officio n. 204 de 18 do corrente, autoriso o a mandar pagar a João Climaco de Miranda, arrematante da obra de reparos das pontes de Trapinaseú e Tracunhãem, a quantia de 1:076$922, importancia da mesma obra como consta do certificado que devolvo, passado pela Repartição das Obras Publicas em 22 de agosto findo, já deduzida a prestação de responsabilidade do estylo. — Communicou-se a Repartição das Obras Publicas.

— Ao commandante do Corpo de Policia. — Mande Vmc. fornecer munição ao destacamento do 1.º districto do Poço da Panella, conforme solicita o respectivo commandante em officio annexo por copia ao que Vmc. dirigio-me hoje, sob n. 1,581.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—O Sr agente da Companhia Brasileira de Navegação faça transportar á côrte por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte no mez de outubro vindouro, o tenente honorario do exercito, João Paulo da Rosa Cessi, que por portaria do mesmo Ministerio de 13 de abril deste anno, foi mandado servir no Asylo de Invalidos da Patria.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação—Faça transportar hoje a bordo do vapor *Pirapama*, por conta do Ministerio da Justiça até a capital da provincia da Parahyba, a ser apresentado ao respectivo Dr. chefe de policia, o sentenciado Antonio Bernardo Cavalcante, que é remettido pelo juiz municipal do termo de Pedras de Fogo, conforme declara o Dr. chefe de policia desta provincia em officio de hoje datado. Igualmente dará passagens, por conta do mesmo Ministerio, a duas praças de policia, que vieram da provincia da Parahyba conduzindo dous criminosos e que para alli regressem com o referido sentenciado.— Communicou se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao secretario da provincia de Santa Catharina.—Pelo officio a que respondo de 6 do corrente mez, fico inteirado de haver V. S. na mesma data assumido as funcções do cargo de secretario dessa provincia.

Apresento a V. S. meus protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Antonio Maria Marques Ferreira Junior.—S. Exc. manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 15 do corrente mez.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE SETEMBRO

Abaixo assignados eleitores do municipio de Panellas. — Providenciei hoje para que a eleição se proceda de novo no dia 20 de novembro proximo vindouro.

Antonio Lopes de Siqueira. — Prorogo por 30 dias, nos termos do art. 79 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, o prazo concedido ao supplicante, afim de reclamar a sua patente.

Major Antonio dos Santos Vital.—Sim, por certidão.

Amelia Candida de Jesus Ferreira.—Sim satisfeitos os fóros vencidos e mais direitos fiscaes devidos.

Balbina Firmina da Rosa Leal.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bastos & C.—Não ha o que deferir em vista da informação.

José Victor da Gama. — Nesta data encaminhou-se, officiando se ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

José Alves Pereira Maia, Manoel de Mello Falcão e Antonio Teixeira de Mello.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Francisco de Goes Cavalcante.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Pereira de Brito.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Correia da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Baptista de Amorim. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Marinho Falcão e Albuquerque.— Deferido com os officios de hoje á junta de classificação de escravos de Ouricury e ao respectivo juiz municipal.

Bacharel Manoel Ferreira da Silva.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Manoel Pedro do Nascimento Lima.—Sim, mediante recibo.

Orestes Saraiva de Carneiro Neiva. — Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e fóros devidos.

Rodrigo Carvalho & C.—Não ha o que deferir em vista da informação.

Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Nesta data me dirijo á Thesouraria de Fazenda no sentido em que requer o supplicante.

Abaixo assignados eleitores de Cabrobó.— Providenciei para que a eleição tenha lugar no dia 6 de dezembro proximo vindouro.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 28 de setembro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Secretaria da Policia de Pernambuco, 9 de setembro de 1882 —1.ª Secção.—N. 1.044.—Illm. e Exm. Sr.— Tendo-me communicado o delegado de Palmares, por telegramma de 22 de agosto ultimo, cuja copia junto remetto a V. Exc., que lhe fora apresentado o cadaver de Francisco Freire, con-senhor do engenho *Espelho*, do termo do Bonito, o qual acabava de ser assassinado no lugar Capoeiras, d'aquelle termo, por um grupo de pessoas á cuja frente se achava Antonio Correia, inspector do respectivo quarteirão, e que o fizera vistoriar por não terem tomado conhecimento do facto as autoridades do lugar do delicto, ordenei-lhe que me remettesse a vistoria e resultado das diligencias que lhe cumpria fazer para esclarecimento do facto, e reconhecimento de seus autores; o que foi por elle satisfeito, sendo as peças que me envious remettidas por mim ao delegado do Bonito, a quem officiei sobre este assumpto, e de quem recebi a resposta constante do officio que por copia transmitto a V. Exc., datado de 27 do mesmo mez d'agosto, cobrindo outro do subdelegado de Capoeiras.

A' estas copias junto as dos officios do delegado de Palmares.

De toda esta correspondencia verá V. Exc., que se tracta de um conflicto provocado pelo dito Freire, o qual, ao passar em frente de sua casa o inspector com uma patrulha que ia em diligencia prender um criminoso em outro lugar aggredio essa patrulha armada de um clavinote e auxiliado por dous companheiros, resultando da luta a sua morte e o ferimento ao inspector e de um dos companheiros d'este.

O delegado communicou que ficava procedendo ás diligencias de sua competencia para a prisão dos culpados.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, presidente da provincia.— O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio reservado de V. Exc., de 25 do corrente, só hoje recebido, em que me recommenda preste, com urgencia, minuciosas informações sobre o assassinato de Francisco Freire da Luz e não Antonio da Silva Freire, praticado no engenho *Espelho*, em Capoeiras, por um grupo de pessoas á cuja frente se achava um inspector de quarteirão, cumpre-me informar o seguinte:

No dia 21 do corrente, o inspector de quarteirão d'aquelle lugar, de nome Antonio Correia, acompanhado de algumas pessoas por elle notificadas para uma diligencia policial, dirigia-se ao lugar denominado Catucá, com o fim de effectuar a prisão ao criminoso Antonio Izidro, pronunciado n'este termo, como incurso nas penas do art 257 do Cod. Crim., quando ao passar no engenho *Espelho*, e ao aproximar-se á casa de fazer farinha, sahiram-lhe ao encontro Francisco Freire da Luz, seu irmão Orlando Freire e o individuo de nome Francisco José de Brito, e oppondo-se a sua passagem por alli, recebeu Francisco Freire voz de prisão do inspector, o que deu lugar á que aquelle desfechasse uma espingarda de que estava armado sobre este e seus companheiros de diligencia, travando-se então renhida luta entre os dous grupos, da qual resultou a morte de Francisco Freire, sendo gravemente ferido o mesmo inspector e seu companheiro João Damasceno Borges; foram autores d'estes ferimentos o mesmo Francisco Freire e Francisco José de Brito, que foi preso na occasião do conflicto e acha se recolhido á cadeia d'esta villa.

O respectivo subdelegado fez proceder a corpo de delicto nos feridos, não o fazendo no cadaver de Freire por não ter sido encontrado, e procedeu ao inquerito, do qual consta o occorrido, tal como venho de informar a V Exc.

Não é por ora conhecido o motivo que deu lugar a aggressão feita por Francisco Freire e seus companheiros ao inspector e officiaes da diligencia, sendo de notar que aquelles acham-se pronunciados neste termo, como incursos nas penas do art. 116, 1ª parte do codigo criminal; outrosim, não é o autor da morte do infeliz Freire, por declararem não sabel-o as testemunhas que já depuzeram, em vista do que dirigi me áquella autoridade solicitando novas diligencias no sentido de chegar ao descobrimento da verdade deste facto, cumprindo-me pois aguardar o resultado dessas diligencias e da formação da culpa, que vai ser iniciada.

Deus Guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia. Bonito, 28 de agosto de 1882. — O promotor publico, *Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.*

Subdelegacia do districto de Capoeiras, 28 de agosto de 1882 —Illm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. S. que no dia 21 do corrente, e no lugar Espelho, deste districto, deu-se um grande conflicto entre o inspector daquelle quarteirão, que, vindo com uma escolta em perseguição de um ladrão de cavallo de nome Antonio Izidoro, e de que teve sciencia achar-se o dito ladrão com dous cavallos dentro do quarteirão, no sitio Catucá, ao passar o inspector em frente de uma casa de fazer farinha de Francisco Freire da Luz, este apresentou-se á frente da escolta armado de um clavinote, junto com Hollanda Freire e Francisco José de Brito. Hollanda armado de pistola e faca de ponta em punho e Brito com uma foice e uma faca de ponta oppuzeram resistencia a que passasse a escolta, ao que, incontinente Francisco Freire desfechou um tiro de clavinote na escolta e usando do estoque investio á escolta ferindo gravemente (com o estoque) a João Damaceno que fazia parte da escolta, sendo tambem ferido o inspector com talho de foice na pá e uma facada em um braço resultando tambem na luta morrer o infeliz Francisco Freire; preso na mesma luta o resistente Francisco Brito, evadindo se Hollanda Freire, depois de lhe ter sido tomadas as armas por pessoas da escolta. Logo que tive sciencia dirigi me ao lugar do conflicto a proceder na forma da lei.

Chegando no dito lugar Espelho fui informado por pessoas alli moradoras que pessoas da familia tinham incontinente carregado para fóra do districto o cadaver do infeliz Francisco Freire, motivo que deu lugar a não proceder se a exame, vistoria e corpo de delicto.

Tenho portanto a dizer a V. S. que procedeu-se o corpo de delicto nos dous feridos e todas as mais diligencias de conformidade com a lei.

Nesta data passo ás mãos do Dr. juiz municipal do termo os dous inqueritos policiaes, remettendo tambem o preso Brito á disposição do mesmo Dr.

Deus guarde a V. S.—Illm Sr. delegado de policia deste termo. O subdelegado, *Manoel Alves Barbosa*, Secretaria de Policia de Pernambuco, 9 de setembro de 1882 —Conforme. —Pelo secretario, *Francisco G. S. Barreso.*

Commando das Armas

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 28 DE SETEMBRO DE 1882.

Ordem do dia n. 1,337

Approvando o engajamento que a 26 do corrente contrahio para servir por mais seis annos, no 2º batalhão de infantaria, o furriel João Baptista Gonçalves Ferreira, que tendo concluido o tempo de serviço a que era obrigado, foi considerado apto para o serviço do exercito, conforme communicou o Sr. major commandante interino do mesmo batalhão, em officio n. 818 da referida data: assim o faço constar a guarnição para os fins convenientes.

(Assignado) —*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,128 —Secretaria da Policia de Pernambuco, 28 de setembro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Severino Gaudencio de Almeida e Eleuterio Pereira de Andrade, remettido pelo delegado do termo da Gloria de Goitá, o pronunciado em crime de morte na comarca do Limoeiro, e o segundo como criminoso na provincia da Parahyba.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Corrêa da Matta, por offensas á moral publica; Florencio José dos Santos, Francisco José de Moura, Antonio Marques Dias, Manoel Francisco Cesario de Mello, Antonio Barbosa da Silva e Manoel, escravo de Francisco Vieira Perdigão.

A' ordem do do 1º districto de S. José. Antonia Maria do Rosario, por crime de ferimentos; Jeronymo Pedro da Silva, Manoel Gomes de Salles, Antonio Martins da Silva, Euzebio Manoel da Paixão Vera-Cruz e Francelino, escravo de Fnão de tal, por disturbios.

A' ordem do do 1º districo da Boa-Vista, Candida Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE SETEMBRO

Dr. João de Oliveira.—A secção do Contencioso para dar baixa na fiança, devolvendo estes papeis para os fins ulteriores do que se requer.

Thomaz Antonio Guimarães.—Pague se.

Joaquim Bernardo dos Reis. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Bellarmino Pinto Paiva.—Certifique-se.

Thesoureiro da repartição das Obras Publicas.—Entregue-se a quantia de 10.000$000 para occorrer as despezas com reparos e conservação de pontes.

Romualdo Camillo do Sacramento.—A secção do Contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Contas da 117ª parte da loteria da igreja de Nova Cruz.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 117ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 9ª parte da loteria da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da Santa Cruz.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 118ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 27ª parte da loteria do collegio dos Orphãos — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 7ª parte da loteria da igreja do Rosario de Santo Antonio.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 3ª parte da loteria da igreja do Rosario de Afogados. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 116ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel José Fernandes.—Informe a secção do Contencioso.

Ismenia Ayres da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Ferreira Pinto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Visconde do Livramento. — Informe o Sr. contador.

Thesoureiro das loterias, prestando contas da extracção da 121ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar dando informação.

O mesmo, prestando contas da extracção da 9ª parte da loteria da matriz da Boa Vista.—Ao Sr. contador para mandar examinar dando informação.

O mesmo, prestando contas da extracção da 122ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar dando informação.

O mesmo, prestando contas da extracção da 5ª parte da loteria da matriz de Aguas Bellas.—Ao Sr. contador para mandar examinar dando informação.

Contas do collector de Goyanna.—Volte ao Sr. contador para opportunamente declarar-se sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Francelina Vieira de Araujo.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria da licença.

Contas do thesoureiro da repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar examinar os noventa e dous documentos juntos, numerados e rubricados, dando informação.

João Silvestre Tavares de Mello.—Certifique se.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

— 27 —

Manoel Dias Coelho.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do collector de Goyanna. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Dr. José Maria Freire Gameiro.—Ao Sr. contador para o seu conhecimento e devidos fins

Francisco Candido de Medeiros.—Informe o Sr. contador.

Francisca Carolina Radich. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, communicando ter justificado as faltas do exercicio escolar da professora da cadeira da Alagoa do Carro.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.—Certifique se.

Francisco Amancio da Silva. — Certifique-se.

Francisca Seraphica de Assis Carvalho.— Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Antonio Milburges Saraiva Galvão. — Informe o Sr. contador.

Romualdo Camillo do Sacramento. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Liberata Maria da Conceição.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho. — Informe o Sr. contador.

Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.—Informe o Sr. contador.

José Candido Affonso Moreira. — Volte ao Sr. contador.

Oscar Destibeaux. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Francisco de Azevedo Lyra. — Pague-se.

Manoel Joaquim Ribeiro & C. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Francisco Alves Monteiro Junior. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ferro Carril de Pernambuco.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vigario Manoel Esperidião Muniz. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 29ª parte da loteria do collegio dos Orphãos.—Ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo requisitado.

Contas da 9ª parte da loteria da Estancia.— Ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 8ª parte da loteria da igreja de Santo Amaro das Salinas.—Ao Sr. contador para declarar se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 28ª parte da loteria do collegio dos Orphãos.—Ao Sr. contador para declarar se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas de 119ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para declarar se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 7ª parte da loteria da igreja do Livramento da Victoria. — Ao Sr. contador para mandar declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior. — Registre-se e façam se as devidas notas.

José da Costa Ferreira. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Joaquina Amalia Rodrigues de Andrade.— Ao Sr. porteiro para intregar ao interessado.

Furtado Tavares de Mello.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. juiz de ausentes. — Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE SETEMBRO

Primo Feliciano Pereira Benvenuto, José Bandeira, Manoel Caetano de Paula Rocha, Manoel Joaquim Moraes, José Franco de Tavares de Lyra, Joaquim Francisco de Mello Cahu, Roberto Vieira da Silva, João Alves Pimentel, Daniel de Araujo Lopes, Pedro Lins Cavalcante Correia, Gentil Rodrigues de Souza, Benjamin M. do Nascimento, José Pacheco da Fonseca, Flerindo de Azevedo França, Antonio de Albuquerquerque, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Mello, Augusto Candido de Athayde Seixas, Ignacio Alexandrino Caneca, Luiz de França Lins de Albuquerque, Thadeo Pereira Bastos, José Marques Carneiro Leão, José Gonçalves Braga, Antonio Gonçalves Benna, João Mendes Martins e Theodomiro dos Santos Silva.—Certifique se.

Julião Lumachy de H. Cavalcante de Albuquerque.—Informe a 2ª secção.

Lyra Irmãos, João Felix da Rosa, Antonio Seraphim da Silva, Ramos & Ferreira, Souza Duarte & C., Luiz João Affonso, Epaminondas Mariano de Souza Gouveia, Henrique Luiz Ferreira Leal, Trajano de Souza Barbosa, José Ferreira de Pinho, Antonio Ferreira da Silva Lisboa Limão, Antonio Maciel de Siqueira, Fructuoso Gonçalves Ferreira, José Joaquim Gonçalves de Barros & C., Thomé Rodrigues da Cunha, Manoel Alves Lopes, Manoel Alves Lopes & C. Amancio José de Fontes Braga, José Luiz Alves Vilella, Joaquim Gonçalves da Costa, João Guilherme de Assis, Manoel Rodrigues Ferreira, Joaquim Coelho Netto, João Walfredo de Medeiros, idem idem. Manoel Maria Gomes da Silva, Joaquim Alves da Silva, Augusto do Rego & C, Julio Lobo e Domingos José da Cunha Lages, Almeida Rabello & C.—Informe a 1ª secção.

José Emygdio Ferreira Lima, Manoel Felippe Santiago, Mendes & Carvalho, Manoel Francisco Marques, Antonio Martins do Rio, Eugenio Gonçalves Cascão, Antonio Pereira da Cunha, João Antonio de Almeida, José Duarte das Neves, Antonio Pereira da Cunha, João Christiani & C., Antonio Jorge dos Santos Junior, Vicente José da Silva, Antonio Jorge dos Santos Junior, Antonio Bento de Campos, José Joaquim Ferreira Lima, Marcelino Ansberto Lopes, Damião Aderito Ferreira Lima e Francisco de Araujo Cesar.—Informe a 1ª secção.

João Pio da Silva Valença, Francisco de Carvalho de Andrade Brandão e Affonso Ernesto de Seixas.—Certifique se

Luciano Mauvernacy.—Certifique-se.

Manoel Correia Maciel da Silva.—Certifique-se.

Carvalho J. & Leite.—Informe a 1ª secção.

— 28 —

Francelino Francisco de Mello, Luiz Francisco de Salles, João Barcellar de Oliveira, João Marcellino Ribeiro.—Certifique se,

Manoel Dias Coelho.—A' 1ª secção para attender.

Antonio Juvenal E. de Souza, Francisco de Assis Gonçalves Penna, Augusto Candido A. Seixas, Maximiano da Silva Carneiro, Francisco Eustaquio Rodrigues, Manoel Caetano de Paula Rocha, Manoel Amancio dos Reis, Luiz da Cruz Mesquita, Luiz Bezerra dos Santos, Ceciliano Accioli do Rego Barros, Augusto José Muniz, Thomaz Henrique C. de Almeida, Benjamim M. do Nascimento, Pedro Luiz Cavalcante Pessoa, José Tiburcio Coelho da Silva, Joaquim Ferreira Pinto Guimarães, Hilarino de Araujo França e Antonio Chrysostomo de Albuquerque.—Certifique-se.

Maria de Fontoura Loureiro, Genuino José de Rosa, João Barbosa de Carvalho, Antonio Guilhermino dos Santos, Britto & C, Manoel Pedrosa dos Santos, Manoel dos Santos Falcão, Cruz & Britto, Costa Menezes & C., Manoel Ferreira da Cruz, João Manoel de França, Antonio Joaquim de Sant'Anna, Antonio de Souza Braz, Carlos Antonio de Araujo, Domingos Pinto da Motta, Francisco Cypriano da Silva Santos, Matheus Austin & C, Matheus Austin & C., João José de Carvalho Moraes, Bernardino de Senna Pontual, Antonio Soares Pinto, Guilhermino Rodrigues do Monte Lima, Sebastião Pereira Pinto, Manoel Antonio da Silva Moreira, Machado & Pereira, Martins & Rego, Manoel Tavares de Mello, Antonio José Poças, José Velloso Soares & C., Rego & Freire, Paulino Augusto de Siqueira, Luiz de França Oliveira e Viuva Azevedo & C.—Informe a 1ª secção.

Monhard Mettler & C.—Deferido em vista da informação, menos quanto ao termo de 19 de agosto de 1881, sobre o que devem os supplicantes satisfazer a exigencia da 2ª secção.

Fernando Carvalho & C., Rodrigues de Faria & C. e A. A. de Souza Aguiar.—Sim, visto a informação.

Bernet & C. e Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Satisfaçam a exigencia da 2ª secção.

Fernandes da Costa & C.—Deferido em vista da informação.

Julio & Irmão.—Deferido em vista da informação, menos quanto ao termo de 21 de setembro de 1880, quanto ao termo de 12 de junho de 1881 devem os supplicantes dirigir-se ao Thesouro Provincial onde se acha a respectiva conta.

Manoel Soares da Silva e Joaquim José do Couto Medeiros.—Indeferido em vista da informação.

Antonio da Silva Junior.—Informe a 1ª secção.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO

Pela Camara;

Abaixo assignados, proprietarios nas ruas do capitão Lima e João do Rego.— Indeferido.

Clementino de Mesquita Wanderley.—Concede se pagando a multa, por ter feito a obra sem a respectiva licença.

Fortunato Pereira da Cunha.— A Camara mantem o despacho do Sr. vereador commissario, salvo se o supplicante provar que esteve o estabelecimento fechado por mais de 6 mezes.

Bacharel José Novaes de Souza Carvalho. —Como requer, para o que se expedio as convenientes ordens.

Miguel José Alves.—Concede-se.

Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro— Passe mandado, para quando houver dinheiro.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Adolpho Alves Guimarães. — Concede-se observando o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

Francisco Henriques Carles.— Não estando a casa do requerente comprehendida nas excepções do § 12 tit. 2 da lei do orçamento vigente para o pagamento do imposto e antes sendo terminante a sua disposição com as palavras: *toda e qualquer casa de negocio, salvo as excepções da presente lei*; indefiro a sua petição.

José de Souza Almeida — Concede-se no lugar marcado pelo fiscal e de forma que não empate o transito publico.

Manoel Francisco Marques.—Dê se a baixa requerida em vista dos documentos juntos.

Ponciano Pereira Leite.— Concede-se observando o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

Vianna Junior & C.—Idem.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Basilio José da Hora.—O supplicante assigne termo de responsabilidade como indica no seu parecer o engenheiro e lhe seja dada a licença de accordo com o mesmo parecer no que demais pede. Em tempo o fiscal respectivo multe por ter dado começo a obra, antes de alcançar a licença.

Custodio Francisco Martins.— Concede se, não indo além do que pede.

Francisca Candida da Silva.—Diga primeiro qual é o concerto que pretende fazer na casa de que tracta.

José Monteiro Torres de Castro.— Deferido, o supplicante assignando termo de responsabilidade, passe se a licença requerida, ficando sem effeito o despacho de 21 do corrente.

Joaquim Moreira Reis.—Defiro em vista do parecer do engenheiro.

Manoel José Dantas.—Fica revogado o despacho de 2 do corrente exarado na petição do supplicante.

Maria Amelia da Silva Pinto.— Observando os preceitos d'arte, concede se.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 28 de setembro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

O que se diz de nós

Servindo se desta epigraphe o *Jornal do Commercio* da Corte, em seu numero de 18 do corrente, publicou, vertidos do hespanhol, os seguintes trechos de uma interessante carta que o Sr. B Bossi escreveu do Rio, á 28 de agosto findo, para o *Siglo* de Montevidéo, que a estampa na sua edição de 8 do corrente.

E' grato ler o que no estrangeiro se publica á nosso respeito quando se nos aprecia sem paixão e com a lente da razão esclarecida; e neste caso está o escripto que, com a devida venia, para aqui trasladamos.

Ei-o:

« Foi geral a pena de ter o paquete entrado de noite, apezar da fantastica perspectiva que offerece o Rio de Janeiro e seus arredores com tamanha profusão de luzes, desde as bandas do norte até ás montanhas. Aquillo que em outro tempo, isto é, antes da illuminação a gaz se chamaria grande illuminação, hoje quasi nem chama a attenção.

« Apezar de ter visto muitas vezes a entrada desta formosa bahia, levantamo-nos cedo, para gozar o ar puro que exhala essa exuberante vegetação, em que se misturam a flor da larangeira com a magnolia, o jasmin com a madresilva e outras muitas flores desses milhares de jardins que circundam a *Sebastianopolis*, conhecida pelo nome de Rio de Janeiro, nome improprio, que lhe deu o primeiro descobridor, e depois Martim Affonso de Souza que a fundou, por identica causa, isto é, por haverem chegado, tanto um como o outro a esta bahia em um dos primeiros dias do mez de janeiro: nome mal cabido, porque deveriam conservar aquelle que lhe davam os indigenas —*Nitherohy*.

« Lery, que esteve por algum tempo em companhia de Villegaignon, quando della tomou posse, diz que os indigenas davam-lhe o nome de *Guanabara*. Não se explica essa contradicção, pois parece que o primeiro era o seu verdadeiro nome, e muito bem posto, por quanto na lingua dos indigenas a palavra Nitheroy quer dizer *agua occulta*—Nitheró—*occulta*; hy - *agua*.

« Nesta bahia tudo é grandioso e bello; d'onde quer que se alongue a vista descortina se um novo e formoso panorama; nem os penhascos resistem á espontaneidade da creação, pois que se fendem para deixar sahir uma planta, uma arvore Até o granito encerra alguma semente! Que fecundidade! Quão mesquinhos foram os primeiros povoadores, tendo sido tão intrepidos para tão grandes emprezas! Que pobreza de imaginação! O Rio de Janeiro deveria reconstruir-se!

« Essa agglomeração de casas que se tocam, que se devassam umas ás outras, é indigna da capital de tão vasto imperio, deste emporio de riquezas que de dia para dia se vão multiplicando. A municipalidade devia imitar a do tempo de Napoleão III, que derrubou grande parte de Paris para alargar as suas ruas.

« No centro da cidade do Rio de Janeiro não ha ar para os seus pulmões, carece de *boulevards* e não de pequenas ruas, e a quantia que se tiver de gastar não será tão grande em proporção das compensações que d'ahi resultariam. O paiz é rico, pode fazer essa despeza, e ainda maior; só em relação á hygiene dar-lhe com usura a recompensa do sacrificio, pois que a população como é natural, augmentaria, até duplicar, em poucos annos.

« No espaço de 14 annos que ha que não visitamos o Rio de Janeiro, achamos tamanha differença que não é facil explicar. Julgamos haver progredido tanto ou mais do que Buenos Ayres, e o gosto das construcções melhorou de maneira mui notavel. Nos arrabaldes, em todas as direcções, encontram se casas magnificas, e jardins que deixam a perder de vista os de Montevidéo; as ruas em geral são bem calçadas, com uma rede de carris urbanos,

que dão muita commodidade á sua tão grande população. Mas, neste assumpto, julgamos que Buenos Ayres ganha o primeiro premio, emquanto não tenha uma empresa qual de Botafogo, que acaba de fazer um capital de 10 milhões de pesos fortes, tendo custado apenas 200,000.

« Ha muito que os accionistas embolsaram o capital e actualmente estão recebendo fabulosos dividendos.

« E quando aqui e em Montevidéo propuzemos essas empresas riram se da nossa *tontice. Deus te dê sorte, que o saber pouco te vale.*

« A parte commercial que é o centro e o velho Rio de Janeiro, de dia principalmente, é um formigueiro. Que povileo! Parece-se um pouco com Londres e Nova York. Nas ruas mais commerciaes, como a Direita, que é tudo menos direita; Ouvidor, Hospicio, Alfandega, Rosario, Ourives, General Camara, etc., dá trabalho andar por ellas; já não ha essa calma tropiere de outros tempos, pelo contrario, é espantoso o movimento como o é o embarque e desembarque de mercadorias e productos deste rico sólo. O Rio de Janeiro é uma colméa; não ha um palmo de terra desoccupado na parte plana. Quem vem de Montevidéo fica estupefacto, enjôa neste *mare magnum*, quasi não sabe andar nesse torvelinho de creaturas humanas, de tão varios typos e côres.

« Quantos prodigios se encontram nesta joven America, ainda hontem deserta, e agora com centros de população de 400,000 almas. Parece um sonho, e no entanto tal é a verdade!

« Este paiz é o mais livre do mundo, quasi diriamos demasiado livre, porque infelizmente a liberdade degenera em licença.

« E quem o acreditará, se dissermos que é regido por uma monarchia? Não ha republica em que os cidadãos gozem de mais liberdade.

« E qual é o presidente que se possa igualar na modestia e simplicidade de costumes ao monarcha brasileiro? Qual é o presidente mais accessivel a todos do que esse soberano? Qual o presidente que tem mais respeito ás leis e resoluções do parlamento e do ministerio? Nenhum; em qualquer das republicas encontra se o despotismo e tyrannetes como aqui não se encontra.

« O exemplo do democratico imperador basta para que cada um dos poderes observe e sujeita-se ás leis que revogam no paiz, sómente a policia ainda carece de reforma radical, pois perdura o antigo costume de empregar naquelle serviço individuos de má nota, o que é um verdadeiro contraste com as demais repartições e disposições das leis relativas.

« Por aqui pouco se preoccupam com a ameaça de guerra com a Republica Argentina; não ha grandes preparativos bellicos, pois que na consciencia de todos está que a Republica Argentina não ha de querer provocal-a, porque tambem está na crença de todos que seria a ruina de ambas as nações como o são todas as malditas guerras em que vencidos e vencedores ficam exhaustos de recursos, como se póde ver pelo que está acontecendo no Perú e no Chile; mas é de esperar que não se realisará, e para isso cremos que este sabio soberano empregará todos os meios afim de evital-a, a menos que o furor bellico do governo da Republica Argentina intencionalmente a provoque.

« Este paiz trabalha para melhorar o seu estado financeiro (o Sr. Miguel Delphino apresentou um projecto que dizem ter sido aceito), para proseguir no seu bem estar e grandeza futura: monarcha e notaveis cidadãos que estão com as redeas do poder trabalham com esforço neste intuito, e é de esperar que o consigam.

« Se ha paiz que possa attingir esse *desideratum*, é por sem duvida o Brasil, pelas grandes riquezas que possue, a maior parte ainda por explorar, e porque o poder respeita todos os direitos dos cidadãos e as leis em vigor.

« Os brasileiros podem se orgulhar de seu soberano, dos seus estadistas e das suas leis. Bem poderiam alguns governos e povos republicanos da America inspirar se nelle; certo que receberiam lições proveitosas e mui depressa veriam florescentes e ricos os seus paizes como se acha o Brasil, apezar de ter ainda a escravidão, que serve de thema aos inimigos da ordem publica para desconceitual o, sem reflectirem que todas as cousas neste mundo têm a sua explicação plausivel e o seu termo. O Imperador é o primeiro na humanitaria e liberal idéa da abolição; deseja-a e nesse sentido trabalha constantemente; mas tambem sabe que nada se pode fazer por meio da violencia porque medidas de tão elevada importancia carecem de séria meditação e de occasião opportuna para se realisarem.

« Affluindo a immigração, como com effeito se vê affluir de dia para dia, em poucos annos mais o Brasil poderá dizer ao mundo — em meu territorio não ha senão homens livres — e julgamos muito proximo este tempo, segundo podemos notar pela affluencia de braços livres. Ai do Brasil se de um momento para o outro commettesse a imprudencia de declarar livres os escravos!

« São adiantadas as nossas idéas em politica e em religião; desejamos as maiores liberdades, leis que garantam todos os direitos; detestamos as tyranias; mas somos praticos e por experiencia sabemos que nada se deve fazer violentamente no nosso mundo actual, por isso que as violencias não costumam dar outra cousa senão effeitos negativos. Trate o Brasil de chamar braços livres, fazendo-lhes concessões, e depois venha a emancipação dos escravos, para que então façam parte da familia humana com iguaes direitos e iguaes deveres.

« Não vamos agora fazer profissão de fé; sempre fomos apostolos das mais liberaes idéas, e mais de uma vez nos temos occupado da questão da escravatura, que é um borrão do seculo actual; mas repetimos, jámais pretendemos o suicidio de uma nação para a sua realisação; queremol-a, mas não exigindo a ruina de tantos cidadãos e do paiz.

Não ha duvida que é mui louvavel o acto de muitos que já deram liberdade a seus escravos; mas, talvez, nem todos estejam nas condições desses generosos e illustres cidadãos: tudo na terra tem o seu termo, e muito havemos adiantado, vendo como se preoccupam os estadistas para achar o meio de satisfazer os seus desejos e da generalidade da nação brasileira.

« A questão oriental, na opinião de uns ficará em breve resolvida com dignidade, na altura e a contento de ambos os paizes; e conforme dizem outros, ainda está verde. Por isso é difficil saber qual será o seu resultado e o seu fim. Julgamos que as nações pequenas jámais devem esperar que as fortes lhes façam imposições afim de obter justiça; o mais prompto e mais digno é tomarem a dianteira quando se trata de applicar a lei e fazer justiça, assim se reservando o direito de não ceder diante das exigencias indebitas, pois em taes casos é preferivel sucumbir a dobrar se á força. Não se deve, porém, nunca abusar da fraqueza, que é arma que afinal fere aquelle que a empunha.

« O que de boa fonte sabemos é que assim como quer o governo oriental que aqui se resolva a questão, o do Brasil pede que aqui se veja o summario. Isso é logico, desde que aqui se deve terminar a questão. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE SETEMBRO

Via ferrea de Caruarù

III

A contradicta que nos oppoz o collega do *Jornal do Recife* nos quinto e sexto artigos da sua segunda série sobre a questão do entroncamento da via ferrea Caruarù na do S. Francisco, pouco ou quasi nada temos á oppor, não só porque o collega, longe de discutir o *resgate* da via ferrea ingleza, se ateve em explorar pequenos incidentes sem valor para o debate que temos travado, mas tambem porque, em mais de um d'esses incidentes, elle proprio sucumbio de patenteiar a pouca solidez do terreno em que se collocou.

E' assim que o collega, mostrando-se contrariado pelo que dissemos á 17 de agosto em relação ao facto de haver elle abandonado a sua opinião primitiva para aceitar o *resgate* como condição necessaria do entroncamento, declara: que, no artigo com que abrio a discussão, apenas fizera « um simples apello e estabelecera as bases para o *estudo*, fallando do entroncamento como medida opportuna », e que depois é que se pronunciara pelo resgate como condição *sine qua, non.*

Não foi outra cousa o que dissemos no artigo de 17 de agosto; e se o nosso jubilo por essa mudança de opinião, que, embora contestada por palavras, foi confirmada por factos, attingio as susceptibilidades do collega, não teremos duvida de conter esse jubilo, comtanto que fique assentado que, em 29 de julho, o collega pensava que o *resgate* só devia ter lugar no caso de a companhia ingleza « levantar difficuldades ao entroncamento », e posteriormente declarou que o *resgate* devia se fazer em todo caso, *sine qua, non.*

E, em que pése ao collega, d'esse facto e do não menos significativo que traduz esta phrase do artigo do *Jornal do Recife* de 31 de agosto « *Já o dissemos e aqui repetiremos*, em 1870 ou 1880, estariamos certamente ao seu lado », tiramos nós a illação de que o collega não anda longe de afinal convir na innoportunidade e inconveniencia do *resgate*, tanto mais quanto, nutrindo elle, como nós nutrimos, o desejo de ver a linha de Caruarú prolongada para além do seu actual objectivo, não pode persistir na idéa do entroncamento d'essa estrada na do S. Francisco, sob pena de prejudicar aquelle pensamento.

Tambem deu no gosto do collega o que dissemos sobre a inconveniencia do entroncamento, com o *resgate*, no ponto de vista administrativo; e o collega discorreu longamente á respeito, sem entretanto abalar a nossa argumentação, embora insubsistente como disse, por isso que não provou por modo nenhum que o governo é ou pode ser bom administrador de empresas industriaes.

Nós não nos firmamos no discurso do Sr. Dr. Ferreira Vianna. Assignalando o facto, geralmente conhecido, de serem os governos de todos os paizes, sem exclusão dos mais adiantados, máos, pessimos administradores de taes empresas, — o que aliás em relação ao governo francez foi demonstrado ha pouco tempo no parlamento de Paris e em excellentes artigos na *Revista dos Dous Mundos* e n'outras folhas francezas —, trouxemos á baila o discurso do illustre deputado fluminense, não só pelo valor de sua palavra, mas principalmente pelos muitos dados por elle exhibidos em apoio da these que sustentava.

Que essa these é verdadeira, aqui, como em toda a parte, os factos o provam; nem creia o collega que a derrocou o discurso do Sr. Werneck pois que este illustre deputado nada mais fez do que demonstrar que ha necessidades superiores aos *interesses industriaes*, e que os governos, levados por essas necessidades, são muitas vezes coagidos á prejudicar esses *interesses industriaes*, persistindo em serem administradores de empresas de tal natureza.

Reconhecemos que, principalmente em relação ao Brasil, cujas condições economico sociaes são ainda precarias, aquella coacção se dá em muitos casos, determinando a intervenção do Estado em empresas, que deviam escapar á sua acção. Isto, porem, não importa *ipso facto* o reconhecimento da capacidade administrativa dos governos para as empresas industriaes, e, repetimos, não foi isto o que demonstrou, nem podia demonstrar, o Sr. Dr. Lacerda Werneck.

E, se os factos positivos são contrarios á administração de taes empresas pelo Estado, por que razão, sem que *necessidades superiores* o exijam, augmentar lhe preoccupações e onus ao seu labor natural? por que razão *resgatar* a via ferrea S. Francisco por uma supposta necessidade do entroncamento da linha Caruarú, que manifestamente tem elementos proprios de vida e tem diante de si um futuro immenso?

Demais, dissemos nós á 17 de agosto, « no computo geral da viação accelerada que possuimos, o quinhão de dominio do Estado é diminuto; e a mesma razão que se invoca para o *resgate* do trecho ferreo entre Recife e Palmares devendo subsistir para que identico procedimento se tenha com relação á outras linhas ferreas, resulta d'ahi que, a predominar o pensamento do Estado industrial em materia de caminhos de ferro, será mister ao governo despender um cabedal enorme para a desapropriação das linhas, — ou contrahindo emprestimos no estrangeiro, ou emitindo apolices, — em ambos os casos onnerando os cofres publicos com os máos resultados denunciados pelo Sr. deputado Ferreira Vianna. »

Effectivamente, assim é. Se o pensamento do collega, em absoluto, é tornar de dominio do Estado as linhas ferreas, longe teria de ir o governo, e os sacrificios seriam enormes, até mesmo restringindo-os á linha ferrea S. Francisco e seus ramaes, por quanto, alem do trecho entre Recife e Palmares, seria mister que o Estado se apropriasse dos ramaes já decretados entre Frexeiras e Pesqueira e entre Palmares e Jacuipe.

Ainda n'este ponto claudicou o collega nos seus calculos, quando, referindo se á nossa argumentação relativa ás partes que possuem as empresas e o Estado n'essa linha ferrea, computou a do Estado em maior extensão e valor que as outras.

Antes de tudo a questão do valor das obras não vem *ad rem*. Tracta-se pura e simplesmente, nos termos em que pozemos a argumentação, de quantidades de percurso, e n'este ponto o Estado forçosamente terá de ceder a palma, por que, ainda addicionado o percurso da linha Caruarù ao do prolongamento da linha S. Francisco, terá o Estado 256 kilometros de linha, no entanto que a addicção dos ramaes á linha ingleza dá um resultado de 386 kilometros, sendo 125 na linha ingleza, 211 no ramal concedido entre Frexeiras e Pesqueira, e 50 no ramal de Palmares para Jacuipe.

Depois, calculado o preço kilometrico, como fez o collega, no caso da bitola estreita, pelo do trecho entre Recife e Victoria, é evidente que só os dous ramaes de Jacuipe e Frexeiras dão excesso contra o Estado, ficando inteiramente á descuberto todo o valor da linha ingleza.

Assim, nos provado, ainda neste ponto, o equivoco do collega, e de pé o que dissemos sobre nos parecer « mais racional e mais politico ceder o Estado o prolongamento da linha S. Francisco até Garanhuns á uma empreza industrial ».

Quanto ao que disse o collega no sexto artigo da sua 2ª serie, não entraremos em longos desenvolvimentos para destruir a sua argumentação especiosa e immitada, tanto mais quanto chegou o collega á esta conclusão: « Pelas mesmas razões, acima indicadas, nenhum valor tem o engano que commettemos, quanto á citação *literal* do art. 2º das alterações a que se refere o Decreto n. 1,629 de 11 de agosto de 1855 » conclusão que é corroborada por estas linhas. « Realmente, o citado artigo foi pelo legislador *escripto* com as *palavras* apontadas pelo collega, e não com as que nós indicamos em nossa transcripção; pois ahi lhe demos a fórma já interpretada, de accordo com a *boa fé* do contracto; boa fé que admittimos desde o começo. — Não havendo excedente de dividendos e estando a companhia obrigada a reembolsar o governo das garantias pagas, a companhia que plenamente aceitou a hypothese do resgate: sendo que para esse fim e só por maior facilidade sua começaria a fazel o, repartindo igualmente o hypothetico *excedente*; pareceu nos logico — mormente em vista das phrases admittidas — que aqui bomente a *letra* deveria ficar fóra da questão só se admittindo o seu *sentido*, a interpretação consentanea. »

Ahi vai plenamente confessado o equivoco do collega em relação aos decretos que regulam a concessão e privilegios da linha ferrea ingleza; e tanto nos basta para que não mais insistamos nesse assumpto, sem embargo do que acrescenta o mesmo collega em relação ao accordo de Londres, do qual apenas dissemos que « não alterou as condições do *resgate*, embora á este se referisse. »

A *referencia*, á que alludimos, foi a que citou o collega, e nenhum equivoco houve de nossa parte á esse respeito. Não indicamos positivamente a referencia, não só porque não veio á ponto fazel-o, mas sobre tudo porque a alteração determinada por esse accordo de Londres no art 2º do decreto n. 1 629 da 11 de agosto de 1855 attingio sómente o *quantum* do reembolso no caso de *debito* da companhia, e por modo nenhum *inquinou o modo de ser do resgate* alterando-lhe *as condições*, que são as que citamos.

E comprehende se bem que, o que quizemos firmar foi que, não tendo a companhia a obrigação, que lhe suppôz o collega, de REEMBOLSAR O GOVERNO DAS GARANTIAS QUE LHE HOUVESSE ADIANTADO, não podia ter lugar o acto de CAVALHEIRISMO E LHANEZA que o mesmo collega aconselhou fosse praticado pelo governo em relação á companhia, cuja propriedade o collega deu á entender podia passar ao dominio do Estado « SEM POR VENTURA DISPENDER O GOVERNO UM SÓ REAL! ».

Este ponto ficou á claro pelos topicos que acima transcremos do sexto artigo da 2ª serie do collega, e pois temos ainda razão para jubilos, vendo o confessar o seu equivoco, o que importa ganho para a nossa causa.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 4 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Conclusão)

O Sr. Estevão de Oliveira — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Presidente — Na qualidade de director dos trabalhos d'esta casa, devo fazer algumas considerações em ordem a responder ao nobre deputado, na parte em que se referio á impressão e a não discussão do projecto n. 165, assignado pelo Sr. deputado Meira de Vasconcellos.

Esse projecto foi apresentado no dia 18 de abril, naturalmente (não tenho bem presente essa circumstancia) depois que a casa resolveu a nomeação de uma commissão para estudar a causa da carestia das carnes verdes.

O Sr. Goes Cavalcante — N'esse dia mesmo.

O Sr. Presidente — Depois d'isso, nada mais se tractou a respeito da questão de carnes verdes.

O nobre deputado, autor do projecto, pedio aos nobres Srs. 1º secretario e 2º vice presidente para incluil o na ordem do dia 24 do passado mez, como foi effectivamente contemplado. Na sessão seguinte (dia 25, em que devia ser discutido), verificou se que elle não estava impresso, quando ia ser submettido a debate; mas, n'esse dia, o nobre deputado que acaba de sentar se, tendo começado a fallar na hora do expediente, pedio diversas prorogações, esgotando todo o tempo destinado á sessão.

O Sr Estevão de Oliveira — Por causa dos desacertos da mesa, fique isto assentado.

O Sr. Presidente — Perdôe-me o nobre deputado; isto consta da acta que deixo ficar sobre a mesa para ser examinada.

Na sessão seguinte (dia 26), ao passar se á ordem do dia, o nobre deputado Sr. Barão de Itapissuma pedio urgencia para ser discutido o projecto de força policial; e, sendo esse requerimento approvado, discutio-se a força policial durante toda a sessão. Nos dias 27, 28, etc., até hoje só se tem discutido a força policial.

A mesa, portanto, não tem a responsabilidade da demora da discussão d'esse projecto, ainda mesmo que desde logo tivesse elle sido impresso.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não tem a responsabilidade, nem eu disse que a tivesse.

O Sr. Presidente — Assim o entendi, e por isto não devia dispensar-se d'estas explicações.

Vai á mesa, é lido, apoiado, e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça com urgencia ao Exm. Sr. presidente da provincia o seguinte: 1º informação de já estar ou não lavrado o contracto de que tracta a portaria de 27 do mez passado, e caso esteja em que data? 2º copia da petição de Bernardino Pontual, F. Gonçalves Netto, Francisco Vieira Perdigão e Joaquim Nicoláo Ferreira; 3º copia de todas e quaesquer outras petições que existam na secretaria requerendo para contractar a encorporação da companhia anonyma, autorisada pela lei n. 1,568; 4º finalmente copia de todas as informações e pareceres que por ventura tenham sido proferidos, não só a respeito das petições a que allude o 3º quisito, como tambem a respeito da de Bernardino, Netto, Perdigão e Joaquim Nicoláo. — *Estevão de Oliveira.* »

O Sr. Goes Cavalcante — Sr. presidente, eu tenho necessidade de tomar parte na discussão do requerimento do nobre deputado. Devo dizer alguma cousa a respeito d'esse requerimento, embora esteja de accordo com algumas das idéas enunciadas pelo nobre deputado. Tenho tambem necessidade de explicar o meu procedimento, assignando, com o meu nobre collega, deputado pelo 2º districto, o Sr. Meira de Vasconcellos, um projecto relativo á lei que facultou ao presidente da provincia attribuições para firmar um contracto de encorporação d'essa companhia de carnes verdes, pois não desejo ser considerado contradictorio.

Além d'isto, Sr. presidente, devo lembrar á casa uma circumstancia, que parece ter escapado ao nobre Barão de Itapissuma, bem como ao nobre deputado que me precedeu na tribuna. Por mais de uma vez o nobre deputado pelo 3º districto repetio que, antes de qualquer outro, se levantára n'esta casa para que tractassemos da questão de carnes verdes.

O Sr. Barão de Itapissuma — E eu nunca perdoarei a V. Exc. a morte do meu pobre projecto.

O Sr. Goes Cavalcante — O nobre deputado não tem razão. Antes que surgisse o projecto salvador apresentado por S. Exc ...

O Sr. Barão de Itapissuma — Salvador, não; tão defeituoso que foi morto.

O Sr. Goes Cavalcante — ... já existia o projecto n. 34 d'este anno, em que se providenciava a respeito d'esse negocio de carnes verdes.

O Sr. Barão de Itapissuma — Mas não foi discutido aqui na casa.

O Sr. Goes Cavalcante — Perdôe me V. Exc.: esse projecto foi discutido e approvado em 1ª discussão, tendo muitos oradores tomado parte no debate, entre outros o Sr. Barão de Nazareth; e n'essa occasião ficamos todos de accordo para, na 2ª, fazer em alguma cousa no sentido de remediar ao horrivel flagello que opprimia a população d'esta cidade, pelo elevadissimo preço das carnes verdes.

Vê V. Exc., Sr. presidente, que não foi o projecto do honrado Sr. Barão de Itapissuma que veio suscitar a lembrança de tractarmos d'este assumpto.

O Sr. Barão de Itapissuma — Onde estava então esse projecto?

O Sr. Meira de Vasconcellos — Oh! foi discutido.

O Sr. Goes Cavalcante — Passou em 1ª discussão...

O Sr. Barão de Itapissuma — Porque não pediram urgencia para a 2ª?

O Sr. Goes Cavalcante — ...e nessa occasião, eu tambem tive a honra de fallar; considerando o projecto incompleto, deficiente, mas aceitavel como base para a discussão; e por isso de accordo com alguns collegas resolvemos approval o em 1ª, para na 2ª, estudando a questão, apresentarmos alguma outra idéa satisfactoria e capaz de ser traduzida em lei.

Sr. presidente, eu, em geral, sempre fui contra essas companhias; mas, quando se clama por uma presidencia que dê fim a um estado anormal, vexatorio e subversivo, nós não temos outro recurso senão restringir um pouco o absoluto de nossas opiniões, afim de fazermos alguma cousa no sentido de remediar o mal.

Eu disse nesta casa que o projecto do nobre Barão de Itapissuma, longe de fazer um beneficio ao municipio do Recife, ao contrario, produziria um effeito bem diverso e peior, porque, depois de uma quadra relativamente prospera para o consumidor de carne verde, viria uma outra em que se desenvolveria a ganancia dos marchantes procurando recuperar os prejuizos resultantes da concurrencia da Camara Municipal.

Eu pois entendo que o unico meio de providenciar a respeito era a adopção da lei votada, procurei o meu collega o Sr. Meira de Vasconcellos, e de accordo redigimos um projecto, não para ser approvado tal como se achava, pois era reconhecidamente deficiente, mas como base de discussão, afim de suggerir qualquer outra idéa mais completa, modificando essa lei.

Explicado este ponto, isto é, que não houve de minha parte contradicção em apresentar um projecto com o fim do presidente da provincia adoptar a lei de que elle se servio para fazer esse contracto, e, ao mesmo tempo censural-o porque executava, devo dizer á casa: eu queria a execução da lei, mas não pelo modo por que foi feita; tanto assim é que, de accordo com o mesmo collega á que me tenho referido, apresentei um projecto, tendo por fim modificar a lei, aproveitando della somente o que me parecia conveniente.

O Sr. Olympio Marques — A lei era inaproveitavel.

O Sr. Goes Cavalcante — Já vê, Sr. presidente, que não era só o Sr. Barão de Itapissuma quem estava compenetrado da necessidade de tractarmos d'esta questão: toda a casa se mostrava empenhada em resolvel a.

O Sr. Barão de Itapissuma — Se esse empenho era real, deviam ter-se esforçado em leval o a effeito.

O Sr. Goes Cavalcante — Agora, Sr. presidente, devo entrar no assumpto suscitado pelo nobre deputado que acaba de sentar se.

S. Exc. tem razão em muitas cousas, mas a respeito de outras parece que não tem.

Creio que uma ordem de interesses diversos da que se affigurou ao nobre deputado foi que apressou a execução dessa lei e a realisação desse contracto, talvez a dos que hoje se julgam prejudicados.

Sei, Sr. presidente, é um facto conhecido que se procurou, pelo augmento de preço das carnes fazer pressão sobre o presidente da provincia, afim deste firmar o contracto.

O Sr Estevão de Oliveira — V. Exc. sabia disso? Porque, tendo assento nesta casa não denunciou o facto? E' culpado por isso.

O Sr. Goes Cavalcante — E eu denunciei-o; quando se tractou do projecto a que acabo de referir me, eu disse que procurava fazer pressão sobre o presidente.

O Sr. Barão de Itapissuma — O que eu vejo é muita rethorica, bonitos discursos; e a população que soffra!

O Sr. Goes Cavalcante — Sr. presidente, eu não venho censurar os contractantes; ao contrario, entendo que elles não merecem a menor censura.

Todo o cidadão tem o direito de zelar os seus interesses, de emprehender obras ou negocios que lhes deem resultados.

Eu não faço questão porque o contracto foi feito com A ou B; faria para que elle fosse feito regular e devidamente.

Sr. presidente, ninguem vai contractar um negocio com o fim de perder: todos que contractam teem em mira um lucro.

Os contractantes não teem culpa de que S. Exc., esquecendo os seus deveres, fizesse um contracto lesivo aos interesses da provincia e somente attendendo a interesses individuaes.

O Sr. Barão de Itapissuma — Não tire V. Exc. a culpa desta casa para atiral a sobre o presidente da provincia; nós é que temos a culpa, é esta casa.

O Sr. Goes Cavalcante — Os contractantes nenhuma culpa teem, é o que eu digo; seria até pueril suppor se que elles fossem indicar algumas novas clausulas que contiverem obrigações além daquellas que lhes eram impostas!

O Sr. Barão de Nazareth — Mas serão culpados se abusarem depois de ter o contracto.

O Sr. Goes Cavalcante — Por ora não se tracta de abusos dos contractantes, porque agora é que elles fazem o contracto, trata se do abuso do presidente da provincia.

O Sr Barão de Itapissuma — O presidente não abusou: cumprio a lei.

O Sr. Goes Cavalcante — Sr. presidente, a lei que sahio desta casa, se não foi uma lei perfeita, foi uma lei filha dos bons desejos daquelles que procuravam remediar a carestia das carnes verdes. Estou convencido de que um presidente criterioso haveria de supprir as lacunas d'essa lei, porque embora n'ella se houvesse estabelecido um prazo até 20 annos para duração d'esse contracto, nada impedia que S. Exc., uma vez que não abrio concurrencia, fizesse os contractantes aceitar um prazo menor.

O Sr. Presidente — Lembro a V. Exc. que a hora está finda: faltam dous minutos.

O Sr. Goes Cavalcante — Eu concluirei n'esses dous minutos; não quero mesmo roubar tempo á casa.

Quiz apenas fazer o meu protesto de que não foi o Sr. Barão de Itapissuma o primeiro que lembrou a idéa, e tornar claro que não fui incoherente, apresentando um projecto para execução da lei e, ao mesmo tempo, censurando o presidente que a executou.

Não responsabiliso os contractantes, embora diga ligeiramente, que, se temos em vista evitar um prejuizo para os cofres publicos, devemos ter cautella contra um pedido de indemnisação por parte dos contractantes.

Creio que não podemos mais revogar o contracto: o contracto está feito.

O Sr. Olympio Marques — Porque não se pode?

O Sr. Goes Cavlcante — Eu entendo que não podemos.

O Sr. Freitas Henriques — Soffra a provincia!

O Sr. Barão de Itapissuma — Antes do contracto ninguem sabia que a provincia havia de soffrer com a execução da lei.

O Sr Goes Cavaalcante — O contracto está feito, e será melhor modificarmos os effeitos d'elle do que tractarmos de revogar a lei que o autorisou, porque, do contrario virão os pedidos de indemnisação, e esses pedidos hão de ser attendidos pelos tribunaes, e, como se costuma a dizer, vamos buscar lã e sahiremos tosquiados.

O Sr. Barão de Itapissuma — Rhetorica e mais rhetorica. E tudo fica n'isto.

Fica pela hora adiada a discussão do requerimento.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Vem á mesa é lido, apoiado e sem debate rejeitado o seguinte requerimento:

« Tenho negocio urgente. — Peço que de preferencia se discutam os projectos de força policial e de orçamento. — *Barão de Itapissuma.* »

Entra em 2ª discussão a emenda apresentada em 3ª ao projecto n. 120 d'este anno.

O Sr. Barão de Itapissuma — Sr. presidente, peço a palavra afim de fazer notar, e para que conste das actas, que um projecto de interesse todo pessoal pretere a discussão dos projectos de força policial e de orçamento.

O Sr. Presidente — Declaro ao nobre deputado que, se immediatamente depois da requisição do seu requerimento não submetti á discussão o projecto de força policial, foi porque não quiz por mim mesmo inverter a ordem do dia.

O Sr. Barão de Itapissuma — Creio que tenho o direito de fazer as observações que me suggerem a minha pouca intelligencia e a pratica que tenho dos negocios d'esta casa.

Apenas faço notar que um projecto de interesse puramente individual pretere a discussão das leis annuas.

O Sr. Goes Cavalcante — Desde que contenha uma medida justa, nada importa que seja de interesse individual.

O Sr Barão de Itapissuma — Voto por esse projecto, porque o acho de justiça; mas esta consideração não autorisa a preterição dos projectos mais importantes que esta casa tem a votar.

Não havendo mais quem peça a palavra encerra se a discussão.

Posta a votos a emenda é approvada, adoptando se o projecto e sendo, assim emendado, remettido á commissão de redacção.

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 15 d'este anno.

O Sr. Beltrão — (Não devolveu o seu discurso).

Tendo dado a hora fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a ordem do dia seguinte: continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Effectuou-se hontem a primeira sessão preparatoria, tendo comparecido os Srs. Estevão de Oliveira, José Ozorio, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Freitas Henriques, Democrito Cavalcante, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga e Alfredo Correia.

O Sr. Costa Espinosa, 2º vice-presidente, e que presidio á sessão, declarou não haver numero sufficiente de Srs. deputados para se officiar ao Exm. Sr. vice presidente da provincia afim de se realisar a abertura da sessão extraordinaria, e em seguida levantou a sessão.

Autoridades policiaes. — Por acto da Presidencia da Provincia, de 26 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia, foi exonerado á pedido José Claudino Cordeiro da Fonseca, do cargo de subdelegado do 2º districto de Taquaretinga, sendo nomeado para substituil o Antonio Olympio Lobo Bacalhão.

Assembléa do Pará — Os Srs academicos filhos do Pará acabam de dirigir á Assembléa Legislativa de sua provincia a seguinte petição, em que solicitam d'aquella corporação um acto legislativo que, á exemplo de algumas provincias do sul tranque as portas d'aquella ao commercio de carne humana, á introducção de escravos:

« *Illms e Exms Srs membros da Assembléa Legislativa da provincia do Pará.*

« O mundo assiste perplexo o triste espectaculo que, diante d'elle, n'este momento apresentamos.

« Quando por toda a parte se levanta audazmente o esforço humano na conquista de um novo progredir; quando pelas novas descobertas vão-se dilatando as fronteiras scientificas; uma enorme mancha ennegrece o pavilhão brasileiro, com as côres do ouro e da esperança desfraldado aos ventos das nossas cordilheiras.

« Esta mancha é a escravidão.

« Condemnada pela sciencia, impossivel em face dos principios racionaes da humanidade, foragida da velha Europa, ella atravessou o Atlantico e veio erguer sua tenda á sombra das palmeiras da America.

« A ambição dos nossos antepassados e sua ignorancia dos phenomenos economicos que sómente podem engrandecer as nações; não lhes permittiram fechar as nossas portas a essa mendiga esfarrapada e tetrica. Em vez de nos trazerem da Europa os ensinamentos grandiosos, iam á Africa buscar-nos a vergonha e o ludibrio!

« Mas o momento historico chegou e o Brazil sacudio a juba altaneira de sua emancipação politica. Com o sopro da liberdade elevou se o thermometro da nossa educação até então amesquinhada no zero, e como consequencia uma corrente de idéas novas, sadias, largas impellio nos ás conquistas da civilisação.

« D'essa elaboração fecunda surgio o genio de Euzebio de Queiroz e disse á Africa: Não roubarão mais vossos filhos. Veio depois o genio de Paranhos e disse ao mundo: no Brasil não nascerá mais um escravo.

« A civilisação foi duas vezes vencedora.

« Entretanto, depois d'essas duas grandes conquistas, uma nova industria surge dentro do paiz para cotejar a carne humana: são os mercados provinciaes abertos ao leilão da raça escrava!

« A energia potente e civilisadora da imprensa acaba de conseguir que o sul feche suas portas aos marchantes da desventura, e elles procuram novo rumo.

« Sedentos de ambição voltam se para o Pará, para essa região que Pinson descobrio com seu olhar esquadrinhador. Nenhuma barreira encontram nas leis da provincia, o mercado é franco e o cotejo é elevado.

« Academicos paraenses, filhos d'essa terra maravilhosa á qual Deus atirou n'um beijo os mais exhuberantes dons, vimos hoje, em nome da patria que estremecemos e da sciencia de que somos filhos, pedir-vos que do Gurupy ao Oyapock fecheis para esses vandalos as portas de nossos lares.

« Assim vos tornareis dignos do seculo XIX.

« Recife, 27 de setembro de 1882. — *Fulgencio Firmino Simões. — Benedicto A. de Oliveira Cotta — Antonio A. Nunes. — José da Silva Miranda. — Aristides Carlos de Moraes. — Ignacio de Loyola H. Virgolino. — Gaspar Vicente da Costa. — Liberato Magno da Silva Castro. — Geralao de S. Paes de Andrade. — Adrião R. dos Santos Tocantins.* »

Reunião academica. — Para as 11 horas da manhã de hoje acha-se convocada uma reunião do corpo academico, no edificio em que funcciona a Faculdade de Direito, para o fim de resolver se sobre o annuncio do Club Abolicionista.

Euzebio de Queiroz. — Publicou-se hontem effectivamente o unico numero do jornal de que fizemos menção na nossa folha anterior, dedicado ao grande estadista brasileiro Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, o iniciador do movimento abolicionista, pelo acabamento que conseguio realisar da importação africana de escravos, e pelas facilidades que permittio á redempção dos captivos.

Traz a folha na 1ª pagina, em quadro de honra, o retrato em busto, lithographado, do venerando estadista, e tres outras paginas de texto contendo artigos e poesias firmados pelos Srs. Dr. Anibal Falcão, Dr. Dario Cavalcante, Dr. Ernesto Freire, Dr. Souza Pinto, Dr. J. V. Meira de Vasconcellos, Filinto Bastos, Felisberto Milagres, Isidoro Martins Junior, F. P. do Amaral, Dr. Raymundo Bandeira, Clovis Bevilaqua, Dr. Tolentino de Carvalho, Dr. Alfredo Corrêa, Germano Hasslocher, Dr. Gomes Parente, Honorio Silva, Carlos Falcão, Dr. Moreira Alves, Euclides Falcão, Dr. A. B.

Foi uma bella idéa a que congregou aquelles cavalheiros no intuito de solemnisarem, no dia 28 de setembro, a data gloriosa da lei de que foi o mais esforçado paladino José Maria da Silva Paranhos, visconde do Rio Branco.

Rio Branco — E' o titulo do numero unico de um jornal, que, em homenagem ao venerando morto Visconde do Rio Branco, publicaram hontem alguns moços de coração e alma abertas ás grandes idéas.

Traz bonitos artigos firmados pelos Srs. Filinto Bastos, Saveriano Peixoto, Salles Barbosa, Libanio Moraes e Antonio Chermont, e duas poesias, uma do Sr. Filinto Bastos e outra do Sr. Libanio Moraes.

Dinheiro — O vapor *Pará* levou hontem para:

Parahyba	34:151$600
Natal	14 141$400
Ceará	45:200$000

Não é novidade — Sim; não é novidade o que vamos referir, mas nem por isso se deve occultal o, tanto mais que pode servir de aviso aos incautos.

Hontem, cerca de 1 hora da tarde, um individuo de côr parda, alto, corpulento, de rosto bexigoso e que usa bigode e cavaignac e, por demais, é bem fallante, dirigio-se á taverna do Sr. Joaquim Netto, á rua Imperial, e pedio-lhe para trocar por miudo uma cedula de 100$ 00.

O Sr. Netto, sem a minima desconfiança, pois que o sujeito trajava decentemente e se apresentara com modos attenciosos, satisfez-lhe o pedido, dando-lhe o troco em notas miudas, por elle contadas e recontadas.

O larapio, pois que é este o nome que lhe assenta, entrou por sua vez á contar o dinheiro, e, n'um momento que o Sr. Netto desviou a vista, surripiou do maço 10$000, que occultou, e depois *sans façon* declarou que o dinheiro não estava certo.

A industria não é nova, e sabidas as contas, verifica-se por informações que o cujo já a tem praticado n'outros pontos d'esta cidade, sem contar os que o precederam n'essa exploração artificiosa; mas, repetimos, cumpre que cada um se acautelle para não ser victima d'esse e quejandos individuos que vivem á custa alheia.

Philantropia — Na reunião de credores que teve hontem lugar para a nomeação de administradores da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, o credor Dr. Antonio José Ferreira Alves propoz que, sendo aquelle dia o anniversario da lei de 28 de setembro de 1871, se libertasse os quatro escravos pertencentes áquella massa, recebendo os credores dissidente, a sua quota da sociedade Nova Emancipadora, que a isso o tinha autorisado quando sua direcção o procurou lembrando essa idéa.

O illustrado e distincto Sr. Dr. juiz do commercio Dr. Montenegro, que presidia a reunião, depois de fazer algumas observações acerca do assumpto, que considerou honroso para o commercio de nossa praça e de felicitar se pela realisação em sua audiencia de um acto tão generoso e humanitario, poz a proposta em discussão, que foi unanimemente approvada.

Pelo que proclamou o juiz libertos aquelles escravos, e mandou que se lhes passasse o competente titulo.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco — Realisou-se hontem a sessão solemne que os respectivos estatutos impõem áquella importante e patriotica associação, e depois de um extenso mas mui bem elaborado e luminoso relatorio do illustrado gerente Dr. Ignacio de Barros fizeram-se ouvir diversos senhores socios quer effectivos quer honorarios e dissertaram não só acerca das necessidades mais urgentes da lavoura como o estabelecimento de um banco rural hypothecario, commissões parciaes pelos diversos municipios, e direcção mais conveniente aos interesses das zonas agricolas que tem de ser percorridas pelas vias ferreas em projecto para o interior da provincia, levantando se a sessão á 1 hora da tarde. Findou se tão solemne e amistosa reunião com um lunch em que foram trocados diversos e interessantes toasts aos socios presentes e ausentes que tanto impulso teem dado a tão util, illustrada e patriotica associação, que tomou sobre seus herculeos hombros auxiliar a industria primordial e a unica fonte da nossa riqueza publica.

Club dos Fenianos — Hoje funcciona este club ás 6 horas da tarde, na rua estreita do Rosario n. 34, 1º andar. Pede se o comparecimento de todos os socios.

Pedro Pereira — Hontem recebemos o jornal que com esse titulo publicou a *Emancipadora Cearense*, ante hontem, por occasião de sua sessão solemne, que se realisou no Palacio da Presidencia, e na qual foram distribuidas varias cartas de liberdade.

Traz muitos artigos assignados pelos Srs. Plinio Franklin, João Brigido Junior, Alvaro Gurgel de Alencar, A. B. C. R., Alexandre Pereira, Linhares de Albuquerque, Reinaldo da Silva Porto, S. Sisnando, Clovis Bevilaqua, P. Cruz e R. Faria Monteiro.

São sempre grandes e generosos os impulsos da mocidade academica.

Agradecemos e fazemos votos para que a *Emancipadora Cearense* possa por muitos annos celebrar festas iguaes a essa.

Gazeta de Noticias — Este jornal diario dedicou hontem a sua primeira pagina ao dia 28 de setembro, associando-se assim ao grande movimento abolicionista que se vai generalisando em todo o imperio.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 28 de setembro — Rio de Janeiro, Bahia, Porto Seguro, Pojuca, Estancia, Maroim, Aracajú, Larangeiras, Penedo, S. Miguel, Pilar, Maceió, Camaragibe, Porto Calvo, Barreiros, Parahyba, Itambé e Goyanna, tempo bom. Mamanguape, Coruripe e Rio Formoso, nublado.

Theatro Santo Antonio. — Em beneficio do Real Hospital Portuguez de Beneficencia, ha espectaculo amanhã no theatro Santo Antonio, representando-se o drama — *A Condessa de Rione*, — a scena comica — *O Sr. Domingos fóra do serio*, — e a comedia — *Tribulação e Ventura.*

O fim humanitario á que se destina o producto do espectaculo recommenda este aos corações bem formados, e faz prever uma grande enchente no theatro. E' o que desejamos aconteça.

Revista Illustrada. — Recebemos hontem e agradecemos o n. 315 desta folha interessante que se publica no Rio de Janeiro.

Fabrica Apollo. — Segundo nos consta, esta fabrica vai hoje receber a honrosa visita de membros da imprensa e da Assembléa Provincial.

Com certeza não perderão uns e outros o seu tempo, pois que, como já tivemos occasião de dizer apoz uma visita alli, vão encontrar uma fabrica modelo, perfeitamente montada, em plena e fecunda actividade, e digna á todos os respeitos dos destinos industriaes desta provincia.

E o seu digno proprietario o Sr. Antonio P. da Cunha, sempre á testa do seu estabelecimento, sabe fazer as honras d'elle, de modo á captivar os visitante.

Os larapios — Estes industriosos, na madrugada de hontem, tentaram arrombar uma das portas da loja do Sr. Isaac Esnaty, á rua de Marcilio Dias n. 31, por meio de uma alavanca com a qual conseguiram inutilisar uma das fechaduras da mesma porta.

Felizmente que foram elles interrompidos nessa *delicada operação* pelo apparecimento de um visinho; e á isto se deve não terem conseguido penetrar na dita loja, em cuja porta deixaram o instrumento do crime, desapparecendo rapidamente.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — No proximo findo mez de julho, esta linha-ferrea teve o seguinte balanço:

Rendeu	43:962$570
Despendeu	43:174$846
Deu de saldo á favor da garantia de juros	787$724

A relação entre a receita e a despeza foi de 98, 2 0/0.

Circularam nos trens durante o periodo decorrido acima 13,838 1/2 passageiros, sendo 558 por conta do governo, e foram transpor-

ILEGÍVEL

tadas 5,570 volumes de bagagem pesando 67,641 kilogrammas, inclusive 1 951 kilogrammas por conta do governo, 2.105,250 kilogrammas de mercadorias diversas, e 403 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos: 1,763 saccos com assucar, pesando 131,001 kilogrammas, e 159 saccas com algodão, com o peso de 13 09. kilogrammas.

A receita kilometrica foi de 33$436, e a despeza de 31$121.

Quem pagará senão os agricultores? —Communicam-nos o seguinte:

« Nas circulares dos Srs. F. Engelhard & C., de Londres, com datas de 4 e 11 de março ultimo, lê se o seguinte:

« Não ha falta de assucar, sendo as chegadas grandes, com especialidade do Brasil.

« O assucar dessa procedencia encontra « pouco conceito, devido á qualidade extre« mamente ruim dos carregamentos dalli « vindos, o que muito contribue para que se « torne difficil a sua venda e cada vez mais « notoria a depressão dos preços. »

« Alguns factos e algarismos relativos á safra passada, demonstram a verdade do que dizem os Srs. F. Engelhard & C., e são os seguintes:

« De cento e quatro carregamentos feitos para a Inglaterra, a respeito dos quaes podemos obter algumas informações, temos o resultado que passamos a expor.

« 88 soffreram abatimento de 1 1/2 e a 2$ por 112 libras (isto é, de 20 a 339 reis por arroba.)

« 1 foi rejeitado pelo comprador, sendo vendido com grande prejuizo por conta do exportador:

« e somente 15 passaram sem soffrerem.

« O termo medio dos abatimentos feitos nos 104 carregamentos por 8$ por 112 libras ou 110 réis por arroba.

« Tomando por termo médio de cada carregamento 450 toneladas, teremos que 104 carregamentos pesarão 46,800 toneladas ou 3 276,000 arrobas e sendo o termo médio do abatimento 110 réis por cada arroba, temos um prejuizo de cerca de 360:000$000 sobre os carregamento de que podemos obter informações.

« A parte da safra do Brasil exportada para a Inglaterra foi de cerca de 112 000 toneladas ou 7.840 000 arrobas, e, tomando se por base que a qualidade foi mais ou menos igual á dos 104 carregamentos, de que tomamos nota, e por conseguinte sujeita a um abatimento de 110 réis por arroba, teremos que os abatimentos feitos nos carregamentos despachados para a Inglaterra na safra passada montaram á... 862:000$000, isto é, os exportadores de assucar do Brasil pagaram essa quantia mais do que o seu valor intrinseco.

« Em vista do que acabamos de expor, não póde deixar de ser muito baixo o limite dado pelos compradores de Inglaterra ás casas exportadoras do Brasil e não sabemos mesmo a que ponto chegará o descredito do assucar do Brasil se não for tomada alguma medida seria contra as misturas de retame, rapadura, areia e pó de serra.

« Do assucar embarcado para os Estados-Unidos, não temos dados sobre que possamos fazer calculos, mas sabemos que tem tido grandes os abatimentos. »

Operações cirurgicas—Foram praticadas, hontem, no hospital Pedro II, as seguintes:

Pelo Dr. Estevão: Extracção de um epulo do rebordo do maxillar superior com resecção da parte do rebordo.

Pelo Dr. Pontual: Extracção de corpos estranhos (chumbo) de arma de fogo, no antebraço.

Gomma de Rosenthal—Em outro lugar desta folha [illegible] um anuncio da *gomma de Rosenthal*, que se vende nas casas alli indicadas.

E' um producto industrial de bellissima apparencia e de excellentes resultados para a roupa engommada, em que se emprega com vantagem sobre a gomma commum.

Para esse emprego basta dissolvel-a em agua fria ou quente; e as suas qualidades se denunciam pela alvura e brilho que dão á roupa em que é ella empregada.

Alfandega—Em data de hontem o Sr. Dr. inspector dessa repartição teve por necessario expedir as seguintes portarias:

« N. 127 —O Dr. inspector da Alfandega tem por conveniente recommendar ao Sr. administrador das Capatazias a maior fiscalisação com as pesadas dos volumes entrados na mesma Alfandega, de fórma que em cada um d'elles seja logo e exactamente escripto o respectivo peso bruto. »

« N. 128.—O Dr. inspector da Alfandega tem por conveniente recommendar aos Srs. conferentes que, nas informações ministradas a inspectoria quanto a restituições de direitos, declarem sempre não só as marcas e os numeros dos volumes e despachos, mas tambem a qualidade e o peso liquido das mercadorias sobre que versarem os pedidos de taes restituições. Outro sim, que, nas referidas informações, emittam juizo relativamente á natureza da falta encontrada, afim de poder a inspectoria reconhecer se foi motivada por subtracção, ou por engano das facturas; devendo os mesmos Srs conferentes, em casos semelhantes, comparar tambem o peso bruto do volume com o que tiver sido verificado pela Capatazia no acto da entrada. »

« N. 129.—O Dr. inspector da Alfandega tem por conveniente ordenar aos Srs. fieis de armazem que não mencionem englobadamente nas notas para despacho o peso bruto dos volumes, e sim separadamente, a margem de taes notas, de modo que se possa logo saber qual o peso correspondente a cada um dos volumes constantes das respectivas notas. »

« N. 130.—O Dr. inspector da Alfandega recommenda ao Sr. chefe da 1ª secção que faça os respectivos empregados declararem sempre, nas informações sobre certidões para baixas de termos de responsabilidade por mercadorias reexportadas, qual a importancia das differenças, para menos, direitos que deviam ser cobrados, quando se verifique haver taes differenças.—(Assignadas).—Dr. *G. A. de Sá.* »

Novo cometa—A' cerca do novo cometa, que, desde muitos dias, é observado nesta provincia e em todo o Brasil, encontramos no *Jornal do Commercio* da côrte, de 20 do corrente, a seguinte communicação que lhe dirigiu o Sr. L. Cruls, director interino do observatorio astronomico.

« O ceu encoberto não ha permittido tornar a ver o cometa que apenas, no dia 12, foi entrevisto do Imperial Observatorio. Nem mesmo poude ser visto hontem (18) apezar de estar a região oriental do ceu bastante limpa, achando-se apenas encoberto o horisonte por uma camada de nuvens na altura estimada de oito gráos.

« Permitte, comtudo, a observação da região conjecturar, com alguma probalidade, as condições em que se move o mysterioso astro. Com effeito, chegamos á convicção de que ás 5 1/4 horas da manhã de hontem, isto é, á mesma hora em que foi entrevisto na madrugada de 12, não se achava mais o cometa na posição então estimada, a saber: no azimuth de 92 gráos, contados do sul para leste e a cerca de 10 gráos de altura. D'ahi conclue-se com toda a segurança que se estivesse nesta hora o cometa acima do horisonte, se acharia em altura inferior de 8 gráos, visto ser o limite da camada de nuvens que encobria a região.

« Por outro lado, tendo-se deslocado de cerca de 6 gráos as constellações após o dia 12, é patente ter realisado o cometa movimento apparente mui notavel, de oito gráos no minimo ou provavelmente ainda maior, isto é, de um a dous gráos por dia.

« Esta probabilidade deduzo a das considerações seguintes: — O movimento apparente do cometa pode approximadamente, e no curto intervallo de seis dias, effectuar se: 1.º em ascenção recta; 2.º em declinação; 3.º nos dous sentidos combinados. Nos dous primeiros casos a deslocação minima foi de 6 a 8 gráos, porém como ha mais probabilidade de que o movimento fosse tanto em ascensão recta como em declinação, deve se presumir que o deslocamento apparente total foi superior de 8 gráos.

« Guiado pelas apparencias physicas do astro, e á vista do seu movimento sensivel, podemos conjecturar que vai passar ou já passou pelo perihelio ou minima distancia ao sol. Podemos mesmo, por meio de informações positivas e fidedignas, bem que incompletas, levar mais longe as nossas deducções.

« Informações que obtive do commandante do paquete inglez *Magellan* que viu o cometa pela primeira vez no dia 9, e posteriormente em outros dias, parecem indicar que a declinação sul do cometa ia diminuindo: o que indica caminhar o astro para o norte.

« Considerando agora a posição do plano da ecliptica em relação ao horisonte ás 5 horas da manhã, plano que é inclinado acima do horisonte para o norte e abaixo para o sul, e achando se o sol proximo do ponto equinoxial onde a ecliptica corta o equador celeste facil é concluir que, com toda a probabilidade, o cometa se approxima do plano da ecliptica, como pela sua posição, bem que apenas estimada, se achava com latitude austral, podemos inferir que o cometa ainda não passou pelo seu modo ascendante, isto é: ainda deve passar do sul para o norte da ecliptica.

« Em consequencia da marcha apparente do sol que faz com que o crepusculo da manhã vá augmentando consideravelmente, sobretudo no periodo vizinho do equinoxio, é para suppor que, dentro de poucos dias, o cometa desapparecerá nas proximidades do sol, e não será mais visivel para as regiões onde até hoje ha sido. Talvez torne a mostrar-se após algum tempo, porém do lado do occidente. Parece tambem resultar das nossas deducções que o cometa se tornará em breve visivel no hemispherio boreal.

« Tendo porém, o astro, nestes ultimos dias, estado em condições de visibilidade mais favoraveis para observatorios mais austraes, quaes os de Cordova, Cabo da Boa-Esperança, Melbourne, Adelaide e Sydney do que para o do Rio de Janeiro; e considerando unicamente as posições geographicas, sem attender ás condições atmosphericas, é para esperar e muito para desejar que o cometa haja sido sufficientemente observado desde o dia da primeira apparição, e que observações posteriores permittam determinar definitivamente os elementos da orbita e, por ventura, a identificação do astro com o esperado cometa de Pons.

« Estavam escriptas estas linhas quando recebi o seguinte telegramma, expedido hontem (18) de Coritiba: « Agora (9 horas e 30 minutos da manhã) observa-se um cometa caminhando de oeste para leste, muito baixo e perto do sol. A olhos desarmados é perfeitamente visivel a rapidez e no centro um clarão vermelho e verde. Frio intenso: muitos flocos de neve. Tempo claro. Povo horrorisado. »

« Após este vi outros telegrammas, que me foram obsequiosamente remettidos pelo Sr. conselheiro Barão de Capanema, procedentes de Montevidéo e de diversos pontos do sul do imperio, annunciando o mesmo phenomeno. Sem affirmar, presumo que não se tracta senão do mesmo astro a que acima alludi e nada tenho que eliminar das considerações conjecturaes que levo expostas e nada são infirmadas pela visibilidade do astro em pleno dia.

« Aqui no Rio de Janeiro o estado completamente nublado e chuvoso durante o dia nada permittiu observar.—Em 18 de setembro de 1882 —*L. Cruls.* »

Capital garantido de ferro-vias.—Lê-se na mesma folha:

« Até 30 de junho ultimo haviam as emprezas concessionarias de ferro-vias brasileiras depositado em diversos estabelecimentos de credito as seguintes quantias por conta do capital a que o governo do Brasil ha concedido garantia de juro:

	£ Sc. D.
Imperial Brazilian Natal and Nova Cruz Railway Company (Ferro-via Natal a Nova Cruz, Rio Grande do Norte, 120k)	618.300—0—0
Conde d'Eu Railway Company (Ferro via Conde d'Eu, Parahyba do Norte, 121k).	414.315—0—0
Great Western of Brasil Railway Company (Ferro via do Recife a Limoeiro, Pernambuco, 100k.170). . .	562.500—0—0
Alagoas Railway Company (Ferro via de Maceió a Imperatriz, Alagoas, 88k). .	300.000—0—0
Brazilian Imperial Central Bahia Railway Company Ferro-via Central, Bahia, 302k)	1.303.620—0—0
Compagnie Générale de Chemins de Fer Brésiliens (Ferro via de Paranaguá a Coritiba, Paraná, 112k) capital correspondente a 24.500 000 fr.	968.842—1—6
D. Theresa Christina Railway Company (Ferro-via D. Theresa Christina, Santa Catharina, 112k). . .	500.000—0—0
Compagnie Impériale du Chemin de Fer do Rio-Grande do Sul (Ferro-via do Rio Grande a Bagé, S. Pedro do Sul, 280k.232), capital correspondente a 16,463.681, 71 fr. . . .	654.100—6—1
Minas and Rio Railway Company (Ferro via Minas e Rio, Minas-Geraes, 163k.40)	1.009.878—0—0
	6.341.555—7—7

Renda dos telegraphos.—Lê-se ainda na mesma folha:

« Durante o mez de maio ultimo arrecadou a Repartição dos Telegraphos a renda de.... 90:931$700, sendo 90:429$100 por taxas de telegrammas e 502$600 por multas. Não tomando esta renda como média mensal, mas como excedente da mesma média póde contar-se com segurança que a renda telegraphica terá attingido 900.000$ no exercicio de 1881—1882.

« No de 1882—1883 deverá elevar-se a..... 1,000.000$, attendendo ao desenvolvimento da rede telegraphica e á progressão ascendente verificada nos seguintes dez exercicios, com excepção do de 1879—1880:

1871—72	117:161$964
1872—73	135.300$200
1873—74	141:138$200
1874—75	208:970$615
1875—76	240:141$875
1876—77	299.881$706
1877—78	465:540$882
1878—79	714:374$896
1879—80	614:209$647
1880—81	715:028$765

« E' para notar que estes algarismos exprimem a renda proveniente de telegrammas particulares, não comprehendendo a proveniente de telegrammas officiaes, cujo custo elevaria do seguinte modo a receita bruta dos telegraphos:

1871—72	130:953$964
1872—73	165.778$400
1873—74	170:164$700
1874—75	249:124$615
1875—76	286:779$375
1876—77	369:875$406
1877—78	578:956$742
1878—79	858:144$096
1879—80	789.677$247
1880—81	950:484$040

« O aspecto financeiro d'este serviço é relativamente lisongeiro, deixando esperar que, dentro de poucos annos, constituirá fonte de renda para o Estado. São sobretudo as construcções que, se por um lado concorrem para augmentar a renda, por outro impõem á despeza consideraveis encargos. A discriminação, se possivel fôra fazel-a, as despezas de custeio e das de obras, chegaria a resultados talvez sorprendentes para muitas pessoas que não teem attendido bem ao mecanismo deste grande serviço, digno de emparelhar com aquelles que de melhor conceito gosam entre nós.

« Quem souber como as nossas linhas telegraphicas com o desenvolvimento de 14,000 kilometros de fio, atravessam longas distancias completamente inhabitadas, onde ha sido necessario abrir e conservar veredas especialmente destinadas ao serviço do telegrapho, e quão perseverante esforço terá sido preciso para formar e manter um pessoal apto que garanta a regularidade de communicações diarias em multiplas direcções, desde a fronteira do Rio Grande do Sul até a capital do Ceará, não recusará a justiça que merece organisação já tão vasta e muito satisfactoriamente dirigida.

« Ainda ha dias, na Camara dos Deputados, não foi contado o telegrapho entre os serviços publicos que fazem honra á administração do Brasil. A omissão foi de certo involuntaria, porque, levadas em conta as difficuldades que nos são peculiares, devidas á pouca densidade da nossa população, o serviço telegraphico do Brasil não invejará muito ao de outras nações que é costume citar por modelo. »

Passeio—Que os passeios são aproveitaveis tanto ao corpo como ao espirito, é uma verdade commum repetida por todos e muito repetida e muito acreditada.

Dividimos os passeios em tres cathegorias: hygienicos, innocentes e nocivos—Vamos distinguil-os.

O passeio hygienico é aquelle que se faz sem nenhuma preoccupação, sem obrigações, ao ar livre, e só para mover se, observar o céo, e para respirar abundantemente, é aquelle que se faz no campo apenas levantado do leito, á frasqueira e debaixo d'arvores bem enramadas, sobre os caminhos que se perdem no horisonte azul.

Nestes tempos em que tudo se faz apressadamente, se esquece de fazer bem as cousas mais elementares; se come mal, se dorme mal, se passeia mal, porque obrigidados como estamos por mil occupações nos pareca tempo perdido aquelle que se concede puramente ao corpo e o corpo d'isto se vinga—ah como se vinga!

As mulheres que vivem na cidade crêem poder conciliar a hygiene do passeio com os affazeres, com a vaidade e com a garridice. Levam uma hora e pé para se vestir, apertam se, laçam se por todos os lados, o peito fica comprimido, o ventre apertado, os braços encadeados, os pés mettidos n'uma tortura; todos os movimentos tolhidos; e nesta bella condição pretendem fazer um passeio hygienico. *Sahem. Sahem!* Em lugar da ampla, serena e doce liberdade, em lugar do repouso do espirito que deve acompanhar como regra indispensavel todo bom passeio, ha n'ellas um estudo continuado de ficarem direitas, de parecerem bonitas, e de trajarem com gosto.—ha uma attenção não interrompida para verem se alguem as olha, ou as comprimenta—ha uma curiosidade febril de lançarem os olhos para todas as vitrinas, um desejo ardente das negocios refulgentes d'ouro, das sedas e dos vestidos expostos—ha uma picante pesquisa d'emoções, e uma morbosa e aguda mania de triumpho.

São estes os passeios pessimos, que enervam e dão origem a uma quantidade de males.

Entre os dous extremos acha se para os passeios innocentes, em que o espirito não está muito preoccupado, mas donde falta o elemento do ar e do verde—o pequeno passeio que faz o empregado quando sahe da repartição, ou aquelle que faz a senhora depois da missa antes de voltar a casa para o jantar.

No centro da cidade é impossivel fazer passeios hygienicos; seja isto como ponto de partida para aquelles que entendem aproveitar tanto quanto das nossas palavras.

E quem tem meninos e jovens em casa os conduza fóra ao ar livre, os deixe correr e saltar debaixo das arvores e nos campos lá aonde não ache os editaes byzantinos com a inscripção: *é prohibido pisar as relvas.*

Existe pois uma causa excessivamente frequente de doenças de mulheres com abundancia d'outras que hoje temos. As cem mil senhoras pallidas, debeis, que vivem de carne crua e ferro, que têem certos pequenos disturbios secretos confiados com grande mysterio a um medico *especialista*, aquellas senhoras perguntam muitas vezes. Mas eu devo passeiar? E o medico especialista que não é uma mulher, elle, que muitas cousas tem estudado sobre os livros, mas não as tem provado e não as provará, responde: Mas sim! passeie, passeie, se divirta se mova! Immediatamente, a senhora (que não esperava outra cousa) cinge a sua couraça de quarentas barbas de baleia, as suas botinas com trinta centimetros de salto, as suas luvas com desoito botões, e vai persuadida de se restabelecer completamente.

Logo resumindo: E' difficil que uma pessoa possa medir o grau de resistencia d'uma outra, principalmente se é de sexo diverso, porque n'estes casos se julga sempre por nós mesmos: as senhoras as quaes o medico diz que passeiem, tomarão as palavras com as devidas restricções e não esquecerão estas maximas d'ouro: Para as pessoas debeis o movimento aproveita sómente quando fi ma no limite da canceira, além é damnoso.

Sobretudo quem deve fazer do passeio um exercicio hygienico, um meio de cura abandone logo a cidade ou pelo menos abandone os habitos citadinos.

Todas as senhoras que comem ferro e carne crua tractem de voltar por algum tempo a vida simples, natural, livre e verão que nesta pobre receita ha tanta virtude quanto não tiveram jámais os *beefsteak* e as pilulas Blancard.

S. Paulo de Londres—E' a primeira de entre as cento e quarenta igrejas consagradas em Inglaterra ao culto anglicano, e seguramente um dos monumentos mais bellos e magestosos de entre tantos que assoberbam a altiva Londres.

Trinta e cinco annos levou sua construcção, traçada e toda dirigida por Christovão Wren, em cujo tumulo inscreveu a nação ingleza o seguinte epitaphio, singelo, mas significativo:

« *Aqui jaz Christovão Wren, architecto deste templo; viveu para cima de noventa annos, empregados pela maior parte no bem publico.*

« *Queres, leitor, ver o seu tumulo? Olha em torno de ti.* »

Admiram se alli principalmente, seu notabilissimo portico, o imponente zimborio, e a galeria acustica disposta na parte inferior da cupola, e onde se ouve qualquer ruido, por menor que seja, á distancia de mais de cem pés.

O leite na Dinamarca—A Dinamarca conta 1,348,320 cabeças de vaccas de duas raças, a vermelha e a preta; a primeira é essencialmente leiteira, pois uma vacca dá de nove a nove e meio kilogrammas diarios de leite, ou 2,700 a 3,000 litros por anno; algumas vezes chegam a produzir de 17 a 18 kilogrammas por dia.

A época da maior producção é de dezembro a junho, dando se assim a maxima producção durante o tempo da estabulação, que é de 15 de outubro a 1 de maio.

Em regra geral, as leitarias estão montadas de modo a corresponder ás exigencias da limpeza, da commodidade e da hygiene. Ordenham-se as vaccas ás quatro e meia da manhã e da tarde, e, uma vez por semana, pesa-se o leite que produz cada vacca.

O leite, logo depois de ordenhado, é posto em um refrigerante para demorar a sua fermentação. Separa se logo a nata por meio de uma colher de metal e fabrica-se a manteiga, distinguindo-se esta em fresca ou salgada; e sendo essa industria de grande importancia, pois a exportação da manteiga salgada alcançou em 1877—1878 o algarismo de dez milhões de kilogrammas.

A Suecia fabrica tambem manteiga fresca e salgada, a qual exporta em grande quantidade para a Inglaterra, chegando em 1876 a 80,000 quintaes.

O primeiro bispo do Pará—D. Fr. Bartholomeu do Pilar, religioso da ordem do Carmo, e primeiro bispo da diocese do Gram-Pará, desmembrada pelo papa Clemente XI da diocese do Maranhão, foi sagrado a 22 de dezembro 1721 na igreja patriarchal de Lisboa, pelo cardeal patriarcha D. Thomaz de Almeida, sendo assistentes D. João Castello Branco, arcebispo de Lacedemonia, e D. Manoel Alves da Costa, bispo da Ilha Terceira.

Sendo-lhe necessario demorar se ainda por algum tempo em Lisboa, confiou o governo do bispado durante a sua ausencia, a Fr. Victoriano Pimentel, religioso carmelita e commissario do Santo Officio.

Chegou a Belém no dia 29 de agosto de 1724.

Leilões.—Effectuar se hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Imperial n. 128, da taverna ahi sita.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de André Carneiro Marques Vianna; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Joaquim da Costa Maia; ás 7 e 1/2 horas, na igreja do Corpo Santo, por alma de João Ferreira dos Santos.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Hermelinda C. A. de Loyolla.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na capella de Belém, por alma de Gaspar Fragoso de Albuquerque.

— *Terça feira*: ás 8 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Bento Gonçalves Cavalcante Ourem.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Pará*:

Evan Stuart Macpherson, D. Lacey Wadlaw e sua senhora, D. Marianna Pereira Penha, D. Odila Pompilio de Sa, D. Celina Maria de Sá, D. [illegible] Nepomuceno, D. Maria Mercês de Azevedo, [illegible] Caba, sua senhora, Jacintho Pedro de Mello e sua mãi, Manoel José da Silva Braga, J. C. Paes Barreto, José de Oliveira Martins, Alipio de Magalhães, João Mendes Pereira Guerra, Chrystovão Mendes Pereira Guerra, Francisco Pereira de Paula, Francklin da Silva Figueiredo Silverio Sodré, 1 criado de Pompilio de Sá Luiz Ferreira do Monte, Manoel Vicente do Nascimento, José Fernandes Rodovalho e Maria.

Loteria da provincia—Amanhã, 30 do corrente, será extrahida a loteria 260.ª, em beneficio da igreja matriz de Villa Bella, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 28, as carnes de 43 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,013 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 320 réis. Entraram tambem 28 cargas de farinha e 34 com fructas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 27 do corrente:

Existiam presos 233, entraram 16, sahiram 8, existem 241; a saber: nacionaes 216, mulheres 12, estrangeiros 5, escravos 8.—Total 241.

Arraçoados 214, sendo: — Bons 207, doentes 7

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Cesario Antonio de Souza, Joaquim Cavalcante do Rego Barros.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 26 de setembro:

Silvana Maria do Nascimento, parda, Pernambuco, 64 annos, solteira, Boa Vista, Asylo de Mendicidade, scyrrho uterino.

Honorio, pardo, 9 annos, Alagoas, S. José; estupor.

— 26 —

Manoel, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Recife; convulsões.

Luiza Francelina da Silva Borges, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Carolina, branca, Pernambuco, 6 mezes, S. José; variolas hemorrhagicas.

Antonio Paulino Rodrigues da Silva, pardo, Pernambuco, 51 annos, casado, Varzea; congestão pulmonar.

Agostinho, preto, Pernambuco, 54 annos, casado, Santo Antonio; variolas confluentes.

Luzia Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II: anasarca.

Emilia Maria Diniz, branca, Pernambuco, 82 annos, solteira, Graça; anemia.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 27 DE SETEMBRO

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Escrivão José Franklin

Acção de soldada

Autor Joaquim Lourenço de Almeida, réo Antonio Francisco Corga.—Cumpra-se o accordão.

Acção executiva

Autor Herman Lundgrin, réo Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Respondido o aggravo.

Ratificação de protesto maritimo do brigue nacional *Santelmo*.—Entregue se ao capitão o livro da navegação.

Arresto

Arrestantes Amorim Irmãos & C, arrestado Joaquim da Rocha e Souza.—Se os supplicantes desistem do arresto que requereram e pedem seu levantamento e não do dinheiro arrestado, tome-se por termo a sua desistencia.

Acções ordinarias

Autor Zeferino Carneiro de Almeida, réo Fabricio da Costa Alecrim.—Seja renovada a instancia.

Autor Oscar Keller, réo Jean Meyer.—Julgada procedente a acção.

Autor Flavio Gonçalves Lima, réo Demetrio Cavalcante.—Baixem os autos ao cartorio para juntar uma petição já despachada.

Execução de sentença

Exequente Joaquim Ignacio Ribeiro, executado Luiz Pereira de Faria.—Remetta se ao tribunal a quem compete o julgamento dos embargos.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Acção decendial

Autora a Companhia Pernambucana.—Julgada procedente.

Execuções

Exequentes Antonio S. Fernandes de Oliveira.—Mandou-se adjudicar ao exequente os alugueis da casa penhorada á fls. 4, de accordo com o calculo de fls. 13.

Exequente a Companhia Phenix Pernambucana.—Registre se os embargos de fls. 23.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia, rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

O Dr. Adrião, de volta de sua viagem a côrte, continúa com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 50, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

O Dr. Day dá consultas todos os dias uteis das 11 horas ás 2 da tarde. Rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Dr. Souto Maior, medico, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

O Dr. Mello Gomes, Continúa no seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 26, onde póde ser procurado a qualquer hora. Consultas do meio dia ás 2 da tarde. Chamados por escripto. Especialidades: molestias nervosas e do pulmão; syphilis.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos. rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Advogados

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Caes 22 de Novembro n. 57. Das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Ypiranga e Nictheroy. Acham-se a venda os bilhetes d'estas loterias na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Soneto

(ENSAIO REALISTA)

Ao amigo Adolpho Cunha

Ha um mal que contorce a humanidade
No pelourinho da dôr e do desgosto,
E por motivo dos outros é supposto
Com todo fundamento na verdade!

Elle ataca e distróe a liberdade,
Ao motejo cruel nos traz exposto;
Nos mudando a condição e côr do rosto,
Reduz o *ser* humano á nullidade!

E' da vida este mal bem conhecido
E todos formam delle a sua idéa,
De—*pobreza*—lhe dando o appellido!

P'ra cural-o, não ha droga ou panacéa...
E si assim se mantém não destruido,
—E' lepra social—quasi morphéa!...

Recife, 10 de setembro de 1882.

Belisario Pernambuco.

Ophthalmologia

Tractarei hoje da operação da enucleação do olho, que pratiquei no Sr. João Adriano, mostrando quaes as razões que tive para assim proceder, bem como que foi ella executada com sciencia e consciencia do doente e de muitas pessoas de sua familia, e não com *pasmo*, segundo Sr. Dr. Sampaio, das pessoas presentes em numero de trinta mais ou menos.

Chamado pelo Sr. Adriano no dia 9 do corrente, afim de proceder á extracção do corpo estranho, que se achava dentro do seu olho, pedi lhe que viesse ao meu consultorio para melhor examinal-o; e, depois d'esse exame, avisei o de que achava-se um pouco peior, mas que seria ainda possivel extrahir a espoleta, o que faria no terceiro dia depois d'esse.

No dia seguinte pela manhã appareceu-me um irmão do doente, pedindo me para no dia da operação ir eu animar seu mano. Assim aconteceu; e, chegando á casa do Sr. Adriano, procurei animal-o e convidei-o para um outro exame, encontrando n'essa occasião o corpo vitreo quasi todo opacificado, devido á porção de pus, que partindo da choroide se havia derramado dentro d'esse corpo, apparecendo tambem já um pouco entre a iris e o cristallino, facto este que não existia mesmo tres dias antes da operação.

N'essa occasião e pela primeira vez o doente accusou uma sombra no olho esquerdo, até então perfeitamente bom, dizendo me que essa sombra ora simulava uma mancha preta, ora fios de cabello, que lhe passavam diante do olho. Depois do meu exame e d'esses ultimos phenomenos de summa importancia, disse ao doente que opinava pela enucleação do olho em lugar da extracção do corpo estranho, porque julgava pessimo signal a perturbação da vista no olho são; a menos que elle se quizesse sujeitar á segunda operação no dia seguinte, se as sombras que via não desapparecessem. A isso não annuiram o doente e muitas pessoas de sua familia.

Resolvendo-se pela extracção do olho, pedi as pessoas presentes que convidassem o Dr Sampaio, porque haviamos combinado no dia da conferencia que, fosse qual fosse a operação a fazer-se, deveriamos estar todos presentes para verificar-se o diagnostico.

Nessa occasião disse-me o doente que o Dr. Sampaio não viria e apresentou-me uma carta do mesmo doutor lh'o communicando. Dirigi-me então a casa do Dr. Sampaio e lá chegando expuz-lhe o que acabo de narrar, accrescentando-lhe, que o Dr. Chacon não estaria presente, por ter definitivamente despedido se, á vista da sua proxima viagem, e offereci-lhe que operasse o doente, ao que elle se recusou.

Chegado o momento da operação o Dr. Sampaio procedeu um novo exame (a que não assisti) dizendo depois, em presença do Dr. Maia, que o olho nada tinha de novo e que continuava a pensar como dantes.

Posto o doente sobre a cadeira, dividiram se as opiniões dos seus parentes, opinando alguns (poucos) pela extracção da espoleta, e outros (a maior parte) pela enucleação do olho; pelo que procedi a essa ultima operação, que em poucos minutos ficou terminada.

Ainda corria o sangue da ferida do doente, ainda se via em suas faces os signaes das dores por que havia passado, e já se pedia em altas vozes a espoleta que não tardou em apparecer, embora a vontade de *alguns* não fosse essa. A todos os medicos (e mesmo aos estranhos a nossa sciencia) bastou esse corpo vir a luz, para ficarem satisfeitos, não o tendo ficado o Dr. Sampaio que quiz ver no envolucro (*envelloppe*) da espoleta o seu sonhado sarcoma, ainda mesmo depois de ter a espoleta entre os dedos, a ponto de dizer-me que eu não a podia ter visto!!!

E não fazia questão de diagnostico! para que pois a celeuma immensa que fez?

Sr. Dr. Sampaio, algumas vezes os nossos actos vão por tal fórma de encontro ao que dizemos, que, aquelles que os observam, repetem baixinho: aquelle disse o que não sentia. Penso que com S. S. assim aconteceu.

Em que mudei eu de opinião?

E' mudar de opinião abrir um abcésso em que dias antes se havia applicado emollientes, tendo logo previnido o doente que isso poderia acontecer? Creio que não. Entretanto seria um erro fazel-o pretendendo encontrar puz, onde não existisse.

Pois bem, enucleei o olho quando devia fazel-o, quando o pús envadia toda sua cavidade, quando phenomenos de irritabilidade nervosa começavam a apresentar se no olho bom e ameaçavam o de opthalmia sympatica, molestia que, como S. S. deve saber, não tem forma definida francamente para apresentar-se; enucleei finalmente o olho, repito, no momento em que mais propriamente devia fazel-o, tendo desde já (desde o dia da conferencia) previnido o doente de que isso poderia acontecer, tendo a certeza de que um corpo estranho existia dentro do olho em questão e de que lá o havia de encontrar, como foi S. S. testemunha.

De novo lhe digo, Sr. Dr. Sampaio: nunca acreditei que S. S. depois dos factos passados, quer na conferencia, quer na operação, e observados por tantas pessoas, viesse dizer como disse: *minha opinião foi afinal a vencedora!*

Em seguida publico as cartas dos Drs. Berardo e Santa Rosa, que assistiram a operação.

Dr. Ferreira.

Recife, 20 de setembro de 1882.—Illm. Sr. Dr. Berardo.—Peço lhe o obsequio de responder-me ao pé desta os seguintes quisitos relativamente a conferencia e operação que soffreu o Sr. João Adriano, permittindo-me fazer publica a sua resposta.

1º Foi idéa unicamente do Dr. Sampaio a da enucleação do olho immediatamente, ou houve outro medico conferente, que a lembrasse e quem elle foi?

2º Se sabe que depois da nossa opinião manifestada, (existencia da espoleta dentro do olho) o Dr. Sampaio voltara muitas vezes a casa do doente para examinal o, dizendo ser o caso mais importante que tinha visto em Pernambuco?

3º Se depois de seus exames minuciosos continuara sempre a diagnosticar—sarcoma da choroide?

4º Se em nossa conferencia houve algum medico que considerasse o olho do doente em estado ainda de ver?

5º Se depois de extrahido o olho fez ou não o Dr. Sampaio questão immensa pelo apparecimento da espoleta, duvidando de sua presença ainda depois de ter ella sido extrahida?

Do collega, etc.—*J. Ferreira da Silva.*

Recife, 26 de setembro de 1882.—Illm. Sr. Dr. Ferreira.—Em resposta a sua carta tenho a dizer-lhe sobre os quesitos, que ella contem, o seguinte: Não, quanto ao 1º, por quanto o Sr. Dr. Chacon era desta opinião—Sim, quanto ao 2º, e que até no dia seguinte ao da conferencia encontrei me com o Sr. Dr. Sampaio, em casa do Sr. João Adriano, e n'essa occasião ainda procurei convencel o que era infundado o seu diagnostico e precipitado o seu tratamento; visto o olho ainda achar-se em estado de conservar-se e não haver symptomas compromettedores para o outro olho, e por conseguinte a minha opinião era que extrahida a espoleta (causa do mal) cederia a inflamação; mas o nosso collega, o Sr. Dr. Sampaio, além de não concordar persistia ainda na sua idéa de—sarcoma da choroide

Ao 4º quesito—Não.

Ao 5º Sim, porque só convenceu se que era espoleta depois que a vio despida de seu envoltorio kistico.

Pode fazer d'esta o uso que lhe convier.

Do collega etc.

Berardo Carneiro da Cunha

Recife, 17 de setembro de 1882. — Illm. Sr. Dr. Santa Rosa.—Peço lhe o obsequio de responder ao pé desta, se não ouvio grande numero das pessoas presentes, a operação do Sr. João Adriano, o penar pela extracção do olho em lugar da espoleta, sómente com o fim de evitar-se segunda operação, caso fosse preciso?

Tambem se não ouvio, depois da extracção do olho, fazer-se grande questão pelo apparecimento da espoleta como ponto capital? Se não ouvio o Dr. Sampaio dizer-me que eu não poderia ter visto a espoleta, respondendo-lhe eu que se assim fosse teria então advinhado?

Peço permissão para publicar a sua resposta.

Disponha do collega etc.

J. Ferreira da Silva.

Illm. Sr. Dr. J. Ferreira da Silva. — Em resposta a carta supra de V. tenho a declarar o seguinte: Quanto ao 1º ponto. Ouvi algumas pessoas que se achavam presentes aconselharem ao Sr. João Adriano Campello, que deixasse extrahir o olho, com o fim de evitar uma segunda operação; mas outras, inclusive o irmão do doente, pediam para o Sr. Dr. praticar a extracção da espoleta.

Quanto ao 2º e 3º pontos respondo affirmativamente.

Pode V. fazer da minha resposta o uso que lhe aprouver

Do collega etc.

Dr. Santa Rosa.

Academia

Convidamos a mocidade academica a reunir se hoje, ás 11 horas, no predio em que funcciona a Faculdade, para, em nome de sua união, de seus brios offendidos e de sua gloriosa tradicção, resolver sobre o annuncio do Club Abolicionista, inserido na 4ª pag. do *Diario* de hontem.

Alguns Academicos.

Real Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

27º ANNIVERSARIO

Domingo (1º de outubro) terá lugar a festa do mesmo hospital, para a qual se estabeleceu a ordem seguinte:

Vespera

Sabbado, ás 7 horas da noite, cantar se ha na capella do hospital uma ladainha com musica.

Dia da festa

A's 5 horas da manhã, uma salva de 21 tiros annunciará ao publico, que o edificio se acha revestido de gala.

A's 8 horas celebrar-se ha uma missa resada em louvor de S. João de Deus, appostolo fervoroso da caridade e Padroeiro do mesmo hospital.

A's 10 horas entrará a grande missa de festa, sendo celebrante o Exm. e Revdm. vigario da freguezia da Boa-Vista e orador ao evangelho o capellão e regente do hospital Sr. commendador Manoel Moreira da Gama.

A decoração da capella e adornos indispensaveis ao salão de honra acham se confiados ao gosto do insigne armador Lourenço Justiniano e a orchestra será regida pelo habil violinista Francelino.

Terminada a missa da festa, e após um intervallo indispensavel, será servido—o jantar aos doentes pobres do hospital—pela junta administrativa com a etiqueta e respeito devido ao acto.

A's 3 horas da tarde abrir se hão as portas e todas as enfermarias e salas perfeitamente ornadas, que dessa hora em diante serão franqueadas ás pessoas que as queiram visitar.

A's 7 horas da noite haverá tambem ladainha e sermão, com o que se terminarão os festejos religiosos.

Festa externa

Desde o ponto em que estacionam os *bonds* até ao portão que dá entrada no pateo do hospital, estará toda a estrada embandeirada, sendo á noite illuminada por diversos arcos a gaz.

Das 5 horas da tarde em diante estará aberto o leilão de prendas com o concurso dos Srs. agentes Pinto e Burlamaqui, que obsequiosamente prestam ao hospital os seus serviços, sendo as offertas a este leilão destinadas, offerecidas não só por diversas senhoras e cavalheiros residentes nesta cidade, como tambem de Lisboa e côrte do Imperio.

A' mesma hora estará aberto o grande bazar dividido em 4 secções, como é costume, para a troca de bilhetes, ou sortes.

Alguns milhares de premios que alli devem achar se expostos, serão o melhor e o mais valioso incentivo, para que mãos caridosas e bemfazejas possam prestar ao patrimonio do hospital um beneficio, que dividido por muitos em pouco se tornará oneroso a cada concurrente.

Das 6 horas da tarde em diante, será exposta do 1º andar do edificio—a luz electrica,—que illuminará todo espaço até ao portão, cuja machina foi mandada vir da côrte por alguns cavalheiros distinctos, que se dignaram offerecel-a ao mesmo hospital.

Haverá illuminação geral no resto do edificio, e duas bandas de musica marcial tocarão alternadamente diversas peças dos seus repertorios até 10 horas da noite, em que finalizarão os festejos.

Secretaria do Hospital Portuguez, 27 de setembro de 1882.

O secretario,

Miguel J. Carlos Cardoso.

Banhos salgados

O emprezario do estabelecimento de banhos de mar, sobre os arrecifes, faz sciente ao respeitavel publico que, a contar do dia 1º de outubro até segundo aviso, o dito estabelecimento achar-se-ha aberto das 4 horas da manhã ás 6 da tarde, assim como estarão os escaleres nos caes 22 de Novembro e Forte do Mattos, partindo das 4 horas ás 8 da manhã e das 4 ás 6 da tarde.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Assignatura mensal	10$000
Para guardar a roupa	2$000
Avulso com facto da empreza	1$000
Avulso com dito proprio	500

Aquelles que quizerem gozar dos ares do mar pagarão 200 rs., sem excepção de idade.

As pessoas que usarem de banhos terão conducção gratis.

O emprezario,
Carlos José de Medeiros.

ALLRECHT & C.
Aracajú, Sergipe
Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

Costa Moermans & C.
Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se a casa dos Srs **Costa Moermans & C.—6 Red Lion Square, Holborn, Londres**, em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
MEDALHA DE PRATA P. 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

N. 378—Salsaparrilha de Bristol.— Por certo espaço de tempo brilharam á sombra de desesperados e mendazes embustes, numerosas salsaparrilhas d'uma fraudulenta natureza, porém a sua existencia findou logo que se apresentou no mundo este grande especifico. Pelo espaço de trinta e cinco annos consecutivos tem marchado sobre os restos naufragados dos competidores embusteiros, cuja existencia tem sido concorde com os seus incomparaveis triumphos. Tem seguido os rastos da molestia d'onde quer e em qualquer forma que se achasse, e sua carreira tem sido marcada com as curas as mais admiraveis, que tanto lustre e fama tem dado á arte de curar. As escrofulas, as affecções do figado, as febres intermittentes e remittentes, a dyspepsia, a nevralgia, e todas as enfermidades ulcerosas e cancerosas, cedem ante suas maravilhosas propriedades, com a mesma certeza com que o effeito segue a causa.

Acha-se á venda em todos os principaes estabelecimentos de drogas.

COMMERCIO
Praça do Recife 28 de setembro de 1882
A's tres horas da tarde
Cotações officiaes

Algodão do Rio Grande do Norte, 8$500 por 15 kilos posto a bordo a frete de 9/16 d. por libra e 5 0/0, hontem.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 152 0/0 de premio, do banco, hontem.
Cambio sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$.
Cambio sobre Paris, 90 d/v 434 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 460 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 570 rs. por R. M., do banco.
Cambio sobre Londres, á vista, 20 3/4 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 d. por 1$000, hontem.
Desconto de letras, 4 1/2 0/0 ao anno, hontem.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de setembro de 1882

Alfandega—De 1 a 27		1,016 511$159
» De 28		37.697$237
		1,054:208$396
Recebedoria Geral—De 1 a 27		51:757$966
» De 28		1:601$920
		53:359$886
Consulado Provincial—De 1 a 27		100:795$411
» De 28		942$135
		101:737$546
Recife Drainage—De 1 a 27		39:824$631
» De 28		403$000
		40:227$631

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 26 de setembro de 1882
Para o exterior

— No vapor inglez *Memling*, carregaram:
Para Liverpool, A. de Oliveira Maia 10 saccos com 567 kilos de borracha e 100 saccas com 8,073 ditos de algodão; Amorim Irmãos & C. 600 saccos com 45,000 ditos de assucar mascavado; J. M. Dias 254 ditos com 19,050 ditos de dito; J. S. Loyo & Filho 517 ditos com 35,725 ditos de dito.

Para o interior

— Na escuna nacional *Cysne*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 38,400 litros de sal.
— No vapor inglez *Tagus*, carregou: Para o Rio de Janeiro, D. M. da Costa 7,000 cocos (fructa).
— No patacho allemão *Edward W.*, carregaram: Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 600 barricas com 50,737 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Pará*, carregaram: Para o Pará, A. F. Rodrigues 11 barricas farinha de mandioca; Beltrão Junior & Rezende 200 ditas com 16,715 kilos de assucar branco
— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram: Para o Aracaty, E. C. Beltrão & Irmão 15 saccos com 1,125 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *Iris*, carregou: Para Mossoró, V. C. de Mello 10 barris com 800 litros de aguardente.
— Na barcaça *S. José*, carregaram: Para Maceió, Amorim Irmãos & C. 300 saccos farinha de mandioca.
— Na barcaça *Linda Rosa*, carregou: Para P. de Camaragibe, F. H. de Oliveira Maia 30 saccos farinha de mandioca.
— Na barcaça *Dous Irmãos*, carregaram: Para Parahyba, E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 515 kilos de carvão animal e 30 saccos com 2,250 ditos de assucar mascavado.
— Na barcaça *Venha Ver*, carregaram: Para o Natal, Senna & C. 2 saccos com 150 kilos de assucar branco e 26 ditos com 1,950 ditos de dito refinado.
— Na barcaça *Cacique*, carregaram: Para Macáo, J. F. da Costa 1 pipa com 480 litros de aguardente.
Para o Natal, E. C Beltrão & Irmão 30 barricas com 1,952 kilos de assucar branco.

— Dia 27 —
Para o exterior

— No vapor inglez *Memling*, carregaram: Para Liverpool, A. de Oliveira Maia 1,048 saccas com 59,224 kilos de algodão; Amorim Irmãos & C. 314 saccos com 23,550 ditos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 70 ditos com 5 250 ditos de dito.

Para o interior

— No brigue hespanhol *Amalia*, carregou: Para Uruguayana, R. Pessoa 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.
— No patacho *Edward W.*, carregou: Para o Pará, M. J. Alves 25 duzias de vassouras.
— No vapor nacional *Pará*, carregaram: Para o Pará, P. Alves & C. 15 barricas com 750 kilos de assucar branco; M. Pacheco & C. 100 meios de sola; J. M. Dias 5 caixas com 213 1/2 kilos de rapé.
— Na sumaca hespanhola *Valentina*, carregaram: Para Paranaguá, Amorim Irmãos & C. 22,600 litros de sal.
— Na barcaça *Jacaracica*, carregaram: Para S. Luiz, S. d'Amaral Irmãos 100 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios sahidos no dia 28

Pará por escalas—Vapor nacional *Pará*, commandante Carlos Gomes; carga varios generos.
Montevidéu—Brigue hespanhol *Chanito*, capitão D. Jayme Gilpe y Mir; carga lastro.

Observação
Não houve entrada.

VAPORES ESPERADOS

Cyphrenes	do sul	hoje
Elbe	do sul	hoje
Ville de Santos	do sul	hoje
Orator	da Europa	amanhã
Pernambuco	do norte	a 3 de outub.
Senegal	da Europa	a 5
Bahia	do sul	a 7
Britannia	do Pacifico	a 7
Galicia	da Europa	a 8
Avon	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Borghese	de New-port-Neus	a 13
Neva	do sul	a 14
Pará	do norte	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Mariner	da Europa	a 18
Guadiana	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Glensannox	de Baltimore	a 22
La Plata	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 26
Tagus	do sul	a 29

EDITAES
Edital n. 4

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega, se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 29 do corrente mez, no trapiche Conceição, serão levadas a leilão as seguintes mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Marca FA&C (parte da caixa) 17 peças de lã e algodão. damnificas pelo cupim, pesando liquido 94 kilogrammas, no valor official de	651$420
Tres caixões vasios, no valor de	1$000
Uma caldeira usada, do guindaste, a vapor, pertencente a esta repartição.	

Alfandega de Pernambuco, 28 de setembro de 1882.—O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

Camara Municipal do Recife

Pela secretaria da Camara Municipal d'esta cidade, são convidados a virem pagar á bocca do cofre; a contar do 1º de outubro proximo vindouro á 60 dias, todas aquellas pessoas que se acharem sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1717 de 28 de julho de 1882, cujos impostos são os que se seguem:

3 % sobre casas de negocio.
10$000 para ter casa de rancho.
20$000 para ter garapeiras.
10$000 para ter cortumes.
500$000 para ter casas de penhores.
20$000 para ter casas de jogos não prohibidos.
50$000 por licença para mascatear.
30$000 por cada casa que conservar varandas de madeira.
20$000 por casa de sobrado e 10$000 por casa terrea cujos quintaes deitam para outras ruas e não estejam murados na altura do pavimento terreo.
10$000 por sobrado e 5$000 por casa terrea nas ruas calçadas e que não tiverem os passeios correspondentes.
5$000 por ter guindastes nos caes.
40 rs. por pé de coqueiro de fructo.
5$000 por cada viveiro.
10$000 por cada curral de apanhar peixe.
20$000 por baixa de capim.
6$000 por boleeiro, engraxador, amolador, ganhador ou qualquer industria que se exercer nas ruas.
6$000 por capataz.
4$000 por talhador ou magarefe.
2$000 por aprendiz.
10$000 por carroça, e 20$000 por carro de transporte ou passeio; metade d'estas taixas pelos vehiculos de serviço particular.
5$000 por vendedores ambulantes de objectos de vidros e louça fabricadas no estrangeiro.
500 rs. por metro de terreno não murado.
15$000 por casa de negocio que vender bebidas espirituosas na cidade do Recife e 8$000 nos demais lugares.

A mesma secretaria scientifica a todos os donos dos diversos estabelecimentos de porta aberta para que venham pagar os impostos atrazados, que se acham a dever, dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima declarados, e tragam ou mandem o ultimo conhecimento pago.

Secretaria da Camara Municipal, em 20 de setembro de 1882.

O secretario,
P. G de Ratis e Silva.

Edital n. 9

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que em vista da resolução da presidencia de 9 do corrente, acha se este thesouro autorisado a levantar um emprestimo de cem contos de réis por contracto e titulo de divida da colonia orphanologica Isabel, sob a garantia e immediata responsabilidade da Fazenda Provincial, para execução das leis n. 1487 de 25 de junho de 1880, e n. 1715 de 28 de julho de 1882.

O emprestimo será pelo tempo de 20 annos e ao premio annual no maximo de 6 0/0, pagos por semestres vencidos, com amortisação annua de 10 0/0 do capital, a começar do undecimo anno por diante, ficando salvo, porém, o direito de remetter-se o mesmo emprestimo total ou parcialmente em qualquer tempo, depois de cinco annos da existencia do contracto.

Os capitalistas que pretenderem contractar o referido emprestimo, apresentarão as suas propostas até o meio dia de 17 de outubro futuro, em cartas fechadas, que nesse dia serão abertas e apreciadas pela junta da Fazenda Provincial, afim de resolver sobre a aceitação definitiva.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 27 de setembro de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque.

Edital n. 5

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do 2 de outubro no trapiche Conceição, serão arrematadas as mercadorias abaixo declaradas:

Marca ECM. Uma caixa, n. 1886, contendo 9 kilogrammas de perfumarias, no valor official de 18$000.
Marca CP. Uma caixa, n. 1, contendo 4 kilogrammas de caixas de papelão, vasias, no valor official de 6$666.
Marca LF & C e F & C embaixo. Uma caixa, n. 118, contendo 14 kilogrammas de contas impressas, no valor official de 42$000.
Marca triangulo R no centro. Uma caixa, n. 808, contendo 9 kilogrammas de enxadas de ferro, no valor official de 1$500.
Marca FB. Duas caixas, ns. 13971 e 13972, contendo 5 kilogrammas de figuras e vazos de porcelana, n. 6, para adorno, no valor official de 21$650.
Mil e duzentas grammas de estampas lythographadas, em mais de uma cor, no valor official de 8$000.
Uma jardineira de madeira ordinaria quebrada, no valor official de 4$000.
Uma figura de louça, n. 3, quebrada, no valor official de 2$000.
Marca G G S. Um embrulho sem numero com uma valvula de ferro enferrujada, no valor official de 4$000.
Marca JFC diamante C & no centro. Uma caixa sem numero, contendo amostra de copos de vidro, n. 1, no valor de 1$333.
Marca Souza Bastos Amorim G. Uma caixa n. 191, contendo amostra de chá, no valor official de 2$000.
Marca HG F diamante embaixo M no centro. Uma caixa sem numero, contendo peças de vidro para apparelho de telegrapho, no valor de 4$000.
Marca FPG. Quatro caixas n. 4, contendo copos de vidros, n. 1, no valor de 223$330.
Marca CF Dias. Uma caixa contendo impressos avulsos, sem valor.
Marca PG. Uma caixa, contendo duas latas enferrujadas, n. 28, sem valor.
Marca FL Sarmento. Uma caixa, contendo amostras, sem valor.
Marca LA Siqueira. Uma caixa, contendo catalogos impressos, sem valor.
Marca Phipps Brothers. Um pacote com catalogos impressos, sem valor.
Marca diamante L no centro F ao lado. Uma caixa n. 42, contendo 4 kilogrammas de vidros ordinarios para vidraça, no valor official de 540.
Marca triangulo C em cima T & L embaixo. Uma caixa contendo 3 garrafinhas com cerveja, no valor official de 600.
Marca JJR. Tres pacotes contendo jornaes velhos, sem valor.
Marca FM & C. Oito caixas contendo 16 litros de azeite, não classificado, no valor official de 40$000
Marca J. Benumag. Um attado com 2 caixas contendo 12 duzias de frascos com medicamentos, no valor official de 24$000.
Marca TJ. Uma caixa n. 9 e meio, um quadro com moldura de madeira ordinaria, no valor official de 2$000
Marca C & J. Tres grelhas de ferro para fogão de machina a vapor, no valor official de 1$000.
Marca HN. Quatro peças de moveis de madeira, completamente estragadas, no valor official de 2$000.
Marca RC. Uma caixa com catalogo, sem valor.
Marca CR. Uma caixa n. 9782, contendo vidros ordinarios para vidraça, quebrados, sem valor.
Marca J. Coiim. Uma caixa sem numero, contendo tinta preparada a oleo, para pintura de casa, no valor de 6$000.
Marca C. Uma caixa sem numero, contendo pedaços de taboas simplesmente serradas, no valor official de 4$000.
Marca Guerra. Uma caixa com amostras, sem valor.
Marca AB Glow. Uma caixa com 10 kilogrammas de farinha lactea, no valor official de 1$666.
Marca SBA & C. Uma caixa contendo 25 quadros de madeira ordinaria, no valor official de 12$000.
Marca Corga. Uma barrica com amostra de louça, no valor official de 2$000.
Marca MM & C. Vinte e oito caixas com chá da India, no valor official de 1:227$400.
Marca triangulo, PV no centro.—Uma caixa n. 486, contendo 6 kilogrammas, de enchadas de ferro, no valor official de 1$000.
Marca SNRJN. Uma caixa, com amostras de assucar, no valor official de 10$000.
Marca CP. Uma caixa, n. 4, contendo uma prensa enferrujada, no valor official de 2$000
Marca B & C. Duas caixas, ns. 71 e 72, contendo 80 kilogrammos de cabeças de papoula, (flores medicinaes) não especificados, no valor official de 80$000.
Marca B & C. Vinte kilogrammas, de caixas de papelão vasias para botica e semelhantes, no valor de 33$133.
Marca B & C. Um fardo n. 73, com 60 kilogrammas de fazenda, no valor de 20$000.
Marca diamante, B no centro. Uma caixa sem numero, com 50 kilogrammas de correias para machinas, no valor official de 3[illegible]$000
Marca HG T, diamante 103 no centro. Uma barrica, contendo isoladores, e objectos para telegrapho electrico, no valor official de 25$.
Marca diamante B & C. no centro, B ao lado e P em baixo. Uma caixa n. 3, contendo impressos, sem valor.
Marca HGF, diamante e 101 no centro Uma caixa sem numero, contendo 4 telophones, no valor de 30$000.
Marca JG & C. Duas grades n. 554 e 555, contendo 20 caixas de bradas com chá da India. no valor de 1:410$000.
Marca diamante e 53 no centro. Uma caixa n. 254, contendo sabão commum branco, no valor official de 147$200.
Marca GS Uma caixa n. 5,941, contendo 1 1/2 kilogrammas de ponteiras de espumas, no valor de 15$006.
Seis redomas de vidro pequenas, com figuras, no valor de 6$000.
Diversas amostras de botões de madreperola, no valor de 4$000.
Marca S/M. Duas peças de casemira de lã, arruinada, no valor de 171$600.
Marca LMG Ferreira. Um pacote contendo 2 kilogrammas de brochuras impressas, no valor official do 666 rs.
Marca triangulo e N no centro. Um barril sem numero, contendo um quinto de vinho alterado, no valor official de 2$000.
Marca MM & C. Vinte e uma caixas, contendo queijos seccos estragados, no valor official de 44$000.
Marca S.M. Tres caixas vasias sem valor.
Marca Silva. Uma caixa n. 110, vasia, sem valor.
Marca SR. Dous fardos, contendo 120 kilogrammas de tecido fio de estopa entrançado, (aniagem) no valor de 100$000.
Marca C & C e WH em baixo. Tres caixas contendo sabão commum, amarello, no valor official de 9$800.
Marca Corga. Quatro gigas n. 2/5, contendo louça, n. 2, pesando 1,100 kilogrammas, no valor official de 209$360.
Marca Corga. Uma barrica, n. 6, contendo 43 kilogrammas de garrafas de vidro, n. 2, no valor official de 54$ 00.
Vinte e seis kilogrammas de serpentinas de vidros, no valor official de 86$660.
Trinta e dous kilogrammas de castiçaes de vidro n. 2, no valor official de 40$530.
Marca Corga. Duas caixas n. 8 e 9, contendo 8 freios de cobre pul dos, no valor official de 24$000 e 26 kilogrammas de copos de vidro n. 2, no valor official de 24$600.
Marca Corga. Uma barrica n. 7, contendo 15 kilogrammas de copos de vidro n. 2, no valor official de 14$250 e 10 kilogrammas de mangas de vidro n. 1, 20 kilogrammas no valor official de 20$000 e de mangas de vidro n. 1, no valor official de 30$000.
Marca Soares Peixoto. Uma barrica de nozes com 42 kilogrammas no valor de 7$000.
Marca diamante. MS ao centro e P ao lado. Uma barrica n. 263, com 100 kilogrammos de ferro, para fogareiros, no valor official de 16$666.
Marca triangulo, Corga e HLR no centro. Uma caixa sem numero, contendo 30 duzias de facas cabo de osso e garfos iguaes, no valor de 60$000.
Trinta e duas facas e garfos cabos de osso para trinchar, no valor de 32$000.
Sete kilogrammas de colheres de cobre simples. no valor official de 23$333.
Dezeseis afiadores para facas, cabo de osso, no valor official de 8$000.
Marca Virissimo F. Chaves. Um pacote contendo jornaes, sem valor.
Marca E. da Cunha Medeiros. Um pacote, amostras, sem valor.
Marca Carvalho Pinto & C Um dito, idem, sem valor.
Marca José Furtado. Um dito n. 228, contendo 3 saccos de estôpa, no valor de 640 rs.
Marca Francisco Guimarães. Um dito n. 286, contendo 2 saccos de estôpa, valor de 500 rs.
Marca E. da Cunha Medeiros. Um dito sem numero, amostra, sem valor.
Marca FP Gomes. Um dito impressos, sem valor.
Marca R, diamante, Y no centro, N. Um dito n. 1/10, amostras, sem valor.
Marca HLB. Um dito n. 16/29, amostras, sem valor.
Marca WH. Um dito n. 15, idem, idem. idem.
Marca L & C. Um dito ns. 32/41, idem, idem, idem.
Marca diamante, MM ao centro, B ao lado. Um dito n. 1/35, idem, idem, idem, idem.
Marca BS & C. Um dito n. 1, idem, idem, idem.
Marca DFB & C. Um dito ns. 26/32, idem, idem, idem.

Trapiche Companhia Pernambucana
Vinte e trez barris, contendo vinho, medindo 450 litros, no valor official de 247$500.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de setembro de 1882.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 3 de outubro, depois da audiencia deste juizo, será arrematada por venda a quem mais der, uma casa terrea sita á rua de D. Maria Cesar n. 36, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, com porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal murado com portão e cacimba, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, e 16 metros e 88 centimetros de fundo, avaliada em 1:000$000; cuja casa, pertencendo ao espolio da finada D. Umbelina da Silva Queiroz, que por este mesmo juizo acha se arrecadando, vai á praça á requerimento do Dr. curador geral de ausentes, por verificar se ambas as hypotheses do art. 43 do regulamento n. 2,433 de 15 de junho de 1859.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 22 de setembro de 1882.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, o escrevi e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto de consumo de mercadorias reexportadas por termos de responsabilidade nos mezes de setembro de 1880 a janeiro de 1881, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conormidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 16 de setembro de 1882.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores do imposto de consumo de mercadorias reexportadas por termos de responsabilidades, nos mezes de setembro de 1880 a janeiro de 1881, cujas contas são remettidas para o Thesouro Provincial por não serem apresentadas certidões de desembarque.

Antonio Feliciano da Silva	55$620
Antonio Loureiro & C.	29$664
Antonio de Oliveira Maia	25$468
A. Vieira & C.	8$806
Baltar Oliveira & C.	13$673
Barnet & C.	20$600
Domingos Cruz & C.	33$164
Os mesmos	41$496
Domingos Torres & C.	25$ 29
Feliciano Silva & C.	15$450
Os mesmos	47$299
Os mesmos	43$962
Os mesmos	40$324
Os mesmos	207$648
Os mesmos	15$754
Os mesmos	13$333
Os mesmos	43$962
Os mesmos	28$783
Os mesmos	26$334
Fernandes Carvalho & C.	15$693
Os mesmos	31$209
Fernandes da Costa & C.	14$832
Os mesmos	31$107
Gonçalves Irmão & C.	16$500
Os mesmos	57$752
Os mesmos	17$427
Os mesmos	18$354
Os mesmos	14$553
Os mesmos	24$905
Gomes de Mattos Irmãos	41$900
Os mesmos	63$036
Gomes & Pereira	102$526
Os mesmos	29$664
Guimarães & Valente	28$ 07
Os mesmos	9$424
Julio & Irmão	3$090
Os mesmos	131$840
Luiz Antonio Siqueira	33$435
Os mesmos	15$017
Os mesmos	32$280
Os mesmos	17$613
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	123$291
Os mesmos	181$988
Magalhães & Castro	14$832
Monhard Mettler & C.	14$ 23
Os mesmos	68$136
Narciso Maia & C.	13$534
P. W Canner	17$566
Rabello & Sobrinho	74$160
Os mesmos	74$160
Os mesmos	118$858
Os mesmos	177$984
Os mesmos	256$173
Soares do Amaral Irmãos	51$320
Saunders Brothers & C.	51$912
Severino & Irmão	16$562
Souza Moutinho & C.	58$998
Os mesmos	174$971
Os mesmos	65$569
Os mesmos	71$100
Os mesmos	41$200
Os mesmos	8$584

Secção do contencioso do Thesouro Provincial, 22 de setembro de 1882.

O 1.º official,
Manoel do N. Silva Batos.

DECLARAÇÕES
Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 30 do corrente, ao meio dia, no escriptorio deste prolongamento, á rua do Barão da Victoria n. 3, recebem-se propostas para o fornecimento de livros e impressos para o serviço do mesmo prolongamento.

Os modelos poderão ser examinados no mesmo escriptorio todos os dias das 10 ás 3 horas.

As propostas serão abertas e lidas no lugar, hora e dia acima indicados na presença dos proponentes que devem assignal-as e indicar nas mesmas suas residencias, preços das unidades, tempo dentro do qual se obrigam a entregar o fornecimento que poderá ser ajustado com um só proponente ou parcialmente com mais de um conforme as vantagens de preço e de tempo.

Cada proponente deve apresentar amostras do papel e typo da impressão.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, 25 de setembro de 1882.

L. J. de Oliveira Campos Junior,
Secretario.

Irmandade de N. S. do Rosario da matriz do Corpo Santo
Mesa geral

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos para comparecerem em nosso consistorio sexta feira 29 do corrente, pelas 5 1/2 horas da tarde, afim de em mesa geral eleger-se a futura mesa administrativa para o futuro anno de 1882 á 1883, e em seguimento tractar-se de assumptos tendentes aos interesses da irmandade. Recife, 25 de setembro de 1882.

O escrivão,
M. M. Campos Junior.

Segredo a Fraternidade

De ordem do presidente desta sociedade, convida-se a todos os seus socios para no dia 8 de outubro proximo, comparecerem ás 11 horas da manhã á séde de nossos trabalhos á rua da Imperatriz n. 2, 3º andar, afim de se proceder a eleição da nova directoria que tem de funccionar no futuro anno de 1883, de accordo com o art. 373 do cap. 1 dos nossos regulamentos geraes, devendo quitarem-se, sob pena de inhibição. Recife, 26 de setembro de 1882.—O secretario,

Coriolano de Abreu.

Irmandade
DO
Divino Espirito Santo

Convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio da irmandade no dia 2 de outubro proximo vindouro, pelas 6 horas da tarde, afim de eleger-se dous membros que faltam para o completo da actual mesa regedora. Salla das sessões do conselho fiscal, 27 de setembro de 1882.

O secretario do conselho,
F. J. dos Passos Guimarães.

Consulado Provincial

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia de Nossa Senhora da Graça, no exercicio de 1882 a 1883, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Para mais

Cruz das Almas n. 10 A. Francisco José de Oliveira Rodrigues, uma casa terrea, arrendada por	400$000
Dita n. 5. John Horwey Baxwell, um sitio com 3 casas, sendo um sobrado de um andar e loja e duas casas terreas com sotão, avaliado por	1.600$000
Parnamirim n. 5. Salustiano Augusto de Souza Peres, uma casa terrea, arrendada por	500$000
Estrada de Sant'Anna n. 11. Pamphilio Julio da Costa Cirne, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 17. Hyppolito Martins Gomes, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 21. Chapman, uma casa terrea, arrendada por	200$000
Dita n. 27. Marcolino José dos Santos, uma casa terrea, arrendada por	108$000
Dita n. 29. Victoriano, uma casa terrea de taipa, arrendada por	48$000
Chacon n. 18. Balbino de Moraes Pinheiro, duas casas terreas unidas, arrendadas por	400$000
Dito n. 5. Manoel José de Lima, um sobrado de um andar e sotão, arrendado por	800$000
Dita n. 9. Anna Franklina da Silva, uma casa terrea, arrendada por	300$000
Dita n. 13. Joaquim Antonio de Vasconcellos, uma casa terrea, arrendada por	360$000
Travessa de Sant'Anna n. 4. Visconde do Livramento, duas casas terreas unidas, arrendadas por	228$000
Dita n. 6. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 6 A. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 6 B. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 8. O mesmo, um sobrado de um andar e loja, esta dividida em sete partes, duas partes arrendadas por 24$ cada uma, tres da frente a 36$ cada uma, e duas do fundo por 200$, e 7 quartos na mesma direcção do sobrado arrendados a 24$ cada um, tudo por	524$000
Largo da Casa Forte n. 10. Manoel Gentil da Costa Alves, um sitio com uma casa cahida, 3 meias aguas, arrendadas 2 por 48$ e 1 por 168$, e mais uma casa de taipa por 60$, tudo por	276$000
Largo da Casa Forte n. 12. Antonio de Paiva Ferreira Junior, uma casa assobradada e sitio, arrendada por	700$000
Dito n. 3. Minervino Avelino Fiuza Lima, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Rua da Casa Forte n. 26. José do Carmo Paz, uma casa terrea de taipa, arrendada por	72$000
Dita n. 24. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 28. Thomazia Pacheco de Souza, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 2 D. Sabino, uma meia agua dividida em duas, arrendada por	80$000
Dita n. 36. Joanna Isidora do Nascimento, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 38. José Maximiano dos Santos, uma casa terrea, arrendada por	72$000
Dita n. 42. Manoel Martins Campos, uma casa terrea, arrendada por	192$000
Dita n. 44 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	192$000
Dita n. 46. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	300$000
Dita n. 29. Herdeiros de Joaquina Maria do Espirito, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 15 A e 15 B. Manoel Carpinteiro de Souza, uma casa terrea com sotéa, arrendada por	240$000
Dita n. 25. Victoriana Maria do Carmo, uma casa terrea, arrendada por	108$000
Dita n. 27. A mesma, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 7. Carolina Francisca do R. Barros, uma casa terrea, arrendada por	264$000
Dita n. 45. Dr. Antonio José de Moraes e Silva, uma casa terrea, arrendada por	144$000

Relação das differenças encontradas para mais nos alugueis dos predios urbanos da freguezia de Santo Antonio relativamente ao exercicio de 1882 a 1883, pelo lançador José de Pinho Borges.

Marcilio Dias n. 68. Um sobrado de dous andares e loja, arrendado por	840$000
Dita n. 35. Uma casa terrea, arrendada por	363$000
Dita n. 59. Uma casa terrea, arrendada por	333$000
Travessa de S. Pedro n. 1. Uma casa terrea dividida em duas, arrendada por	360$000
Viração n. 29. Uma casa terrea, arrendada por	180$000
Travessa da Viração n. 4. Uma casa terrea, arrendada por	136$000
Lomas Valentinas n. 26. Uma casa terrea, arrendada por	273$000
Coronel Suassuna n. 6. Uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 40. Uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 42. Uma casa terrea com sotão, arrendada por	273$000

Primeira secção do Consulado Provincial, 25 de setembro de 1882.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

— Por esta repartição se faz publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que pela delegacia de Palmares foram apprehendidos dous cavallos, sendo um foveiro e outro castanho. Quem se julgar com direito aos mesmos cavallos, apresente-se áquella delegacia, mediante documentos probatorios de legitimo dominio.

Secretaria de policia de Pernambuco, 26 de setembro de 1882.—Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se por um a tres annos o sitio de Parnameirim, com a casa de novo reedificada, com muitas arvores fructiferas e bastante terreno para plantação, a margem da estrada de ferro do Recife á Caxangá, e muito proximo da estação. Arrenda-se pelo mesmo tempo o predio de dous andares n. 134, sito á rua de Domingos José Martins, outr'ora da Senzala Velha: a tractar na secretaria da Santa Casa.

Irmandade
DAS
Almas da matriz do Corpo Santo

A mesa regedora da referida irmandade de conformidade com o art. 71 do nosso compromisso. fará celebrar no dia 29 do corrente a festa do seu Excelso Padroeiro S. Miguel Archanjo, com missa cantada de tres padres e sermão, orando no Evangelho o Revd. padre Leonardo João Grego, e a orchestra regida pelo maestro Francelino. A' noite ladainha, tocando em todos os actos o orgão da referida matriz: para cujo fim convidamos aos nossos carissimos irmãos a comparecerem a esse acto religioso. Recife, 26 de setembro de 1882.

O escrivão,
José Ferreira Coelho.

Juizo dos feitos da fazenda
Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda desta provincia de Pernambuco, Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, no dia 29 do corrente mez de setembro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, se venderá em praça publica os bens seguintes:

A casa terrea e sitio murado, tudo de tijolo e cal, tendo a mesma casa uma sotéa, no lugar da Ponte de Uchôa, avaliada por 12:000$, pertencente aos herdeiros de José Moreira Lopes.

Um sobrado de um andar, sito no povoado de Apipucos, freguezia do Poço da Panella, avaliado pelo seu máo estado em 800$000, pertencente ao major João Francisco do Rego Maia.

Um sitio com alguns arvoredos fructiferos, chãos proprios, no lugar do Porto da Madeira, á margem da estrada que vai do Recife para o povoado de Beberibe, limitando se o fundo com o rio Beberibe, ao nascente com o terreno do Gibson, e ao poente com o terreno que foi do finado Manoel Firmino Ferreira, avaliado por 318$000, pertencente aos herdeiros de Romão Alexandrino da Cunha: cujos bens foram penhorados para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife, 27 de setembro de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon.

VENERAVEL IRMANDADE
DO
SS. Sacramento da matriz de S. José

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos da veneravel irmandade do SS. Sacramento, para assistirem a missa cantada que manda celebrar a commissão da irmandade das Almas, erecta na mesma matriz, ao Archanjo S. Miguel, no dia 29 do corrente, ás 8 horas do dia, para o que fomos convidados pela mesma irmandade.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José, 27 de setembro de 1882.

O escrivão,
Heliodoro Candido Ferreira Rabello.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

LIBRAS ESTERLINAS
Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.
—(:)—
Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

ILEGÍVEL

THEATRO SANTA ISABEL

SABBADO, 30 DE SETEMBRO DE 1882

ULTIMA REPRESENTAÇÃO

De despedida pela Companhia Bosco e a

BENEFICIO

do joven Augusto Bosco Filho, que tem a honra de collocar-se sob a protecção dos habitantes da bella cidade do Recife

Quiz que o meu beneficio seja offerecido a todos os habitantes d'esta cidade como prova de meu reconhecimento pelo benevolo acolhimento que a gentil sociedade d'esta cidade testemunhou, aceitando de um modo digno os trabalhos de meu pai.

Contando com a bondade deste povo distincto, que se unirá aos esforços cooperando com a sua presença ao

LINDO ESPECTACULO

afim de dar mais esplendor a representação.

Augusto Bosco.

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

1.º—Ouvertura pela orchestra.
2.º—O alpista encantado e o ovo mysterioso.
3.º—O convite aceito, e o vinho diabolico.
4.º—O alfaiate magico e a chamma infernal.
5.º—O negociante de Pernambuco e a falta reparada.

INTERMEDIO

O TUNEL DE S. GERMANO

Cançonetas comicas cantadas em francez pelo beneficiado Augusto Bosco.

SEGUNDA PARTE

Grande scena cataleptica e cabalistica INTITULADA

A MOSCA DE OURO OU 15 MINUTOS NOS ARES

TERCEIRA PARTE

Exhibição do magnifico

SILFORAMA

produzido pela luz electrica, inteiramente novo.

Principiará ás 8 horas.

Haverá trem até Apipucos e bonds para todas as linhas.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11 – Corpo Santo – 11

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes

companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Jvier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Arcaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto

Representa nesta cidade:

As companhias Alliança e Perseverança

NORTHERN ASSURANCE

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

CAPITAL £ 3,000:000

Taxas modicas

AGENTES

Latham Nicolls & C.

20—RUA DO COMMERCIO—20

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Francisco Felix de Mello e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs. Thomaz Holmes e Antonto Martirs Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que s queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Chales A. Cràven,
Engenheiro grenete

THEATRO SANTO ANTONIO

SABBADO 30 DE SETEMBRO

Espectaculo extraordinario em beneficio DO GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO

Depois que a orchestra regida pelo insigne MAESTRO COLAS houver executado uma de suas mais brilhantes ouverturas, subirá á scena o importante drama em tres actos original francez, denominado:

A CONDESSA DE RIONE

Tomando parte no drama por obsequio á Directoria do Gabinete, o actor CARVALHO LISBOA.

Segue pelo actor LYRA em obsequio a mesma directoria á scena comica:

O SR. DOMINGOS FORA DO SERIO

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto original portugueza, ornada de musica e canto que tem por titulo:

Tribulação e ventura

Haverá bonds para todas as linhas.

Principiará ás 8 1/2 horas da noite.

A commissão encarregada da passagem dos bilhetes desde já agradece as pessoas que aceitaram bilhetes para este espectaculo e acolhimento que a mesma teve na sua passagem.

—

Grande CIRCO UNIVERSAL

COMPANHIA BRASILEIRA SOB A DIRECÇÃO DOS AFAMADOS ARTISTAS HILARIO M. DE ALMEIDA E J. M. OZOM

Largo do Theatro

Hoje! Hoje! Hoje!

Estreia da artista brasileira D. Joanna RIVAL DA CELEBRE ARTISTA SPELTERINI

Ao circo! Ao circo!

A qual fará sobre a corda forte grandes e arriscadissimos trabalhos com os olhos vendados, executando exercicios com facas, punhaes, etc., sobre a corda.

Ao circo! Ao circo!

PREÇOS:

Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

Depois da chegada do director devemos retirarmo-nos.

O SECRETARIO,
M. Ferreira.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

É esperado da Europa no dia 5 de outubro, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tractar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do norte até o dia 3 de outubro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Barcaça « D. Antonia »

Natal

Segue com toda brevidade a barcaça *D. Antonia* para o porto acima, e recebe carga; a tractar na rua da Madre de Deus n. 8 com Bartholomeu Lourenço, ou no caes do Loyo, a bordo, com o mestre.

Hiate «Deus te Guie»

Aracaty

O bem conhecido hiate *Deus te Guie*, segue brevemente para o porto acima, e recebe carga; a tractar com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou a bordo com o mestre no caes do Loyo.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Santos

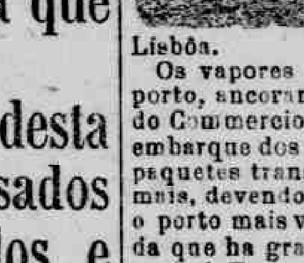

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebem carga e encommendas.

Consignatarios

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

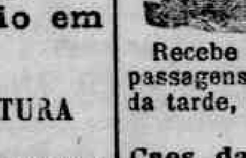

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá no dia 5 de outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hiate «Deus te Guarde»

Mossoró

Segue nestes poucos dias o hiate acima por ter grande parte de seu carregamento, e para o resto que falta, tracta-se com Bartholomeu Lourenço á rua da Madre de Deus n. 8, ou a bordo no caes do Loyo, com o mestre.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Galicia

Espera-se da Europa até o dia 8 de outubro e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

— —

Britannia

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 de outubro, e seguirá para os da Europa depois da demora do costume.

RUA DO COMMERCIO—14

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O vaper

Borghese

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de outubro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da BAHIA E RIO DE JANEIRO

O vapor

Cyphrenes

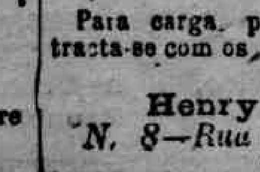

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—Rua do Commercio—N. 8

1.º ANDAR

LEILÕES

LEILÃO

Agente Pinto

Quinta-feira, 5 de outubro, deve ter lugar o leilão de livros na rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

Da armação, generos e pertences da taverna da rua Imperial n. 128

Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

Sexta feira 29 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins fará leilão da taverna acima, sendo o producto para pagamento de credores.

AVISOS DIVERSOS

Criado

Precisa-se de um criado que não tenha mais de 12 annos de idade; á tractar no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario. »

Para banhos de mar

Novo sortimento de sapatos proprios para banhos de mar, chegados á loja do vapor francez á rua Nova n. 16.

— ALUGA-SE uma padaria com utensilios, uma pena d'agua, por 26$000, uma casa junto a esta para moradia por 24$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198, quem pretender dirija-se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia no armazem n. 20 de José Feliciano Nazareth.

— Precisa-se de uma casa com grande quintal (ou sitio) para familia estrangeira, desde a rua da Aurora até a do Sebo; a tractar com Madame Blanche, á rua Sete de Setembro n. 15, Boa Vista, Recife.

— Aluga-se uma boa casa de sotéa com bons commodos, á segunda travessa do Principe; o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas; o 1º de n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º de n. 18 á rua de Hortas; e 1º e pavimento terreo de n. 41 á rua do Rangel, e uma casa terrea n. 87 á rua de Santa Rita: a tractar no 2º andar deste ultimo sobrado.

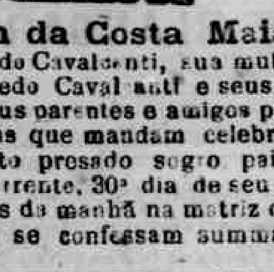

Joaquim da Costa Maia

José Luiz Macedo Cavalcanti, sua mulher D. Isabel Maria Macedo Cavalcanti e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pela alma de seu muito presado sogro, pai e avô, no dia 29 do corrente, 30º dia de seu fallecimento, ás 7 horas da manhã na matriz da Boa Vista, pelo que se confessam summamente agradecidos.

João Ferreira dos Santos

João Ferreira dos Santos Junior, Maria Estephania Ferreira dos Santos, José Ferreira dos Santos, Manoel Francisco Marques (ausente), Francisco João de Barros Junior, Margarida da Assumpção Ferreira Marques, Isabel Clara Rodrigues de Barros, Marianna Ferreira Marques, José Ferreira Marques e Manoel Francisco Marques Junior, filhos, cunhados, irmãs e sobrinhos do finado José Ferreira dos Santos, veem agradecer a todas as pessoas que lhe fizeram o caridoso obsequio de acompanhar á ultima morada os restos mortaes do mesmo finado; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar no setimo dia do seu passamento, 29 do corrente mez, na igreja do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas da manhã; agradecendo lhes desde já tão caridosa attenção.

Gaspar Fragoso de Albuquerque

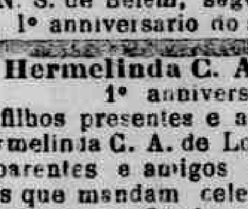

Leopoldina Francisca de Souza e Albuquerque convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda resar por alma de seu sempre chorado e caro esposo, na capella de N. S. de Belem, segunda feira 2 de outubro, 1º anniversario do seu passamento.

Hermelinda C. A. de Loyola

1º anniversario

Os filhos presentes e ausentes da fallecida D. Hermelinda C. A. de Loyola, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo descanso eterno da mesma finada, no dia 30 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, ás 7 horas da manhã na matriz de Santo Antonio.

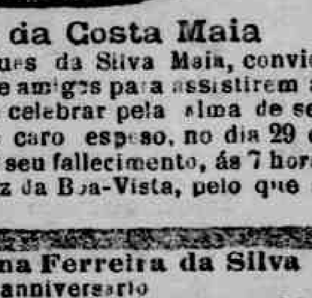

Joaquim da Costa Maia

D. Isabel Rodrigues da Silva Maia, convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar pela alma de seu sempre chorado, e caro esposo, no dia 29 do corrente, 30º dia de seu fallecimento, ás 7 horas da manhã na matriz da Boa-Vista, pelo que se confessa grata.

Aurelia Penna Ferreira da Silva

4º anniversario

José Ferreira da Silva (ausente) e seus filhos e Luiz Antonio Gonçalves Penna convidam aos parentes e as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandam resar na matriz do Corpo Santo, segunda feira 2 de outubro, ás 7 horas da manhã, por alma de sua sempre lembrada esposa, mãi e filha, Aurelia Penna Ferreira da Silva, 4º anniversario de seu infausto passamento, pelo que desde já antecipam se em agradecer a todas aquellas pessoas que comparecerem a tão caridoso acto.

Bento Gonçalves Cavalcante Orem

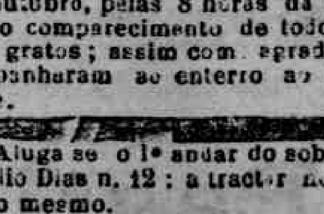

Joaquina Maria da Conceição, José F. Gonçalves Orem, Diogo Baptista Fernandes e Francisco Pereira do Lago e outros parentes do fallecido Bento Gonçalves Cavalcante Orem, convidam os amigos para assistirem a missa do setimo dia, a qual terá lugar no convento de S Francisco, no dia 3 de outubro, pelas 8 horas da manhã, e espera o comparecimento de todos, pelo que serão gratos; assim como agradecem aos que acompanharam ao enterro ao cemiterio do Recife.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12: a tractar no segundo andar do mesmo.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua do Visconde de Albuquerque n. 22.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para tres pessoas, prefere-se escrava e paga-se bem: a tractar na rua Duque de Caxias n. 28, 2º andar.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, o 1º de n. 18 á rua Direita, uma boa casa com sotéa na segunda travessa do Principe: a tractar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes um meio n. 2,072 com a sorte de 800$, dous meios n. 851 com a sorte de 200$, dous quartos n. 399 com a sorte de 100$, o inteiro n. 3,793 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [259.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Villa-Bella [260.ª], que se extrahirá no sabbado, 30 corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se a casa n. 43 á rua de Paysandú, na Passagem: a tractar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia; na rua da Concordia n. 6.

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & C.ia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & C.a

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & C.a
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & C.a

OBSTRUCÇOES DO FIGADO E DO BAÇO

VINHO DA JURUBEBA

(SIMPLES E FERRUGINOSO)

DE

J. I. RIBEIRO & C.

Obtido pela fermentação propria da substancia

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO

Este vinho em razão da sua riqueza em principio activo, e por ser de gosto muito agradavel, é preferivel a todas as outras preparações da—JURUBEBA—. E' empregado com grande exito para tractamento radical das obstrucções do figado e baço, catharro vesical, debilidades do estomago, anemia, menstruações difficeis, leuchorrêa, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc. E' um excellente medicamento na cachexia palustre profunda e lenta; tonico e reconstituinte nas chloroses, nas hepatites chronicas, nas convalescenças das febres palustres e na de qualquer molestia de periodo longo, como tem sido observados por distinctos facultativos, d'esta e da capital do imperio.

Caetano Agripino de Farias Castro, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, etc. Attesto que empreguei em um caso de hepatite chronica o vinho ferruginoso e simples da JURUBEBA de J. I. Ribeiro & C., com optimo resultado.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1882.

Dr. Farias Castro.

José Marianno da Costa Velho, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro das ordens de Christo e Rosa, etc. Attesto que tenho empregado em doentes de minha clinica o vinho da JURUBEBA preparado pelos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., sendo o seu emprego seguido sempre dos melhores resultados nas obstrucções do figado e baço. O referido é verdade o que affirmo sob juramento do meu grão.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1882.

Dr. José Marianno da Costa Velho.

Firmino José de Souza Lima, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. Attesto que tenho empregado em doentes da minha clinica o vinho da JURUBEBA, preparado pelos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., sempre com grande aproveitamento para os mesmos doentes, nas obstrucções do figado e baço. O referido é verdade o que affirmo sob o juramento do meu grão.

Villa de S. João Baptista do Presidio, 2 de maio de 1882.

Dr. Firmino José de Souza Lima.

Empreguei o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso de J. I. Ribeiro & C., conforme as indicações dadas, nas obstrucções do figado e do baço e na anemia, e reconheci que esse preparado é um precioso agente therapeutico n'estes estados, assim como um excellente medicamento na cachexia palustre, profunda e lenta, não manifestada nunca por febres intermittentes ou remittentes.

Campos, 28 de outubro de 1881.

Dr. Francisco Portella.

Pedro Autran da Matta Albuquerque Junior, doutor em medicina e cirurgia, cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, membro titular da Imperial Academia de Medicina, etc. Attesto que o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso dos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C, é de bom resultado como tonico e reconstituinte nas chloroses, hepatites chronicas, nas convalescenças das febres palustres e na de qualquer molestia de periodo longo, para o que dou o presente a bem d'aquelles que soffrem e necessitam de um restabelecimento completo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1882.

Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque Junior.

Caetano Xavier Pereira de Britto, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, commendador da Imperial Ordem da Rosa, etc. Attesto que tenho empregado em doentes da minha clinica, nas obstrucções do figado e baço, e na anemia, o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso, preparado pelos pharmaceuticos Joaquim I. Ribeiro & C., sendo o seu emprego seguido sempre dos melhores resultados. O que affirmo sob juramento do meu grão.

Pernambuco, 17 de março de 1881.

Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto.

Srs. Joaquim Ignacio Ribeiro & C.:

Tendo applicado o vosso vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso em pessoas de minha familia que se achavam bem anemicos, tirei optimo resultado, assim o faço publico para os que soffrem usarem d'esse agradavel remedio.

Rio de Janeiro 10 de março de 1882.—Rua dos Ourives n. 66.

I. Lepelle França.

Srs. J. I. Ribeiro & C.:

Soffrendo d'uma inflammação do figado, usei do vosso vinho da JURUBEBA e curei-me radicalmente. Tão util remedio deve ser usado por aquelles que soffrem.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1882.—Rua dos Ourives n. 60.

Leandro Pereira.

Depositos em Pernambuco:

Drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.
Idem do Sr. Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.
PHARMACIA DOS AUTORES: —PRAÇA DO CONDE D'EU N. 22

SAFRA NOVA

AGENCIA HAVAS

Serviço dos cambios do Rio de Janeiro e assignalamento das partidas dos vapores do Rio e chegadas e partidas de Lisboa

Rs. 10:000 por mez

A menor alteração nas taxas de cambios será annunciada e logo conhecida

Serviço dos cambios da Europa

Rs. 20:000 por mez

Cada dia entre 9 e 10 horas da manhã, são publicadas informações das praças de Liverpool, Londres, La Ceyde, New York, Manchester, Havre, Paris, Hamburgo, Anvers, e Lisboa, concernentes:

A tendencia dos mercados e preços do assucar, algodão, tecidos, bezerros, couros, kerosene, farinha de trigo, vinhos, etc.

Estatisticas de assucar e algodão na Inglaterra, nos Estados-Unidos e Havre.

Cambios sobre Londres nas principaes praças, variação dos fundos brasileiros, inglezes e francezes, taxa do desconto no Banco da Inglaterra e de França.

A Agencia Havas recebe além d'estas outras noticias interessando especialmente os importadores de generos de estiva. As condições são das mais vantajosas.

Todos os serviços serão feitos com a maxima regularidade assim como podem confirmal-o as principaes casas de Pernambuco e de outros lugares, assignantes desde muito tempo.

As reclamações são sempre recebidas e attendidas para o bem do serviço.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDICÁO DO BOWMAN

EVOLUÇÃO
RETRATOS A 3:000 A DUZIA

Na bem conhecida photographia do

MENNA DA COSTA

A' rua da Imperatriz n. 48, 1° andar

Retratos de porcellana a 6$000 a duzia

Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná!!

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados e diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario---34

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito seduti é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa

Preco de uma duzia 30$000

« « garrafa 5$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57

GINGER ALE
(CERVEJA DE GENGIBRE)

Esta bebida effervescente (que não contém espirito algum) é muito agradavel durante este tempo de FRIO e de tanta HUMIDADE, pois fortifica o estomago e dá-lhes forças para resistir as SEZÕES FEBRES e molestias em geral.

N. B.—Peça-se GINGER ALE de ROSS, nos armazens de molhados de primeira classes.

AGENTES **BROWNS & C.**

31 — Rua do Marquez d'Olinda — 31

Attenção

Precisa-se de uma boa cosinheira, prefere-se escrava, para casa de pequena familia: na rua da Princeza Isabel n. 9.

Advogado do fôro ecclesiastico

Padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes póde ser procurado no convento de S. Francisco desta cidade.

Paga-se bem

Uma ama para todo o serviço de quatro pessoas, e um moleque de 11 á 16 annos, para vender na rua, preferindo se que sejam escravos; na rua do Visconde de Albuquerque numero 100.

Caixeiro

Precisa se de um menino com pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta: a tractar na rua das Pernambucanas n. 22, Capunga.

— Quem quizer alugar uma escrava que cozinha e engomma, e um escravo de 18 annos, póde dirigir-se á rua da União n. 65, detraz do Gymnasio.

Ama Precisa se de uma ama para todo serviço de casa, paga-se bem; na rua do Cabugá, botica.

— TRANSFERENCIA.—Acção entre amigos, que corria com a ultima loteria deste mez, de um terreno em Belem e dous brilhantes, fica transferida para quando for annunciado.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e das imitações.

O UNICO VINHO
ao Extracto de FIGADO de BACALHAU

cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do

OLEO de FIGADO de BACALHAU

e o

Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau

DE

CHEVRIER

EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

PILULES
DE BLANCARD
à l'Iodure ferreux Inaltérable

Sans odeur ni saveur de fer ou d'iode

L'ACADÉMIE DE MÉDECINE a décidé (Séance du 13 août 1850)

Estas PILULAS convém nas **Affecções escrofulosas, a Insufficiencia do Sangue, a Fraqueza de Temperamento, a Anemia, etc., etc.**

N. B. — Exigir nossa firma acqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

213

N.B.— Ne devront etre considérées comme préparées par l'Auteur que les Pilules qui présenteront un CACHET D'ARGENT REACTIF fixé à la partie inférieure du bouchon, et la signature ci-dessous.

Blancard PHARMACIEN, Rue Bonaparte, 40, A PARIS

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1875 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

AZEITE DOCE
DA CAZA
Michel & Loques

VIRGEM extra Superfino

EXTRAHIDO a Frio

DEPOSITO GERAL

na caza **MICHEL & LOQUES**

de VENCE, perto de NICE (França)

Em *Pernambuco*: **H. SULZER & SILVAIN B.**

Exigir o rotulo

MICHEL & LOQUES

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças, recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

TONICOS REGENERADORES

Xarope e Vinho de Quina e Ferro
DE
GRIMAULT e Ca
Pharmaceuticos em Paris

Philadelphia 1875 — Vienne 1873

Este dois medicamentos *tonicos, febrifugos, reparadores* e *reconstituintes* têm por base o **Phosphato de Ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina** o melhor tonico em materia medica e um *vinho velho e generoso de Malaga.*

O **Xarope** e **Vinho de Quina** ferruginoso de **Grimault e Ca**, sempre se prescrevem com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia** ou **fraqueza do sangue**. Receita se especialmente o **Xarope** para os meninos e pessoas delicadas, e o **Vinho** para os adultos.

As suas qualidades tonicas, febrifugas, reparadoras e reconstituintes tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos**, quer seja devida a uma **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes ou agudas, diarrheas rebeldes ou convalescenças depois de longas molestias.* Estas preparações sempre obram maravilhas em todos os casos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accesos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos.*

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, A FIRMA GRIMAULT E Ca, E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Em Paris, casa GRIMAULT e Ca, rua 8, Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Dres Ricord, Blanche, Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbraes d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa na** *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

ALCATRÃO DE GUYOT
GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês, catarrhos da bexigoa e affecçoês das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães **hospitães de França,** da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta **para** preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura: *L. Guyot*

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricaçao em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

Pastilhas Peitoraes
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT e Ca, Pharmaceuticos em PARIS

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica.—Empregam-se com sucesso contra:

Tosse, Defluxos, | **Molestias do Peito, Catarros,** | O **Catarro-Epidemico, Rouquidão,** | As **Doenças da Garganta, Bronchites** e a **Coqueluche.**

PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)

RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

Aos que se desejam curar sem compromettér a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.° andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se da escrofulas em qualquer caso.

— Quem precisar de um cozinheiro para casa de familia, póde procurar o cozinheiro na casa do Sr. Moutinho á rua da Aurora.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e mais serviços; na rua da Praia n. 12.

AMA Precisa-se de uma que não durma fóra, á rua do Cabugá n. 2, C.

— Aluga-se para todo serviço de casa de familia uma mulatinha moça; a tractar na rua do Imperador n. 16, 2° andar.

Vendedor de leite

Precisa-se de um vendedor de leite: na estrada velha do cemiterio, casa amarella n. 4.

Engenho

Um grande, descansado, abundante d'agua e perto da praça, negocio vantajoso, faculta-se prazo para a maior parte: na rua do Vigario n. 31.

Olinda

Aluga-se a casa terrea n. 10, no pateo de S. Pedro, proximo dos banhos, com 2 salas, 5 quartos, cozinha, cacimba, quintal murado e portão ao lado: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 3, no Recife.

Casa de campo

Aluga se uma bella casa, na Capunga, com dous jardins, duas magnificas cacimbas e quartos fóra, caiada e pintada de novo: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 15.

MODISTAS

Prepara se toda e qualquer costura para senhora por figurinos, preços commodos: na rua da Penha n. 3, 1° andar.

Copeiro de 12 annos

Para casa de pequena familia precisa se de um copeiro que seja de conducta: na rua da Princeza Isabel n. 8.

OLINDA

Está pintada e limpa a casa n. 13 á rua 27 de Janeiro, e se aluga para os banhos salgados; a tractar no Recife, largo do Corpo Santo, armazem de fazendas n. 25, com Ferreira & Irmão.

Criado

Para todo o serviço precisa-se de um criado; na rua Nova n. 13.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Ca

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Ca*

NOVA AGENCIA DA EMPREZA

HORAS ROMANTICAS

53 — Rua do Barão da Victoria — 53

Recebeu a 1a 2a e 3a parte do Diccionario do Povo, obra util a todos os portuguezes e brasileiros, já pela sua baratesa como pela sua correcção

Recebe assignaturas para todas as obras de Julio Verne.

Europa Illustrada (o primeiro jornal neste genero) recommenda se por todos os principios, tanto artisticos como litterarios.

Galeria dos Varões Illustres, obra de subida importancia.

Bibliotheca do Povo, ou a sciencia, historia e geographia, ao alcance de todos.

Romances de diversos autores novamente traduzidos, etc.

Page-se bem

Precisa-se de uma ama para o serviço de 4 pessoas, e um moleque de 11 a 16 annos, para vender na rua, preferindo-se que sejam escravos: na rua do Visconde de Albuquerque n. 100

Ensino

Na rua do Marquez do Herval n. 174 lecciona se escripturação mercantil por partidas dobradas, mediante commodo e prévio ajuste, das 5 horas da tarde ás 8 da noite.

Carta

A Exma. Sra. D. Rosslina Maria da Costa, tem uma carta vinda do Norte para lhe ser entregue, a rua Sete de Setembro n. 10.

Gato perdido

—Gratifica-se a quem tiver contrado um cinzento escuro com listas pretas, raça franceza, extraviado no trajecto do Recife a Magdalena; a rua do Vigario n. 1.

Excellente moradia

Tendo se feito os concertos que precisava e augmentado os commodos, aluga-se a casa n. 23 á estrada de Luiz do Rego, com os commodos seguintes: 2 grandes salas, 1 gabinete, 2 grandes quartos, grande cozinha, 1 quarto para banho, grande cacimba, quintal grande e murado, diversas arvores de fructo; a tractar na mesma casa ou á rua do Livramento n. 21, taverna.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, om caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do asse tamento, o que pó le ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

Para quem pode

Vende-se ou aluga-se uma escrava preta de meia idade robusta, e cozinheira de patente: a tratar na rua da Cruz n. 1 1º andar, escriptorio de Manoel Xavier C. de Albuquerque.

Olinda

Está desoccupada a casa n. 10, á ladeira do Varadouro, com grandes commodos para familia; a tractar no Recife, largo do Corpo Santo, armazem de fazendas n. 25, com Ferreira & Irmão.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Attenção

Precisa-se alugar uma casa com commodos para moradia de uma familia de 8 pessoas, com gaz e agua encanada, e situada ao sahir da cidade, podendo ser na rua Formosa ou em suas immediações. Paga-se bom aluguel. Carta na porta rostante dirigida a S. S. S.

Ao commercio

Fabrica de cerveja á rua da Florentina n. 20

Desde esta data deixou de ser meu empregado o Sr. Antonio Ferreira Lima, o que tenho a honra de participar ao respeitavel publico, e em particular ao grande numero dos meus amigos e freguezes. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Ao commercio

Fabrica de serveja á rua da Florentina n. 20

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico e particularmente aos meus P. T. freguezes, que desde esta data será o Sr. Antonio Coelho da Silva encarregado de receber as encommendas, assim como fazer as cobranças por conta da minha casa em substituição do Sr. Antonio Ferreira Lima, que deixou de ser meu empregado. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Attenção

Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos grandes, quintal com arvores com fructos, cacimba e portão, na travessa do Falcão n. 12, pelo preço de 20$000: a tractar com a proprietaria á rua do Caldeireiro n. 29.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba bem engommar e fazer algum ensaboado, para casa de pouca familia: a tractar na rua da Princeza Izabel caza terrea n. 9.

Casa no Monteiro

Aluga se uma á rua do Xisto, com commodos para familia, tendo a mesma janellas no oitão para o lado do rio, que a torna muito fresca, a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Bouquets de flores naturaes

José Samuel Botelho, especial fabricante de bouquets e ramos, para casamentos e outros actos, se recommenda ao publico; sendo as encommendas dirigidas á rua Nova, loja de selleiro n. 33.

Criado

Precisa-se de um criado para vender na rua, forro ou escravo, paga-se bem: a tractar na rua Direita n. 91, taverna da esquina do becco do Serigado.

Attenção

Offerece-se uma moça para engommar e coser em casa de familia; na rua do Alecrim numero 52.

Hortaleiro e ama

Precisa-se, preferindo-se o primeiro portuguez e a segunda que seja boa cozinheira, rua do Bom Jesus n. 51, 1º andar.

Machinista para engenho

José Pereira da Silva, machinista e ferreiro habilitado para apontamento e concerto de vapores e alambiques, offerece seus serviços aos senhores de engenho: a tractar na rua Vidal de Negreiros n. 30.

Aluga-se

uma casa com bastantes commodos, na ladeira do Varadouro n. 7, em Olinda, perto do banho salgado e da estação; a tractar na rua Duque de Caxias n. 83.

CASA DE OURO
4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 1,566 com a sorte de 4:000$, um dito de n. 2 072 com a sorte de 8:00$, outro dito de n. 896 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 136ª parte das loterias a beneficio da matriz de Villa-Bella (260ª), que se extrahirá no sabbado, 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Aos 200;000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Quem quizer

viajar commodamente até Itambé, dirija-se á rua da Mangueira n. 7, onde achará com quem contractar passagens em uma boa deligencia, que de Olinda sahe aos sabbados ás 4 horas da tarde.

Urgente

O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveia, empregado dos empreiteiros da estrada de ferro do Limoeiro é rogado a vir a rua do Barão da Victoria n. 48, para resolver um negocio já bastante demorado.

ALUGA-SE

um sitio e casa com bastantes commodos, em Beberibe, na estrada do Porto da Madeira para a povoação, obrigando-se a pessoa que pretender, fazer um pequeno concerto na casa, descontando-se no aluguel; a tractar na rua Duque de Caxias n. 83, ou Marquez do Herval n. 147.

Pennas d'agua

Antonio Ignacio Heitor, á rua de Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Roda

Sendo um dos habilitados pela companhia do Beberibe, encarrega se de fazer todo e qualquer trabalho de conformidade com o regulamento da companhia. Recebe chamados e incumbe se das licenças.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS
ALLIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva* & W

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Guarda-livros

Uma pessoa com sufficiente pratica de escripturação mercantil, por partidas dobradas ou simples, offerece o seu prestimo por preços commodos aos senhores commerciantes de qualquer cathegoria; e para este fim queiram dirigir-se á rua de Marcilio Dias n. 76, antiga Direita, que encontrarão com quem tractar.

Gomma preparada de Rozenthal

Verdadeira revolução no lar domestico

Importantissima invenção para as Exmas. familias e senhoras engommadeiras

Esta gomma é universalmente conhecida pela sua superior qualidade, sobre todas as outras empregadas para engommar, sendo preparada com todos os ingredientes necessarios para dar alvura e brilho na roupa; só exige ser dissolvida em agua fria ou quente, o que facilita o processo de engommar até hoje seguido com a gomma do paiz.

Experimentem e ficarão convencidos

Vende se em casa dos seguintes:

Recife—Azevedo Braga & C., rua da Cadeia n. 51.

Santo Antonio—Campos & C., rua do Imperador.

Boa-Vista—Joaquim Antonio de Vasconcellos, rua da Aurora.

Preços 400 rs. a caixa

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 259ª a sorte de 100$000 em 1 meio n. 896 outra tambem de 100$ em 1 quarto n. 399, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 260ª, a beneficio da matriz de Villa Bella, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico

COM

ESTRACTO DE OLEO DE BACALHÃO

PEPTONE e QUINIUM

de

Bartholomeo & Cª

PHARM. DA CASA REAL DE S.M. EL REI DE PORTUGAL

Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO

34, Rua Larga do Rozario, 34

PERNAMBUCO

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua Nova n. 13 se dirá.

AMAS Na rua velha de Santa Rita n. 1, precisa-se de uma ama de leite e de outra que cozinhe e engomme.

COMPRAS

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1849, 1853 e 1867: quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Compra-se

uma burra, prova de fogo, e uma balança romana de 400 a 500 kilos; a tractar na rua de Mariz e Barros n. 14.

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.

Retalhos das officinas dos alfaiates e costureiras.

Couro de boi em pedaços e inteiros.

Crinas de cavallos.

Lã de carneiro e sambanbaia.

Metaes velhos

A saber:

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc., etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima que serão attendidos.

VENDAS

— Vende se cera em grumo e em velas, rapé rolão francez, sementes de hortaliças e flores; na rua do Cabugá n. 2, esquina da do Rosario.

Fazendas avariadas

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Carneiro da Cunha & C.

Brins de cores, linho puro, fazenda de 2$000 por 1$200 a vara, aproveitem!

Bramante francez com 4 larguras, 1$000 o metro, é pechincha!

Chales de casemira muito grandes, a 2$500 um (são de 6$).

Alpacas lisas de todas as cores a 320 rs. o covado, é para acabar.

Casemiras inglezas de cores, a 2$ o covado (duas larguras).

Flanela americana para costumes a 1$000 o covado.

Brim branco de linho puro a 1$500 a vara, ver para crer.

Por baixo do bilhar.

Café da provincia

NOVO E FORTE

Vende se a 500 rs. o kilo ou a 7$ *por arroba*; no caes 22 de Novembro n. 77, ou na rua larga do Rosario n. 37, Progresso Central.

Vende-se barato

Na rua Imperial n. 237, junto a antiga casa do Amaro, do sal, vende se dous bois mansos e duas carroças novas, com pipas, proprias para vender agua. Na mesma casa se dirá quem vende uma casa de pedra e cal, moderna, na freguezia de Afogados.

PAPEIS PINTADOS
Francezes

Grande sortimento para decoração de salas, quartos, restaurantes, bihares, etc.: vendem a preços reduzidos, Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 63

Chitas baratas
A 240 o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se uma grande quantidade de bonitas chitas para vestidos, sendo de padrões miudos e graudos, cô es claras e escuras, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, fazenda que val 360; isto por terem um leve toque de mofo. Aproveitem, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Madapolões baratos
A 4$, 4$500, 5$, 6$

Vende-se uma grande quantidade de peças de madapolões francezes, tendo 20 varas ou 22 metros cada peça, pelos preços de 4$ e 4$500, assim como ditos muito largos e encorpados a 5$, 5$500 e 6$000; é grande pechincha em relação á qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas lisas
A 320 e 360 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande quantidade de alpacas lisas de côres para vestidos, a 320 rs. o covado, e ditas mais largas a 360; aproveitem que é grande pechincha, só na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fichus de lã
A 2$500, 3$500 e 4$500

Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Lãzinhas
A 280 rs.

Vende-se muito bonitas lãzinhas lavradas de côres para vestidos, sendo de gostos novos no mercado, a 280 rs. o covado, ditas japonezas a 400 rs., assim como bonitos merinós de uma só côr, tendo de todas as cô es a 500 rs. o covado; é pechincha: na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco do Ferreiros.

Vende-se

superior papel de embrulho por preço razoavel e de boa qualidade; na rua do Imperador numero 75.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:

Liedas flores em ramos e bouquets.

Plumas assombreadas, grandes e pequenas

Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.

Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.

Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.

Caixinhas de velludo para costura e para joia.

Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.

Chá preto e verde.

Tinta preta e bem preta para escrever.

Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.

Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Quadros a oleo
BAZAR DA BOA VISTA
Rua da Imperatriz n. 72

Recebeu um lindo sortimento de quadros a oleo o que ha de melhor e mais bonito em gosto de paisagens, com lindas molduras douradas, as quaes vendem por preços baratissimos; pede-se aos amantes de pinturas que vizitem este estabelecimento.

Vende-se

um vapor de caldeira em pé e com a força de quatro cavallos, em um engenho da freguezia da Escada; a tractar na rua do Apollo numero 30.

Sellins inglezes avariados

Vendem Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Fumo em folha da Bahia

De superior qualidade e por preço baratissimo, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11.

— Vende-se um sitio junto ao povoado da Ponte dos Carvalhos, com duas casas, sende uma de tijolo e cal, com 700 ou mais pés de coqueiros, a maior parte de fructo, com quatro viveiros de peixe, sendo um delles bastante grande, que só este rende 300$ ou 400$ por safra, é a margem do rio Jaboatão, e vende-se por motivo de o dono que er retirar se do lugar: a tractar no pateo do Terço n. 16.

Farinha Suruhy

Vende se da melhor qualidade no Caes da Companhia Pernambucana n. 28.

Candido Amaral & C.

receberam pelo ultimo vapor grande sortimento de luvas de pellica para homem e senhora; na rua do Barão da Victoria n. 2.

Drogas

Tinta
Oleo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de strecnina
Tinta para marcar roupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.

Rua Nova nº 25, esquina da Cambôa do Carmo

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes é com fructo a 1$ a 1$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc: no Mondego n. 80

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	[illegible]
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	30
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	[illegible]

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Progresso!!!

CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.

Usa se deste pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc.

As aguas mais doces sempre tem salitre que resulta no ferro a ferrugem ou cascalhos, de onde provém algumas vezes explosões das caldeiras. Usa-se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta deste indispensavel agente. Muitas vezes se é obrigado a tiral-o a martello, o que é um grande mal e completo erro.

Os unicos agentes deste genero são JACOB CASTELLAN & C. no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico.

Previne-se especialmente aos SENHORES DE ENGENHOS que teem machinas a vapor o uso deste indispensavel e economico *PO' UNIVERSAL*.

Explicações serão dadas ao comprador na mesma casa.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se aluga-se e troca-se, novos e usados.

FABRICA
E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Doces e bolos

O antigo e já bem conhecido confeiteiro Zacarias Francisco dos Santos, residente no predio de um só andar á rua do Coronel Suassuna [outr'ora de Hortas] n. 86, espera continuar a merecer a confiança de seus muitos freguezes, e offerece se tambem ao publico em geral, para, por preço razoavel, com maximo aceio, rigorosa promptidão e gosto se contento de todos, preparar, sob diversos ornatos, bandeijas com bolos miudos de varias qualidades para bailes, casamentos e reuniões familiares; bolos avulsos para presentes ou outro qualquer mister, doces de todas as fructas, inclusive geléa, pratos com doce semêto, fios de ovos, papos de anjos, toucinho do céo, pasteis de cidrão e o mais de especialidades em sua profissão; promettendo satisfazer com pontualidade as encommendas que lhe forem dirigidas.

Tavena

Vende-se a taverna da rua Imperial n. 72; a tractar na mesma. O motivo da venda é o dono precisar retirar-se para fóra da provincia.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc. de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas baratas

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20

Continua o respeitavel publico á encontrar neste estabelecimento o mais variado sortimento de fazendas, que se vendem com reducção sensivel de preços em vista do grande deposito existente, e por ser nossa propaganda —A VERDADE—, sem hesitar, expomos á apreciação publica alguns artigos que reclamam mais attenção.

Casimiras inglezas, fazenda com 150 metros de largura por 4$500 o covado, é fazenda de 7$000 sem a menor contestação.

Saias bordadas, grande sortimento de 4$ a 6$ uma

Costumes para banho de mar a 8$ um, são muitos baratos por ser de baeta de 1ª qualidade.

Esplendido sortimento de cretones francezes claros e escuros a 400 rs., é fazenda cujo preço conhecido é de 500 rs. o covado.

Lenços abainhados á 2$ a duzia, restam poucos.

Lençoes de bramante de linho 3$000 um, é pechincha!!!

Setinetas lisas e estampadas a 600 rs. o covado.

Madapolões a 3$500 a peça.

Toalhas alcoxoadas para mãos a 4$ a duzia.

Crepe da India, encarnado, fazenda exclusivamente apropriada para travesseiros e reposteiros a 500 rs. o covado.

Fixús de lã, grande sortimento de 2$ a 4$ um.

Superiores lenços para rapé de 4$ a 6$ a duzia.

Entertela para camisa a 800 rs.

Toalhas de linho para mesa a 4$ uma, restam poucas.

Brins brancos superiores a 1$500 a vara.

Brins de cores superiores a 1$000 a vara.

E mais artigos que se farão apresentar em occasião opportuna.

Os barateiros da

Rua 1º de Março n. 20

Charutos da Bahia

Grande sortimento de diversos fabricantes, á preços de 3$ á 12,000 o cento. Em porção se dará desconto.

Vendem

Bourgard & C.

15—Rua do Marquez de Olinda—15

Vinhos do Porto finos

Andresen—Quinta de Nova Cintra.

Dito—Tres Coroas.

N. d'Almeida—Estrella, superior.

E outras marcas acreditadas.

Joaquim Duarte Simões & C.

Travessa da Madre de Deus numero 1.

Linhos para vestidos
a 160 rs. o covado

Vende se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Atè que chegaram

Acham se á venda os segundo e terceiro volumes da *Mulher Fatal*, por preços razoaveis, chegados pelo ultimo paquete; assim como ainda teem os primeiros para os senhores assignantes; na casa *Havaneza*, rua do Bom Jesus n. 41, defronte do correio.

— Vende-se uma armação barata, propria para uma loja de miudezas ou taverna de luxo: a tractar na rua 1º de Março n. 6.

Gorgorões assetinados
A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia
A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças
TRAPICHE FIUSA

—Vende se a taverna sita na rua Vinte e Quatro de Maio n. 38, antiga praia do Caldeireiro, com poucos fundos e tem commodos para familia; a tractar na mesma.

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de menino pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva

Fazendas para luto
Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ILEGÍVEL

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 4 DE SETEMBRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

Entende que as Assembléas Provinciaes podem crear comarcas e que o Governo tem obrigação de dar os fundos precisos; mas não vê inconveniente em adiar por algum tempo o provimento d'essas comarcas.

Defende a emenda, que não teve por fim ferir as prerogativas da Camara dos Deputados; o Senado tem dado sobejas provas da sua sabedoria e prudencia, representa o elemento conservador e tem muitas vezes melhorado projectos idos da Camara. Está certo que não negará a fusão, se fôr pedida.

Não demonstrou o Sr. Candido de Oliveira a data da creação d'essas comarcas; a causa da justiça não está soffrendo. Se o Governo tivesse incluido na sua proposta essas comarcas e esses termos, o Senado não teria recusado os fundos precisos.

O Sr. Felicio dos Santos considera irresponsaveis os argumentos do Sr. Candido de Oliveira, que não foram refutados pelo Sr. Ratisbona, por isso pouco tem a accrescentar.

Ainda ha pouco, quando se fallou em impostos provinciaes, vio-se o enthusiasmo com que os conservadores defenderam as prerogativas provinciaes, agora impugna se sophisticamente as attribuições das Assembléas Provinciaes, negando-se fundos para as novas comarcas creadas por ellas, isso ainda é mais censuravel do que se atacassem directamente essas attribuições. Negar os fundos preciosos é impedir a creação.

Como ha de o corpo legislativo saber se as Assembléas Provinciaes exorbitaram creando esta ou aquella comarca? Não tem senão que decretar os fundos necessarios, que só pode negar não tendo meios.

Accusa-se o Governo pela illegalidade de ter revogado impostos provinciaes; o orador accusa o Senado pela illegalidade d'esta emenda.

Não conhece senão uma das comarcas a que o Senado negou fundos, a de Philadelphia, na provincia de Minas, e nenhuma tem mais necessidade de um juiz do que essa; já teve occasião de chamar a attenção do Governo para o que se está passando alli, essa localidade está a 30 dias de distancia da capital, e a 30 leguas da comarca de Minas-Novas, que é a mais proxima. A creação da comarca de Philadelphia foi votada unanimemente pela Assembléa Provincial.

O Sr. Duque Estrada Teixeira sorprende-se vendo dous liberaes atacarem as disposições da lei de 1879; a Camara não estranhará, pois, que um conservador levante-se para impedir que haja uma votação apaixonada. Quer-se a fusão, que só em caso extraordinario deve ser empregada. Não quer discutir o art. 61 da constituição, mas lembra que em 1879 o Sr. Visconde do Rio Branco lembrou a fusão; o partido conservador, portanto não tem horror as fusões.

Agora que os liberaes invocam a fusão, os conservadores estão no seu direito de responder; é tarde, porque não a houve com a orçamento de 1879 em que havia impostos que nem poderam ser cobrados.

Não vê razão para tantos clamores contra essa emenda do Senado, que não exorbitou e está dentro da lei de 1879.

Fez estas observações para restabelecer a verdade dos factos.

Não havendo mais ninguem com a palavra, fica a discussão encerrada, e o Sr presidente dá a ordem do dia para 5 do corrente, e levanta a sessão ás quatro e meia hora da tarde.

SESSÃO EM 5 DE SETEMBRO

Ao meio-dia, achando-se presentes 63 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 36.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Escragnolle Taunay declara que não é sem constrangimento que sobe tantas vezes á tribuna, mas as reclamações que tem de fazer são em tal numero, que não póde conservar-se silencioso. Quizera que a seu respeito o Sr. presidente procedesse como procedeu com o Sr. José Mariano, o qual durante cinco mezes inteiros ou mais, fallou todos os dias sobre a Associação Commercial de Pernambuco, conseguindo afinal amedrontar por tal fórma o Governo, que lhe passou cabo de reboque. Hoje fallará a respeito do modo porque a Companhia Nacional de Navegação da linha do Sul executa o contracto celebrado com o Governo a 31 de março ultimo e pelo qual é obrigada a fazer escalas em varios portos e nomeadamente o de S. Francisco. E' clausula expressa, que ficou nullificada por uma resalva que depõe contra o zelo do Governo, e até seus conhecimentos geographicos. Na verdade, falla-se em linha fluvial, que deve servir a viagem do Desterro para S. Francisco. Em rios se navegam? Será fluvial porque os vapores vão ter ao Rio de S. Francisco? Então todos os navios que aportam aqui, á nossa bahia, pertencem tambem a linhas fluviaes.

Os annuncios da companhia declaram que tomam passageiros e cargas para o porto de S. Francisco que fica áquem do Desterro, e entretanto os leva para lá e depois os obriga ao onus e vexame da nova imposição, de maneira que uma viagem até lá vem a custar ao passageiro 80$ ou 82$, 60$ até ao Desterro e 20$ d'aquelle porto para S. Francisco, como é que se justifica preço maior por viagens muito mais curtas?

Na celebração do contracto houve gravissima injustiça para com o bello e abandonado porto de S. Francisco. Ao passo que o transporte do Rio-Grande a Porto-Alegre faz se por conta da companhia, o outro é pago á custa do bolso particular. A parte contractante procedeu propositalmente ou não, com toda a clareza nos onus a que se obrigava, e o Governo não foi bastante perspicaz para discriminar bem aquelles compromissos, tanto assim que o Sr. conselheiro Mafra, então ministro da justiça, passou um telegramma para S. Francisco, annunciando aos seus amigos de lá quatro vapores por mez, em vez do unico que ainda lá aporta. Ou S. Exc. faltava á verdade, o que não é crivel, ou então não teve força e prestigio para fazer cumprir o contracto. (Contestações.) Não era ministro mais? Bem; nesse caso, exigisse isso dos seus successores no Governo. E' o que se chama valer alguma cousa.

A tal chamada linha fluvial sempre existio. O que é que se innovou, portanto, n'esse ponto para a companhia merecer a subvenção que teve? Pede explicações muito claras e ainda faz diversas considerações sobre a conveniencia de auxiliar o movimento commercial do porto de S. Francisco.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Affonso Penna o seguinte requerimento:

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NACIONAL

« Requeiro que por intermedio do Ministerio da Agricultura se peça informações sobre o modo porque é executado o contracto com a Companhia Nacional de Navegação da linha do Sul e qual a razão porque os vapores não tocam no porto de S. Francisco, como é expresso n'uma das clausulas do contracto, sendo sujeitos os onus e vexame do pagamento de novas passagens e baldeações, não podendo servir de escusa a resalva de indicação de uma linha fluvial que não existe com esse caracter.—*Escragnolle Taunay.* »

ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DA JUSTIÇA

Tendo ficado encerrada na sessão antecedente a discussão das emendas do Senado n. 76 C, ao orçamento da despeza do Ministerio da Justiça, o Sr. presidente declara que se vai proceder a votação.

O Sr. Candido de Oliveira pede que seja nominal a votação sobre a emenda relativa á creação de comarcas.

Consultada a Camara decide pela affirmativa.

O Sr. Antonio Siqueira diz que a Camara sabe quantas vezes ella tem votado emendas do Senado, para facilitar a passagem do orçamento; e não vê agora motivo para impedir a sua passagem com uma questiuncula. Levanta-se para declarar que vota pela emenda unicamente para facilitar a passagem do orçamento.

Em seguida são sujeitas á votação e approvadas as seguintes emendas:

« N. 2. (Supremo Tribunal de Justiça) como na proposta.

« N. 3 (Relação) como na proposta.

« N. 12 (Corpo militar de policia) em vez de 469:178$300—460:000$000.

« N. 15 (Obras) como na proposta.

« N. 16 (Auxilio á força policial das provincias) como na proposta.

« N. 17 (Ajudas de custo) como na proposta.

« N. 18 (Conducção de presos) como na proposta.

Na fórma do vencido, procede-se ás votação nominal da seguinte emenda:

« 20 (Novos termos e comarcas) como na proposta.

Respondem *sim* os Srs. Passos Miranda, Cantão, Cruz, Mac Dowell, Maia, Sinval, Franklin Doria, Meton, José Pompeu, Rodrigues Junior, Ratisbona, Barão de Canindé, Thomaz Pompeu, Alvaro Caminha, Tarquinio de Souza, Carneiro da Cunha, Cruz Gouvea, Manoel Carlos, Portella, Peretti, Henriques Marques, Regos Barros, Souza Leão, Alcoforado, Ulysse Vianna, Seraphico, Gonçalves Ferreira, A. de Siqueira, Espindola, Barão de Anadia, Theophilo dos Santos, Prado Pimentel, Coelho e Campos, Bezerra Cavalcanti, Barão de Guahy, F. Sodré, Ildefonso de Araujo, Araujo Pinho, Ferreira de Moura, Zama, Juvencio Alves, Barão da Villa da Barra, Leopoldo Cunha, Fernandes de Oliveira, Bezerra de Menezes, Paulino de Souza, F. Belisario, Almeida Pereira, Alfredo Chaves, Andrade Figueira, Carlos Affonso, Ignacio Martins, Carvalho Rezende, Olympio Valladão, Affonso Celso Junior, Aberlado de Brito, Martim Francisco Junior, Souza Queiroz, Martim Francisco, Ulhôa Cintra, Escragnolle Taunay, Gonçalves Carvalho e Augusto Fleury.

Respondem *não* os Srs. Adriano Pimentel, José Basson, José Mariano, Barão de Araçagy, Ruy Barbosa, Rodolpho Dantas, Rodrigues Lima, Aristides Spinola, Rodrigues Peixoto, Candido de Oliveira, Affonso Penna, Contagem, Vaz de Mello, João Penido, Silviano Brandão, Matta Machado, Vieira de Andrade, Paula Souza, Generoso Marques, Alves de Araujo, Leopoldo de Bulhões, Camargo, Maciel e Felisberto.

E', portanto, approvada a emenda por 63 votos contra 24.

São tambem approvadas as seguintes emendas:

« Supprima-se os §§ 1º e 2º do n. 29.

« Substituam-se os §§ 3º e 4º do mesmo n. 29 pelo seguinte:

« O governo fica autorisado a mandar arrecadar como renda do Estado os emolumentos que, a titulo de carceragem, percebem o administrador da casa de detenção e o alcaide do xadrez de policia da corte, marcando a cada um d'elles vencimentos razoaveis, conforme os serviços que desempenham. »

O orçamento, assim emendado, é adoptado e remettido á commissão de redacção.

Vêm á mesa para serem inseridas na acta as seguintes declarações de voto:

« Declaro que se estivesse presente meu voto seria contra a emenda do Senado supprimindo a verba para novos termos e comarcas.—*Silva Mafra.* »

Outro do Sr. Felicio dos Santos no mesmo sentido.

ESTRADA DE FERRO DE TIMBÓ

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 42 de 1882 sobre a estrada de ferro de Timbó.

O Sr. Barão Guahy justifica o parecer da commissão, cujo pensamento era alliviar o thesouro do pagamento de uma parte da quantia de juro á estrada de ferro da Bahia ao Joazeiro. Os ramaes em geral contribuem para melhorar o estado do tronco, mas a estrada de ferro do Timbó não é propriamente um ramal e os estudos foram feitos pela companhia da estrada de ferro da Bahia.

Todos sabem a difficuldades que se oppõem ao levantamento de capitaes no paiz, por isso é necessario recorrer ao estrangeiro; não ha razão para acreditar que o ramal será pesado ao Thesouro. Confessa que a estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco foi um erro que hoje tracta-se de remediar; foi esse o pensamento da commissão. Ficando o ramal pertencendo á companhia, haverá grande economia na administração que será a mesma. Crê que a garantia de juros não passará de nominal.

O Sr. Ildefonso pede e a Camara approva o encerramento d'esta discussão.

Posto a votos, o projecto é approvado e remettido á commissão de redacção.

PRETENSÃO DE S. F. DA VEIGA

Entra em 3ª discussão o projecto n. 156, vindo do Senado sobre a pretenção de Saturnino Ferreira da Veiga.

O Sr. João Penido entende que o corpo legislativo póde decretar impostos, mas não póde metter a mão nos cofres publicos para fazer favor a individuos.

O projecto em discussão não é util e encerra uma injustiça, perdoando ..... 200.000$000 ao ex thesoureiro das loterias que ficou alcançado; se se faz favores d'estes aos empregados que não desempenham os seus deveres, o que se fará aos que cumprem as suas obrigações?

Entende que a Camara não póde fazer caridade com o dinheiro do paiz.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e posto a votos o projecto é adoptado e remettido á sancção imperial.

Vem á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei contra o projecto em favor de Saturnino Ferreira da Veiga.—*Meton.* »

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

RECLAMAÇÃO TRIPOTI

Entra em 3ª discussão o projecto n. 143 d'este anno, que abre um credito ao Ministerio da Agricultura para pagamento da reclamação Tripoti.

O Sr. Andrade Figueira acha o projecto singular na fórma e singular na materia.

Na fórma, porque tracta-se de um credito para o pagamento de uma divida, credito que o governo não solicitou. Ao governo cabia vir pedil-o; e não é em vão que insiste, porque tem-se propalado que o governo faz questão de credito, porque tem havido intervenção diplomatica n'este negocio.

E' singular na materia, porque por este credito tracta-se de converter um devedor em credor do Estado. Não discutirá a questão Tripoti, porque o Sr. Alfredo Chaves, ex-inspector da repartição das terras publicas e colonisação se encarregará disso.

Limita-se a discutir o titulo de divida, que foi sujeito a arbitramento dizendo um dos peritos que Tripoti tinha direito a 300:000$000 e outro que tinha direito a 200:000$000.

Convidado o Sr. conselheiro de estado Visconde do Bom Retiro a desempatar, declarou S. Exc. que julgava Tripoti devedor ao Estado e não credor, mas como tinha de escolher entre os laudos dos dous peritos opinava pelo que dava ao Thesouro menor prejuizo.

O compromisso de arbitramento era nullo, o governo não estava autorisado a aceitar arbitramento e o orador entende que o unico tribunal competente para decidir esta questão era o juiz dos feitos da fazenda, ao qual devem ser sujeitas todas as reclamações contra o governo.

O julgado dos feitos não póde obrigar a ninguem, e foi por isso que o Governo não quiz pedir o credito; se não foi esta a razão, diga o Governo qual foi, para esclarecer a Camara.

O Sr. Bezerra de Menezes toma a palavra como membro da commissão para dar esclarecimentos á Camara.

Censurou o Sr. Andrade Figueira a forma do projecto, por não ter havido proposta do Governo, mas houve alguma cousa que póde substituir a proposta; é um officio do Governo que lê, que acompanhou os papeis apresentados á commissão.

Se não houve proposta, foi uma questão que o Governo confiou ao corpo legislativo para decidir como entendesse melhor; a forma pois é censuravel.

Quanto á materia declara que lutou com difficuldades para dar o seu voto, porque tem a mesma opinião a respeito que o Sr. Visconde do Bom Retiro.

Diz que o Governo tomou o contracto com certas resalvas; o contractante cumprio em parte o contracto, bem como o Governo; houve depois novação desse contracto.

Tripoti posteriormente reclamou mais de 1.000:000$, e com ella aceitou o arbitramento; e embora na sua opinião os arbitros resolvessem mal, todavia julga que o Estado deve honrar a assignatura do seu ministro.

O Sr. Alfredo Chaves dirá poucas palavras sobre o credito, estava resolvido a não tomar parte neste debate, não só porque está convencido de que nada se consegue na Camara com as discussões, mas porque não precisava justificar o procedimento da repartição que dirigio, logo que o parecer do Visconde do Bom Retiro foi contrario á pretenção e o parecer da commissão declarou que Tripoti não tinha razão.

Guardaria silencio se o Sr. Bezerra de Menezes não tivesse mostrado não conhecer a questão.

A novação do contracto foi anterior aos motivos que deram causa á sua rescisão; a novação foi o resultado da clausula a que apegou-se o Sr. Bezerra de Menezes. Na occasião da novação não existiam as clausulas que produziram a rescisão do contracto.

As clausulas que deram a Tripoti o direito de entender-se com o Governo, não têm procedencia quando prejudicam o contracto.

Se o contracto foi rescindido foi porque houve infracção delle, a clausula do arbitramento não póde pois ser invocada.

Refere todo quanto fez Tripoti com relação a introducção de immigrantes, mostrando que elle faltou ás clausulas do contracto. Ainda quando tivesse cumprido o contracto não teria direito a receber . . . 200:000$, entretanto, tendo faltado, pede mais 200:000$ além de igual quantia que já recebeu, assim recebe o dobro por não ter cumprido o contracto. Pergunta ao nobre ministro se é esse o estado da questão.

Todos os documentos provam que Tripoti não tem razão.

O Sr. Lourenço de Albuquerque (ministro dos negocios estrangeiros) diz que o nome de Tripoti já estava-lhe fazendo mal aos nervos; todos os dias tem pedidos pró ou contra essa questão.

Se ha algum tribunal que póde invalidar a sentença arbitral, desejaria que lh'o indicassem. Se não ha, pede pressa na passagem do credito. Não chegando o Governo a um accordo com Tripoti, recorreu-se ao arbitramento. Os arbitros não são homens desconhecidos, um delles foi o Sr. Olegario, jurisconsulto muito abalisado.

Que recurso resta agora senão pagar? A questão de direito devia ter sido apresentada antes do arbitramento.

O Sr. Cantão não entra na questão de direito. Repete a pergunta a que o nobre ministro não respondeu: se esses 200:000$ do credito são além dos dinheiros já recebidos por Tripoti, na importancia de outros 200:000$, ou se são para indemnisar o Governo das despezas que fez com o do contracto.

Esse ponto é importante para decidir o seu voto, porque não quer dar a quantia em duplicata.

O Sr. Bezerra de Menezes diz que os arbitros entenderam que Tripoti tinha prestado serviços com relação a importação de colonos, no valor de 390:000$, e dahi abateu-se, verba por verba, o que o Governo já tinha pago.

E' verdade que Tripoti estabeleceu um numero de colonos inferior áquelle a que era obrigado, mas importou numero superior; o Governo, porém, nunca satisfez com exactidão os seus compromissos. Se tivesse cumprido o seu dever, Tripoti não poderia ter feito reclamações. Se o Governo tivesse reconhecido o contracto antes que Tripoti tivesse feito uma reclamação pecuniaria, teria procedido bem: mas a rescisão do contracto foi um acto de prepotancia, porque antes da rescisão, já havia a reclamação.

Esta discussão fica adiada pela hora.

TERCEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DA GUERRA

Entram em uma só discussão as emendas do Senado ao orçamento do Ministerio da Guerra.

Ninguem pedindo a palavra encerra-se a discussão. Indo se proceder á votação reconhece-se não haver numero legal por se terem ausentado 17 Srs. deputados, pelo que fica a votação adiada.

ORÇAMENTO DA MARINHA

Entram em discussão as emendas do Senado ao orçamento do Ministerio da Marinha.

O Sr. Duque Estrada Teixeira quer fazer uma unica observação sobre a emenda á verba—pharóes. Na Camara já hoje se demonstrou a illegalidade de um acto do Sr. ministro da marinha, desviando fundo de outra verba para esta, e allegando a necessidade de concluir o pharol das Roccas. Hoje, porém, o Senado declara que esse pharol é impraticavel, este facto mostra o estudo profundo que fazem os ministros da situação actual, para o dispendio dos dinheiros publicos.

Ainda mais, o transporte do material enviado ás Roccas, custou 30:000$; esse material tem agora de ser removido para o cabo de Santo Agostinho e esse transporte custará outros 30:000$, de modo que haverá um dispendio inutil de 60:000$.

Se se verifica isto em obras secundarias, o que não haverá nas importantes.

Levantou-se para fazer esta observação e justificar o partido conservador.

O Sr. Escragnole Taunay aproveita a largueza do debate, não para fallar sobre o credito dos pharóes, mas para tractar de abusos que se dão na Repartição da Marinha.

Tem informações sobre o armamento do navio *Almirante Barroso*, que sem ter caldeira, mastreação e artilharia, já foi declarado prompto para o serviço e em estado de ter officiaes e tripolação. E' despeza inutil porque passam a ganhar soldo de embarcado quem passa a vida em terra e vence tempo de embarcado para a promoção. O aviso de 30 de dezembro de 1841 oppõe-se a essa decisão do nobre ministro.

Outro facto: navios em desarmamento e que estão sendo concertados em officinas particulares são considerados no mesmo caso, assim é com a *Nitherohy* e a *Trajano*: nesta vai se fazer grande concerto, que é de todo desnecessario e que é apenas para satisfazer um capricho.

Ha oito mezes foi reparada a *Guanabara*; a *Itamaracá* tambem foi concertada; pergunta, pois, ao nobre ministro porque se fazem agora novas despezas que são desnecessarias.

Ninguem mais pedindo a palavra fica a discussão encerrada e adiada a votação.

EXECUÇÕES COMMERCIAES

Entra em 1ª discussão o projecto n. 65 de 1882 sob e execuções commerciaes, e ninguem mais pedindo a palavra fica a mesma encerrada e adiada a votação.

PROMOÇÃO NA ARMADA

Entra em 2ª discussão o projecto do Senado n. 110 A, regulando a promoção na armada.

Ninguem mais pedindo a palavra fica a discussão encerrada e adiada a votação.

ESTRADA DE FERRO DE BATURITÉ

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 23 A, relativo á estrada de ferro de Baturité.

Tendo desistido da palavra o Sr. Ratisbona, encerra-se a discussão e fica adiada a votação.

ESTRADA DE FERRO DE POUSO ALTO

Entra em 1ª discussão o projecto n. 197 d'este anno, relativo á estrada de ferro de Pouso-Alto ao Douradinho, a qual fica sem debate, encerrada e adiada a votação.

PRETENÇÃO DO TENENTE ANDRADE NEVES

Entra em 2ª discussão o projecto n. 192, sobre a pretenção do tenente Andrade Neves, a qual fica encerrada sem debate e adiada a votação.

ARRAZAMENTO DE MORROS

Entra em 2ª discussão o projecto n. 153 A, vindo do Senado, sobre o arrazamento dos morros de Santo Antonio e do Castello, a qual fica encerrada sem debate e adiada a votação.

PRETENÇÃO DE J. B. DA S. MANGUINHO

Entra em uma só discussão a emenda do Senado n. 175 sobre a pretenção de João B. da Silva Manguinho, a qual fica sem debate encerrada e adiada a votação.

TRANSPORTE DE ESCRAVOS

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 65 de 1879 sobre o transporte e commercio de escravos.

O Sr. Andrade Figueira julga sorprendente entrar este projecto em discussão a hora tão adiantada. O Governo em seu programma disse que esta era a unica medida que apresentaria nesta sessão; tomou um compromisso, mas tem mostrado tanto desamor á medida, que deixou á mesa a escolha do projecto a discutir; o orador, porém, debalde lança os olhos para as cadeiras dos ministros, porque não encontra a quem perguntar a opinião do Governo.

O Governo não tem o direito de apresentar como compromisso do seu programma um projecto antigo.

Este foi litteralmente copiado de um projecto apresentado ha annos pelo Sr. João Mauricio Wanderley, então deputado; sendo o fim de S. Exc., naquella epoca, impedir o despovoamento do norte, dos braços que alimentavam a sua lavoura. O projecto em discussão, porém, filia-se a um sentimento humanitario a uma propaganda emancipadora.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

PRIMEIRA PARTE

HISTORIA DE UMA CAMPONEZA

(Continuação do n. 221)

XXII

A provocação

A scena a que acabamos de assistir, respondeu o visconde de Favreuse, é simplesmente o epilogo dos amores de Maximiliano; o nosso bello amigo é supplantado pelo primo do Morvan. E esta recusa que se deu, não é, na minha opinião, senão uma vingança mesquinha de um amoroso despresado; na verdade, acho isto pequenino.

O conde faria muito melhor se se mostrasse generoso para com o seu rival preferido.

— E' tambem essa nossa opinião, apoiaram os outros membros do conselho.

— O que se acaba de passar, continuou o visconde, faz-me receiar algum facto mais grave que se possa dar esta noite.

— Como? perguntaram.

— E' muito simples: os dous rivaes, que vão essa noite á Opera, começarão a olhar um para o outro com olhos esbugalhados e acabarão por se pegarem como dous gallos que requestam a mesma gallinha.

— Então pensa que temos um duello em perspectiva?

— Estou prompto a apostar.

— N'esse caso, não hesito mais, disse o barão de Vouvray, faço empenho em assistir aos preliminares, e tomo uma das cadeiras que Halanzier poz á nossa disposição.

— Assistiremos todos, prometteram os membros do conselho, exceptuando, comtudo, o presidente, que, na sua qualidade de antigo magistrado, tinha grande antipathia aos duellos e aos duellistas.

Depois do jantar do club, que se effectuou ás sete horas, o visconde de Favreuse deu o signal de partida para a Opera.

Quando chegou, seguido dos seus amigos, a orchestra acabava a admiravel symphonia de Rossini; o theatro estava completamente cheio; apenas dous camarotes de lado estavam vasios; o que havia de occupar a familia do marquez e o do banqueiro Maurel-Féline.

— Os nossos dous rivaes ainda não deram entrada, observou o visconde, que inspeccionou a sala com o binoculo.

Foi o camarote do marquez que se abrio primeiro.

Logo que appareceu Natalia, todos os olhares se voltaram para ella e esqueceram-se do que se passava em scena, para a admirar. Nunca fôra mais bella. O vestido de velludo azul escuro, decotado no peito, permittia ver a opulencia da sua rica carnação e as dobras amplas da fazenda desenhavam lhe maravilhosamente as linhas elegantes do corpo.

Toda a sociedade de Paris que alli estava, posto que muito habituada ao espectaculo das bellezas que se succedem incessantemente, estava seduzida, maravilhada, transportada.

Todos perguntavam quem era aquella recem-chegada, que eclipsava ás outras... o nome da marqueza em breve circulou por toda a sala.

O marquez de Cadoret, collocado em segundo plano, no camarote, gosava do seu triumpho e passeava os olhos pela sala com um semblante feliz, que parecia dizer:—admirem estes thesouros de belleza, de que eu sou o unico proprietario !...

Maximiliano, grave como o diplomata que assiste pela primeira vez a um congresso, ouvia a musica sem parecer preoccupar-se com o que se passava na sala.

Logo que a marqueza se sentou, percorreu com os olhos distrahidos a fila de camarotes, e por instantes deteve-os no que ainda estava vasio.

— Então, meus amigos, dizia o visconde aos visinhos, revirando-se na cadeira; tinha ou não razão quando dizia que lhes havia de mostrar uma estrella de primeira grandeza?

Um concerto de surdas acclamações lhe respondeu:

— Admiravel !

— Maravilhoso !

— O marquez sempre é muito feliz em possuir semelhante mulher !

— Quem sabe, murmurou um sceptico, nós só vemos um lado da medalha.

— Sabe por acaso alguma cousa?

— Ainda não, juro o: mas conhece o proverbio: mulher moça, marido velho...

— Ah! que trocava a minha mocidade pela velhice do marquez só para possuir uma mulher tão bonita, disse um moço que devorava com a vista o camarote que era o centro de todos os os olhares.

— Attenção... interrompeu o visconde de Favreuse. E abram os olhos; ahi está o segundo attractivo que prometti.

Com effeito, o camarote collocado em frente do do marquez acabava de abrir. Era o barão Maurel Féline e sua filha que entravam.

Regina e sua mãi assentaram se na frente, emquanto o barão e Gontran tomavam lugar nos assentos da segunda fila.

— Meu Deus, disse o visconde, que apontava o binoculo para o camarote, a mãi podia passar por irmã da filha. Está muito bem conservada !

— E' pelo processo frigorifico? perguntou lhe um dos visinhos.

— E' muito possivel, meu amigo !... a mulher do barão não deu que fallar senão antes do casamento; depois congelou-se; não se lhe conhece nenhuma diversão extra-conjugal.

— E' muito louvavel, porque o marido está mumificado ha muito tempo: não existe no mundo senão pelo numero dos seus escudos.

— Olhem para elle ! Esta noite parece que está mais moço.

— E' a alegria de casar a filha.

— O noivo não é aquelle moço trigueiro que está por detraz da baroneza?

— Exactamente: é Gontran Brévans, em quem o nosso Maximiliano lançou esta tarde a bola preta.

Emquanto se trocavam estas palavras entre o visconde de Favreuse e seus amigos, Gontran, que acabava de o reconhecer, fez-lhe um signal imperceptivel.

— Desculpem-me, meus amigos, tenho duas palavras que dizer ao futuro genro da baroneza, volto d'aqui a um instante, disse á meia voz Favreuse.

E como o panno cahisse, aproveitou o ensejo para ir ter com aquelle de quem havia sido o infeliz padrinho no club Saint-Arnaud.

Gontran esperava-o no alto da escada.

— Entremos no salão, disse o visconde, dando familiarmente o braço a Gontran; conversaremos lá mais á vontade.

O salão começava a encher-se, os frequentadores dos camarotes iam para alli para conversar no entreacto.

— Vi-o, meu caro visconde, disse Gontran, e fiz-lhe signal para lhe perguntar se tinha sido bem succedido na questão de que o encarreguei.

— A resposta, caro amigo, embaraça-me um tanto, respondeu Favreuse; não sei como explicar-lhe o que se passou, e que eu não esperava.

— Fui, por acaso, rejeitado? perguntou Gontran, interrompendo o seu passeio pelo salão.

— E' uma cousa que o não deve impressionar, continuou o visconde, nem mesmo offender; porque temos no nosso club uma lei, que eu acho um tanto barbara; para ser rejeitado, basta uma bola negra; e posso dizer-lhe que, devido a esta pequena minoria, é que foi excluido.

— O que me rejeitou deu, ao menos, o motivo do seu voto?

— E' prohibido pelo nosso regulamento motival o.

— Comtudo tinha empenho em conhecer a pessoa que me fez essa offensa.

— Comprehende que eu não posso violar o segredo da sessão.

— Então, recusa satisfazer a minha curiosidade?

— E' com grande pena que o faço.

— Comprehendo... mas hei de ter a explicação d'este gracejo de máo gosto.

Espere, vejo exactamente approximar-se um de meus comprovincianos, o conde de Cadoret; esse não recusará dizer-me o que lhe pergunto.

— Boa!... com quem vai elle ter! pensou o visconde, vendo Gontran approximar-se de Maximiliano.

— Sr. conde, disse Gontran Brévans, comprimentando o recem-chegado, desejo fazer-lhe uma pergunta, a que aqui o nosso amigo recusou responder.

— Que pergunta? perguntou Maximiliano, com uma frieza um tanto altiva.

— Prestar-me-hia um verdadeiro serviço, se me dissesse quem é a pessoa que me excluio do club, de que, creio, o Sr. conde é vice-presidente.

— Não ha nenhuma indiscrição em fazer semelhante pergunta, porque ninguem melhor do que eu o póde informar.

A bola negra que appareceu na urna do escrutinio foi minha.

— O senhor! Foi o senhor que me fez esse insulto?

— Fui eu, senhor, e accrescento que estou prompto a dar-lhe toda e qualquer satisfação.

— Os meus padrinhos irão á sua casa amanhã de manhã, replicou Gontran Brévans.

— E eu prevenirei os meus, respondeu o filho do marquez.

Esta explicação tinha-se dado em voz baixa e com umas apparencias de polidez que, a não ser o visconde de Favreuse, ninguem adivinhava que tinha havido uma provocação, a qual daria como consequencia um duello.

Depois das ultimas palavras que acabava de pronunciar, o conde de Cadoret afastara se, comprimentando os dous moços.

— Estou mortificadissimo com o que se acaba de dar, disse o visconde, e ponho-me inteiramente á sua disposição; se tiver precisão de um padrinho, aqui estou eu. Maximiliano é meu amigo, é verdade, mas isso não obsta a que ache inqualificavel o seu modo de proceder.

— Agradeço e aceito o seu offerecimento, respondeu Gontran; o meu segundo padrinho será um capitão de caçadores, que é nivernez; mandal-o-hei prevenir esta tarde, e irá ter com o visconde amanhã, á hora que designar.

— Se lhe parecer, ao meio dia... é uma hora conveniente para todos.

— Ao meio dia o capitão Tessier irá á sua casa.

— Tem que me fazer alguma recommendação ácerca das condições, em quanto ao dia e escolha das armas?

— Foi eu que o provoquei, tenho que aceitar as condções do meu adversario.

— Devo-o prevenir que Maximiliano frequentou, durante muitos annos, as salas d'armas, e que joga muito soffrivelmente a espada.

— Tambem não jogo muito mal, é o velho marquez de Cadoret que foi meu professor de esgrima.

— Ora essa! Seria muito curioso e não deixaria de ter certa graça se o senhor atravessasse o filho, applicando as lições do pai.

— Com effeito, seria muito original, repetio com um riso contrafeito.

(*Continua.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL

MUTILADO